



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 565, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia, da Universidade Federal Piauí – **Campus** Ministro Petrônio Portella.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/10/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.090260/2018-77;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia, da Universidade Federal do Piauí – **Campus** Ministro Petrônio Portella, conforme documento anexo e processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de novembro de 2023, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 17 de outubro de 2023

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA**

*Campus* Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga.  
CEP – 64.049-550 – Teresina – PI – Telefone: (86) 3215-5787



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM  
FILOSOFIA – MODALIDADE PRESENCIAL**

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the responsible professor or administrator.

TERESINA, PI - 2023.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA**

Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia na Modalidade Presencial da Universidade Federal do Piauí, *Campus Ministro Petrônio Portella – Teresina – Piauí*, a ser implementado/implantado a partir de 2023.2.

Teresina – 2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**REITOR:**

Gildásio Guedes Fernandes

**VICE-REITOR:**

Viriato Campelo

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:**

Luís Carlos Sales

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO:**

Evangelina da Silva Sousa

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO:**

Ana Beatriz Sousa Gomes

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO:**

Luiz de Sousa Santos Júnior

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO:**

Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA:**

Deborah Dettmam matos

**PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E  
COMUNITÁRIOS:**

Mônica Arrivabene

## **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

### **CORPO DIRIGENTE**

**Ana Beatriz Sousa Gomes**

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

**Eliesé Idalino Rodrigues**

Coordenadora Geral de Graduação

**Maria Rosália Ribeiro Brandim**

Coordenadora Geral de Estágio

**Francisco Newton Freitas**

Coordenador de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular

**Leomá Albuquerque Matos**

Diretor de Administração Acadêmica

**Rosa Lina Gomes do N. Pereira da Silva**

Coordenadora de Administração Acadêmica Complementar

**Maycon Silva Santos**

Coordenador de Seleção e Programas Especiais

**Danielle Maria de Brito Aragão**

Assistente da Pró-Reitora

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA**

**CORPO DIRIGENTE DIRETOR:**

Prof. Dra. Edna Maria Goulart Joazeiro

**VICE-DIRETORA:**

Profa. Dr. João Benvindo de Moura

**COORDENADOR DO CURSO:**

Prof. Dr. Francisco Jozivan Guedes de Lima

**SUBCOORDENADOR DO CURSO:**

Prof. Dr. Deyvison Rodrigues Lima

**COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO:**

Prof. Dr. Francisco Jozivan Guedes de Lima - Presidente do Colegiado

Deyvison Rodrigues Lima - Subcoordenador

Prof. Dr. Martin Adam Motloch - Representante do Departamento de Filosofia

Profa. Dra. Edna Maria Magalhães do Nascimento - Representante do  
Departamento de Fundamentos da Educação

Prof. Dr. José Eielton de Sousa - Representante do Departamento de Métodos e  
Técnicas

Anna Karyna de Sousa Andrade - Representante estudantil do Centro  
Acadêmico de Filosofia

**COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO  
CURSO:**

Prof. Dr. Francisco Jozivan Guedes de Lima - Presidente

Prof. Dr. Fábio Abreu dos Passos - Membro

Prof. Dr. Helder Buenos Aires de Carvalho - Membro

Prof. Dr. José Ricardo Barbosa Dias - Membro

Prof. Dr. Martin Adam Motloch - Membro

**PRESIDENTES DA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

Prof. Dr. Francisco Jozivan Guedes de Lima

Prof. Dr. Luizir de Oliveira

## **IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA**

**MANTENEDORA:** UFPI

**RAZÃO SOCIAL:** Universidade Federal do Piauí

**SIGLA:** UFPI

**NATUREZA JURÍDICA:** Pública

**CNPJ:** 06.517.387/0001-34

**ENDEREÇO:** *Campus* Universitário Ministro Portella – Bairro Ininga s/n.

**CEP:** 64049-550

**CIDADE:** Teresina

**TELEFONE:** (86) 3215-5511

**E-MAIL:** [scs@ufpi.edu.br](mailto:scs@ufpi.edu.br)

**PÁGINA ELETRÔNICA:** [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**IDENTIFICAÇÃO DO CURSO****DENOMINAÇÃO DO CURSO:** Licenciatura em Filosofia**CÓDIGO DO CURSO:** 496**CRIAÇÃO DO CURSO:** Parecer 277/62 – CFE. Resolução S/Nº**RECONHECIMENTO DO CURSO:** em 23 de julho de 1964, via Decreto 54.038/1964**TÍTULO ACADÊMICO:** Licenciado(a) em Filosofia**MODALIDADE:** Ensino Presencial.**DURAÇÃO DO CURSO:**

Mínimo: 4 anos (8 semestres)

Média: 5 anos (10 semestres)

Máximo: 6 anos (12 semestres)

\* **ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS** – Conforme estabelece a RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI 054/2017, o período de conclusão do curso para alunos com necessidades educacionais especiais será acrescido de até 50% do prazo máximo de permanência no curso.

**ACESSO AO CURSO:** Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), por meio do Sistema de Seleção Unificada – SISU/MEC e de acordo com Edital específico da UFPI.

**REGIME LETIVO:** Seriado Semestral, em sistema de crédito**TURNO DE OFERTA:** Integral (matutino/vespertino)**VAGAS AUTORIZADAS:** 50 vagas anuais, com entrada única no primeiro semestre.

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Disciplinas Obrigatorias	1455h/a	97c.
Disciplinas Optativas	270h/a <sup>1</sup>	18c.
Núcleo Pedagógico	540h/a	36c.
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	405h/a	27c.
Atividades Curriculares de Extensão	330h	-
Atividades Complementares	200h	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.200h/a</b>	<b>-</b>

<sup>1</sup> Esta carga horária diz respeito às Disciplinas Optativas, de 60h/a e 4 créditos, e aos Tópicos Especiais, de 30h/a e 02 (dois) créditos.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
	1.1 Justificativa da Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia da UFPI.	11
	1.2 Contexto Regional e Local .....	14
	1.3 Histórico e Estrutura Organizacional da UFPI e do Curso .....	15
<b>2</b>	<b>CONCEPÇÃO DO CURSO .....</b>	<b>18</b>
	2.1 Princípios Curriculares e Especificidades do Curso.....	18
	2.2 Objetivos do Curso.....	20
	2.3 Perfil do Egresso .....	21
	2.4 Competências e Habilidades .....	24
	2.5 Metodologia.....	26
	2.6 Perfil do Corpo Docente.....	29
<b>3</b>	<b>PROPOSTA CURRICULAR .....</b>	<b>31</b>
	3.1 Estrutura e Organização Curricular .....	31
	3.1.1 Disciplinas do Núcleo Básico de Filosofia.....	31
	3.1.2 Disciplinas do Núcleo de Formação Filosófica.....	31
	3.1.3 Disciplinas do Núcleo de Formação Pedagógica Comum .....	32
	3.2 Fluxograma.....	34
	3.3 Matriz Curricular por Módulos Semestrais .....	35
<b>4</b>	<b>PRÁTICAS: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO, ATIVIDADES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO .....</b>	<b>41</b>
	4.1 Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório .....	41
	4.1.1 Fundamentos Legais .....	41
	4.1.2 Sistemática de Operacionalização – Objetivos e Caracterização .....	42
	4.1.3 Organização Administrativa e Didático-Pedagógica.....	43
	4.1.3.1 Aspectos Administrativos .....	43
	4.1.3.2 Carga Horária.....	45
	4.1.3.3 Período de realização e duração.....	45
	4.1.3.4 Campo de Estágios .....	45
	4.1.3.5 Encaminhamento ao Campo de Estágio .....	46

4.1.3.6 Supervisão do Estágio .....	46
4.1.4 Planejamento, Execução e Avaliação do Plano de Estágio .....	47
4.1.5 Acompanhamento, Controle e Avaliação do Estágio .....	47
4.1.6 Pesquisa no Estágio Obrigatório.....	48
4.2 Atividades Complementares.....	50
4.2.1 Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Filosofia.....	51
4.3 Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) .....	58
4.4 Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).....	61
Regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	61
5 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS .....	65
5.1 Políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão .....	65
5.2 Apoio ao discente .....	69
6 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO.....	72
6.1 Do processo de ensino e da aprendizagem .....	72
6.2 Do Projeto Pedagógico Curricular .....	74
7 EMENTÁRIO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DAS DISCIPLINAS .....	75
7.1 Disciplinas Obrigatórias .....	75
7.2 Disciplinas Pedagógicas .....	89
7.3 Disciplinas Optativas.....	98
8 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS .....	105
8.1 Local de funcionamento e infraestrutura física .....	105
8.2 Infraestrutura acadêmica .....	105
8.3 Biblioteca.....	105
9 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS.....	107
9.1 Cláusulas de vigência .....	107
9.2 Tabela-Resumo das Equivalências .....	109
10 REFERÊNCIAS.....	112

## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 Justificativa da Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia da UFPI

O currículo do Curso de Licenciatura em Filosofia na UFPI foi implantado em 1972, fundamentado no currículo mínimo fixado pelo Parecer nº 277/62 do CFE, de 20 de outubro de 1962, e na Resolução S/N que o acompanha. Nos trinta anos seguintes à sua implantação não passou por nenhuma reforma, embora já viesse sendo avaliado internamente desde o ano 2000 na busca de dirimir falhas e distorções em sua estrutura. Isto decorreu de vários fatores, tais como: frequentes manifestações dos corpos docente e discente em torno de sua defasagem; repetição de conteúdos em disciplinas; carga horária insuficiente em relação aos conteúdos; ausência de um horizonte de princípios norteadores da prática de sala de aula; falta de integração de disciplinas, dentre outros problemas.

Todas essas questões ficavam potencializadas quando se constatava que o trabalho no Curso, de fato, não era feito por meio de um currículo entendido como projeto pedagógico explícito e coerente que tencionava a formação de discentes pensados(as) como cidadãos(as) e profissionais; era necessário ampliar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) contemplando tanto as exigências normativas e pedagógicas quanto as necessidades de formação cidadã crítica respeitando a pluralidade dos sujeitos envolvidos. Na base disso estava a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBE 9.394/1996) e a sua preconização fundamental de formação para a cidadania e para o mundo do trabalho. Assim, foi de suma importância a elaboração do novo PPC implementado no ano 2009.

Após um intenso trabalho, que envolveu a Coordenação do Curso, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), a colaboração de colegas professores lotados no Departamento de Filosofia e as sugestões/solicitações dos(as) alunos(as) do curso, que também participaram ativamente ao longo de todo o processo de reformulação deste currículo, apresentamos as alterações propostas para o novo PPC.

Realizamos modificações que envolvem deslocamento de disciplinas (alteração de períodos e de carga horária), bem como a criação de novas disciplinas que têm por objetivo trabalhar de um modo pedagógico a complementaridade do dialógico-expositivo que, embora seja importante, requer adaptações e/ou complementações metodológicas a fim de colocar o Curso de Filosofia de acordo com as mais recentes pesquisas na área de Educação. Além

disso, uma de nossas preocupações foi no sentido de atualizar as bibliografias das disciplinas de acordo com as sugestões de docentes experts em suas áreas específicas de saber.

A carga horária do curso foi alterada, passando de 2990 para 3.200 horas totais (contabilizadas as 330 horas destinadas para as Atividades Curriculares de Extensão / ACEs).

A fim de facilitar a visualização das alterações entre o PPC vigente e o então proposto, segue abaixo um quadro-resumo:

PPC VIGENTE (2009)			PPC REFORMULADO (2023)		
DISCIPLINA	PERÍODO	C/H	DISCIPLINA	PERÍODO	C/H
<b>Sem. Introdução ao Curso de Filosofia.</b>	I	15h	Sem. Introdução ao Curso de Filosofia.	I	15h
<b>Iniciação à Filosofia e à Redação Filosófica</b>	I	75h	Iniciação à Filosofia	I	60h
			Prática de Leitura e Redação de Textos Filosóficos	I	60h
<b>Introdução à Metodologia Científica</b>	I	60h	Introdução à Metodologia Científica	I	60h
<b>Inglês/Francês Instrumental</b>	I	60h	Excluídas		
<b>Sociologia da Educação</b>	I	60h	Sociologia da Educação	II	60h
<b>Hist. Educação</b>	I	60h	Hist. Educação	I	60h
<b>Hist. Fil. Antiga</b>	II	75h	Hist. Fil. Antiga	I	90h
<b>Lógica I</b>	II	60h	Lógica	II	60h
<b>Ontologia I</b>	II	60h	Ontologia	V	90h
<b>Teoria do Conhecimento I</b>	II	60h	Teoria do Conhecimento I	II	60h
<b>Psicologia da Educação</b>	II	60h	Psicologia da Educação	II	60h
<b>Sem. em Filosofia e Meio Ambiente</b>	II	15h	Conteúdo incorporado às outras disciplinas		
<b>História da Filosofia Medieval</b>	III	75h	História da Filosofia Medieval	II	60h
<b>Tóp. Esp. Hist. Fil. Antiga (obg.)</b>	III	30h	Tópicos Especiais em Hist. Fil. Antiga (opt.)		
<b>Ontologia II</b>	III	60h	Carga horária condensada em Ontologia	V	90h

<b>Teoria do Conhecimento II</b>	III	60h	Teoria do Conhecimento II	III	60h
<b>Introdução a Ética</b>	III	60h	Ética	III	90h
<b>Legislação e Org. da Educação Básica</b>	III	60h	Legislação e Org. da Educação Básica	III	60h
<b>História da Filosofia Moderna</b>	IV	90h	Hist. Filosofia Moderna I	III	60h
<b>Teorias da Ética</b>	IV	60h	Teorias da Ética	III	90h
<b>Antropologia Filosófica I</b>	IV	60h	Antropologia Filosófica	III	60h
<b>Avaliação de Aprendizagem</b>	IV	60h	Avaliação de Aprendizagem	IV	60h
<b>Seminário em Filosofia</b>	IV	30h	Substituído por Tópicos Especiais (opt.)		
<b>Didática Geral</b>	IV	60h	Didática Geral	IV	60h
<b>História da Filosofia Contemporânea I</b>	V	60h	História da Filosofia Contemporânea I	V	60h
<b>Metodologia Filosófica</b>	V	75h	Metodologia Filosófica	II	60h
<b>Tóp. Especiais em Hist. da Filosofia Moderna (obg.)</b>	V	30h	Excluído		
<b>Metodologia do Ensino de Filosofia</b>	V	60h	Metodologia do Ensino de Filosofia	V	60h
<b>Filosofia da Linguagem</b>	V	60h	Filosofia da Linguagem	IV	60h
			Tópicos Especiais (opt.)	V	60h
<b>Estágio Curricular Supervisionado I</b>	V	75h	Estágio Curricular Supervisionado I	V	75h
<b>História da Filosofia Contemporânea II</b>	VI	60h	História da Filosofia Contemporânea II	VI	60h
<b>Filosofia da Educação</b>	VI	60h	Filosofia da Educação	V	60h
<b>Seminário de Filosofia</b>	VI	30h	Substituído por Tópicos Especiais (opt.)	VI	30h
<b>Libras</b>	VI	60h	Libras	IV	60h
<b>Optativa</b>	VI	60h	Optativa	VII	60h
<b>Estágio Curricular Supervisionado II</b>	VI	90h	Estágio Curricular Supervisionado II	VI	90h
<b>Filosofia no Brasil e na América Latina</b>	VII	60h	Filosofia no Brasil e na América Latina	VII	60h

<b>Tóp. Especiais (opt.)</b>	VII	30h	<b>Tóp. Especiais (opt.)</b>	VII	30h
<b>Optativa</b>	VII	60h	<b>Optativa</b>	VII	60h
<b>Optativa</b>	VII	60h			
<b>Estágio Curricular Supervisionado III</b>	VII	120h	<b>Estágio Curricular Supervisionado III</b>	VII	120h
<b>TCC I</b>	VII	30h	<b>TCC I</b>	VII	30
<b>Optativa</b>	VIII	60h	<b>Tópicos Especiais</b>	VIII	30h
<b>Optativa</b>	VII	60h	<b>Excluída</b>		
<b>Tópicos Especiais</b>	VIII	30h	<b>Tópicos Especiais</b>	VIII	30h
<b>Estágio Curricular Supervisionado IV</b>	VIII	120h	<b>Estágio Curricular Supervisionado IV</b>	VIII	120h
<b>TCC II</b>	VIII	60h	<b>TCC II</b>	VIII	60h

## 1.2 Contexto Regional e Local

A necessidade de um Projeto Pedagógico justificou-se também porque havia sido implantada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que colocava a filosofia como conteúdo obrigatório no Ensino Médio; publicaram-se também as Diretrizes Nacionais sobre os Cursos de Graduação em Filosofia, o que tornou a proposta de elaboração do PPC não apenas uma possível resposta aos anseios da comunidade acadêmica do Curso de Filosofia, como também tornava obrigatória sua implementação em bases legais.

Amparava essa decisão o esforço, por parte do Departamento de Filosofia, em qualificar constantemente o quadro de professores o que acabou resultando num grande salto qualitativo do corpo docente, e que se reflete atualmente, uma vez que o Curso conta com praticamente todos os professores e professoras com título de Doutorado, e um número considerável com estágio pós-doutoral.

Isso reverteu-se na implantação do Mestrado Acadêmico em Filosofia (2008), na implementação do Mestrado Profissional em Filosofia em rede (2017), e na abertura do Doutorado Acadêmico em Filosofia (2020). Todos esses fatores, conjugados com as exigências legais, formavam um quadro novo e que justificou a reforma do curso por meio da atualização do Projeto Pedagógico de Curso ora apresentado.

No início, percebia-se a necessidade de uma busca urgente de uma proposta curricular fundamentada e atualizada para o Curso de Filosofia em relação à escolha de disciplinas, conteúdos e metodologias de ensino, no sentido de torná-lo ágil e suficientemente consistente para enfrentar e atender às novas exigências de um mercado de trabalho em constante movimento, bem como a formação de profissionais competentes, técnica e politicamente conscientes de sua inserção social, capazes de atuar com dinamicidade e habilidades

suficientes para acompanhar as transformações que estavam ocorrendo no mundo, no Brasil e no Estado do Piauí.

Assim, a reformulação do currículo do Curso de Licenciatura plena em Filosofia da UFPI buscou, naquele primeiro momento, responder a uma necessidade de mudança sentida no interior da própria universidade, bem como atender a uma exigência da realidade social e cultural que se afigurava fora da universidade e na qual estávamos inseridos. A proposta que foi apresentada naquele momento e que acabou por configurar a implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia em 2009, tencionava oferecer uma resposta que atendesse a essas exigências e que significasse um ponto de partida para a transformação de nossa práxis acadêmica para um patamar qualitativo superior, no sentido também de possibilitar o escoamento da crescente qualificação que os docentes do curso estavam obtendo em seus doutoramentos e estágios pós-doutoriais.

Contudo, nos últimos anos, o Conselho Nacional de Educação (CNE) realizou novas atualizações normativas e pedagógicas objetivando a formação inicial e continuada docente, algo que, por sua vez, demandou uma imprescindível atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso nas Licenciaturas no Brasil. Podemos destacar duas normativas fundamentais: (i) a Resolução CNE/CES N.º 2/2019, de 20 de dezembro de 2019 que “define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)”; (ii) e a Resolução CNE/CP N.º 1, de 27 de outubro de 2020 que “dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e Institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada)”. Ambas têm como dimensões fundamentais da docência no Ensino Básico o conhecimento, a prática e o engajamento profissional.

Nesse sentido, esta Coordenação de Curso, mormente apoiado nas bases normativas supramencionadas e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, propõe uma atualização do Projeto Pedagógico de Curso tencionando a formação sólida de docentes que saibam articular teoria e prática de um modo inovador e crítico.

### 1.3 Histórico e Estrutura Organizacional da UFPI e do Curso

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) é a mais antiga e conceituada instituição de ensino superior do Estado do Piauí. Foi criada pela Lei Nº 5.528 de 12 de novembro de 1968 e oficialmente instalada em 01 de março de 1971, com o nome de Fundação Universidade

Federal do Piauí, resultante da junção da Faculdade de Direito do Piauí, Faculdade de Filosofia, Faculdade de Odontologia, Faculdade de Medicina de Teresina e Faculdade de Administração de Empresas de Parnaíba.

A história do Curso de Filosofia, no Piauí, inicia-se com a criação da Sociedade Piauiense de Cultura, em 29 de maio de 1957, órgão idealizado por Dom Avelar Brandão Vilela, Arcebispo de Teresina que objetivava, dentre outras atividades, a instalação de cursos de Ensino Superior no Estado, de modo que, em cumprimento à meta proposta, foi criada a Faculdade de Filosofia do Piauí, em 16 de junho de 1957. A isso se seguiram, cronologicamente, os seguintes eventos:

- a) Envio, por seu primeiro diretor, Prof. Clemente Honório Parentes Fortes, de solicitação de funcionamento da FAFI ao MEC, em julho de 1957. Por impedimento do titular, assumiu o professor Raimundo José Airemoraes Soares;
- b) Leitura, em 5 de fevereiro de 1959, e aprovação, no dia 10 de fevereiro de 1959, do Parecer 03/1958, da Comissão de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, que autorizou o funcionamento da Faculdade Católica de Filosofia do Piauí, que viria a contribuir com o desenvolvimento científico-cultural do estado, bem como com a formação de profissionais da educação por meio de um processo formativo que valoriza a construção da autonomia nos estudos doutoriais;
- c) Instalação oficial da FAFI, em 7 de abril de 1959, no auditório do Colégio Sagrado Coração de Jesus, com aula inaugural proferida pelo prof. Clemente Honório Parentes Fortes;
- d) Início das atividades da Faculdade, cujos professores, voluntários, recebiam remuneração simbólica, com três cursos de Bacharelado: Letras Neolatinas, Filosofia e Geografia/História;
- e) RECONHECIMENTO dos cursos criados pela FAFI em 1958, que se deu em 23 de julho de 1964, via Decreto 54.038/1964;
- f) Reconhecimento, via Lei 2.877, de 6 de junho de 1968, publicada no DOE do dia 7, da FAFI como entidade de utilidade pública;
- g) Transferência legal do Curso de Licenciatura em Letras da FAFI para a UFPI, em 1971, com a criação do CCHL - Centro de Ciências Humanas e Letras;
- h) Extinção da FAFI, em 1972, devido à transferência efetiva de seus cursos para a UFPI, onde o Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ficou sob a gestão do Departamento de Filosofia, órgão acadêmico-administrativo até hoje integrante do

CCHL - Centro de Ciências Humanas e Letras, cujo primeiro chefe foi o professor Padre Homero Bentes Lopes; tendo as atividades se iniciado em 1973.

- i) Em 2009, o Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí, considerando os desafios da educação superior diante das intensas transformações que têm ocorrido na sociedade contemporânea, reformulou o seu Projeto Pedagógico de Curso.

## 2 CONCEPÇÃO DO CURSO

### 2.1 Princípios Curriculares e Especificidades do Curso

#### a) Princípio da problematização crítica e aprofundada

Os conteúdos devem ser trabalhados de tal forma que a mera compreensão do texto filosófico deixe de ser o objetivo único das disciplinas e torne-se central a discussão filosófica dos problemas de forma organizada e sistemática, visando a um aprofundamento da compreensão das questões envolvidas e o abandono do senso comum e da visão superficial. É necessário que se trabalhe o instrumental filosófico na direção de possibilitar ao aluno conseguir ler a realidade histórico-social dos homens e suas práticas materiais e simbólicas de maneira aprofundada, ou seja, que o domínio da tradição filosófica funcione como ferramenta da própria reflexão articulada com seu tempo histórico.

#### b) Princípio da articulação teoria-prática (práxis)

Possibilitar que os conteúdos apreendidos possam também ser trabalhados na perspectiva do ensino, isto é, como os(as) estudantes vão receber uma formação para exercerem a atividade de professor(a) de filosofia, esses conteúdos filosóficos devem ser também trabalhados nas disciplinas pedagógicas de tal forma que os/as preparem para ministrar aulas de filosofia, adquirindo as metodologias específicas adequadas para tal propósito, um trabalho a ser especialmente desenvolvido no Estágio Curricular e nas disciplinas pedagógicas. Tal articulação será complementada com as atividades de extensão obrigatórias.

Essa articulação vai encontrar também sua cristalização na Monografia/TCC, nos seminários e nas disciplinas tópicas, uma vez que permitem o aprofundamento dos estudos e o seu exercício pedagógico. A articulação teoria-prática também está reforçada pelo acréscimo dos créditos de natureza instrumental no currículo, de tal forma a permitir um melhor aproveitamento e eficiência na prática dos alunos.

#### c) Princípio da complementaridade da formação

A complementação da formação do(a) profissional da filosofia exige que domine conhecimentos inter/multi/transdisciplinares, de acordo a Resolução CNE/CP N.º 1, de 27 de outubro de 2020. E mais: a formação curricular em filosofia será também complementada por meio de cursos de extensão, conferências, palestras, pesquisas e atividades de iniciação científica desenvolvidas pelo Departamento de Filosofia e seus associados.

#### **d) Princípio da articulação Pesquisa-Ensino**

A oferta de disciplinas optativas, como as do tipo “Tópicos Especiais”, devem ser preferencialmente precedidas de projetos de pesquisa realizados pelos professores do Departamento de Filosofia em semestres anteriores, de tal forma que a atividade de ensino funcione como escoadouro da atividade de pesquisa e que a atividade de pesquisa não permaneça isolada da sala de aula. Além disso, esse princípio implica a valorização das atividades da Iniciação Científica (IC) com a atribuição de créditos para o desenvolvimento dessa atividade de pesquisa pelos alunos.

fin

#### **e) Princípio da articulação Pesquisa-Extensão**

Esse princípio efetivar-se-á por meio de projetos de extensão. Os trabalhos de extensão poderão ser incorporados como carga-horária de atividades científicas, acadêmicas e culturais para a contagem do currículo, de acordo com o que está estabelecido no item 4.3 deste PPC. Além disso, a adoção desse princípio implica valorizar e incentivar as atividades de extensão desenvolvidas pelos alunos, sob a coordenação dos professores, pela atribuição de créditos curriculares para essas atividades.

#### **f) Princípio da Avaliação Permanente**

As atividades do curso serão avaliadas periodicamente sob a responsabilidade da Coordenação e do Colegiado do Curso de Filosofia. Nessa avaliação, deverão participar professores e alunos do curso, de tal forma a possibilitar um ajustamento do desempenho do curso e das atividades desenvolvidas nele aos seus objetivos, bem como detectar a necessidade de revisões e atualizações de ementas e da matriz curricular.

#### **g) Princípio do respeito e do domínio crítico da tradição filosófica**

O conjunto das disciplinas deve possibilitar ao aluno o conhecimento e o domínio crítico de uma série de obras clássicas constantes da tradição filosófica ao longo do Curso, de tal modo que os alunos venham a trabalhar diretamente com os próprios textos dos autores, não apenas através de manuais e intérpretes. O trabalho final de Curso deve, inclusive, privilegiar esses autores e as obras clássicas, de tal forma que o domínio da tradição filosófica possa ser o pano de fundo permanente da formação e funcione como catalisador do diálogo com nossa experiência histórica.

## 2.2 Objetivos do Curso

O Curso de Filosofia da UFPI será oferecido na modalidade de Licenciatura. A LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA visa a formação filosófica do(a) professor(a)-filósofo(a), habilitando-o(a) ao magistério nos Ensinos Fundamental e Médio na área de Filosofia. Prepara também o(a) estudante para a continuação de sua formação na Pós-Graduação.

São objetivos precípuos do Curso:

- Formar o graduando para um modo especificamente filosófico de formular e propor problemas nos diversos campos do conhecimento;
- Desenvolver uma postura crítica sobre conhecimento, razão, realidade sócio-histórica-política e sobre o fenômeno educacional;
- Preparar o aluno para desenvolver análise, interpretação e comentários de textos teóricos;
- Possibilitar a compreensão das questões acerca do sentido e da significação da própria existência, das produções culturais e dos processos de ensino e aprendizagem.
- Formar o graduando para o exercício do magistério em Filosofia em níveis fundamental e médio, levando em consideração que há escolas da rede privada de ensino que ofertam Filosofia no Fundamental I e/ou II.

### FUNCIONAMENTO DO CURSO:

Matutino e vespertino, com matrícula pelo sistema de CRÉDITOS, na modalidade de ensino presencial.

### CAMPOS DE APLICAÇÃO:

Ensino de Filosofia; prestação de serviços de orientação e assessoria em instituições de difusão artística e cultural, em projetos de pesquisa, em empresas de comunicação, em editoras, em órgãos de assessoria e consultoria de planejamento social, educacional, econômico, político e ético. Atualmente novos campos se apresentam à atuação interdisciplinar da Filosofia nos setores de ponta da ciência e da tecnologia, como o trabalho vinculado à lógica e ao pensamento artificial no campo da informática, além de campos como neuroética.

DURAÇÃO DO CURSO: 4 anos (mínimo) - 6 anos (máximo)

TOTAL DE HORAS DO CURSO: 3.200 (três mil e duzentas horas)

### 2.3 Perfil do Egresso

O perfil desejável ao(à) graduado(a) em Licenciatura em Filosofia da UFPI, e que se identifica com a visão de Filosofia aqui em pauta, é o de um profissional que saiba manejar o instrumental filosófico da tradição - obtido através do estudo rigoroso da História da Filosofia - com criticidade, independência intelectual e que seja um indivíduo capaz de um comportamento ético consciente e crítico da moralidade e da ordem política existentes.

Em nível epistêmico, que seja um profissional com capacidade de leitura e interpretação de bibliografia especializada – e mesmo em relação àquela que não tenha tradução para o português, que o egresso seja capaz de realizar leituras instrumentais básicas da obra; seja também capaz de manejar os mais diversos meios eletrônicos de informação e que saia como uma formação interdisciplinar inicial que o habilite a dialogar com as outras áreas e outras ciências.

Conforme preconizam as Resoluções do CNE 02/2019 e 01/2020, em seus anexos sobre as “competências gerais docentes”, espera-se uma formação que seja capaz de

Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem, colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.

Nesse sentido, nossas competências formativas do Curso de Licenciatura em Filosofia propõem que o(a) discente egresso(a) tenha um perfil atuante na sociedade não apenas em nível de um cabedal de conhecimento teórico adquirido ao longo do Curso, como também isso se reverta na prática em termos de uma consciência democrática na construção de uma sociedade justa, inclusiva e livre, algo que está na própria base da nossa Carta Magna, isto é, na Constituição Federal de 1988.

Alia-se a todas essas exigências a necessidade de que esse(a) profissional saiba ser um(a) professor(a) e tenha o conhecimento adequado das pessoas com as quais vai trabalhar, tendo claro que está lidando com indivíduos em diferentes processos de formação e desenvolvimento físico e intelectual. Assim, exige-se desse(a) profissional, o domínio de técnicas de ensino adequadas aos diferentes níveis de Ensino da Filosofia e ainda a compreensão do papel da filosofia na formação e constituição do pensamento da criança e do adolescente, de tal forma que o ensino filosófico possa ajudá-lo na consolidação de seu desenvolvimento intelectual, gerando algumas condições de suas possibilidades futuras como um adulto pensante e crítico de sua realidade histórica e material.

S/N

Justificamos, desse modo, a existência no currículo de disciplinas que possibilitem um conhecimento de fundamentos de educação, bem como métodos e técnicas visando a um conhecimento da educação como fenômeno histórico-cultural, além de uma reflexão de natureza filosófica sobre o processo de ensino e aprendizagem e sobre os desafios filosóficos, políticos e pedagógicos do ensino de filosofia na atualidade. Com esse perfil profissional é que se vai permitir ao(à) professor(a) de filosofia poder superar uma falsa dicotomia que se instala no coração da atividade pedagógica em função do desconhecimento da peculiaridade da filosofia, entre história e seus problemas, isto é, entre um tipo de ensino calcado na cultura filosófica, no conhecimento da história da filosofia, e um outro tipo calcado na discussão em torno de problemas e questões específicas vinculadas ao cotidiano das pessoas, de tal forma que os(as) educandos(as) possam fugir da abstração inerente à cultura filosófica.

Em tal visão dicotômica, a discussão de temas e problemas está separada da viagem pela cultura filosófica, do enfadonho percorrer dos sistemas. Equivocadamente, está-se esquecendo que os sistemas filosóficos giram em torno de problemas, de questões vitais que emergiram em suas épocas; eles são respostas sistemáticas e organizadas às crises e necessidades de um povo e de uma época. Por outro lado, a investigação ou o debate em torno de problemas filosóficos não exclui o recurso à cultura filosófica, pois o aprofundamento da discussão necessariamente fará emergir as diferentes perspectivas em torno de certos problemas que diferentes filósofos ofereceram, tanto numa mesma época como em períodos históricos diferentes.

Entendemos que é falsificar as tarefas da atividade filosófica e de seu ensino situá-las numa encruzilhada para escolher entre uma perspectiva temática e uma outra histórica, uma descritivo-doutrinária e uma outra conceptual-problemática, pois tal visão dicotômica, no mais das vezes, produz uma tripla operação de neutralização, desrealização e deshistoricização do potencial crítico e da especificidade da atividade filosófica. Assim, nos parece, o conhecimento sólido da tradição filosófica, portanto, da cultura filosófica, é um componente essencial na formação do profissional da filosofia, mesmo daquele que vai ensiná-la para os níveis médio e fundamental, pois sem isso corre o risco de vagar pela superficialidade dos manuais e permanecer preso na parcialidade do seu tempo ao enfrentar as temáticas filosóficas.

Isso gera uma responsabilidade fundamental para aqueles(as) que formam esse(a) professor(a), pois uma formação rigorosamente profissional é algo prioritário. Uma competência específica que se faz imprescindível ser repassada a aqueles(as) que serão os(as) responsáveis pelo ensino de filosofia nos níveis médio e fundamental, sem a qual as tarefas da

filosofia se transformarão em doutrinação ideológica e superficialidade informativa, destruindo o pensamento autônomo e apagando o interesse que está na origem da investigação filosófica, pois o interesse pela filosofia é o interesse pela invenção e pelos processos de criatividade explicativa. Se a Filosofia é explicação dos (e reflexão sobre) fenômenos naturais e humanos, ela o é sobretudo na medida em que está atenta ao que permanece inexplicado - seja isto pensado em termos do “espanto” aristotélico, da “irritabilidade”, como defendeu Peirce, da dúvida cartesiana ou das “expectativas frustradas” como pretende K. Popper - e formula hipóteses que procuram alargar a nossa inteligibilidade do real.<sup>2</sup>

Nesse sentido, a carga-horária exigida no currículo é justificada como necessária para o(a) estudante obter um domínio mais adequado da tradição filosófica, em função da constatação corrente da pouca maturidade dos(as) egressos(as) no domínio do conteúdo filosófico, provocado pelo contato insuficiente com esse conteúdo em função do grande número de créditos fora do campo propriamente filosófico, exigido pela legislação educacional para os cursos de licenciatura, bem como pela ânsia dos estudantes em obter outras habilidades, além daquela em filosofia. Além disso, as dificuldades no aprendizado do conteúdo por parte dos(as) alunos(as) que estão entrando no curso de filosofia exige nesse momento inicial um tempo maior de contato com os conteúdos filosóficos para sua recepção adequada e suprimento parcial dessa falha. Além da ampliação do nível cultural desses(as) jovens que chegam à universidade, o que certamente não se alcança num horizonte de curto e médio prazos, o aumento de créditos ora proposto, em atendimento à nova legislação vigente no país, em relação à matriz curricular anterior se justifica para consolidar o aprofundamento no contato com os conteúdos filosóficos propriamente ditos.

Reforça-se nesta reformulação ainda a necessidade que temos percebido ao longo dos anos, de uma ampliação e de um aperfeiçoamento do uso da Língua Portuguesa, bem como da capacidade comunicativa, seja no âmbito oral, seja no escrito, que caracteriza uma exigência básica da formação dos professores. Por essa razão, optamos por retirar a obrigatoriedade das línguas estrangeiras, que entravam na primeira versão do Projeto Pedagógico do Curso como disciplinas instrumentais básicas obrigatórias, para inserir oficinas de redação voltadas para as peculiaridades do texto filosófico, bem como de leitura e discussão de textos filosóficos. Essas oficinas, além de contemplarem atividades de cunho prático, exigidas também pela nova legislação, constituem ferramentas indispensáveis para o domínio da produção filosófica

<sup>2</sup> Cf. CARRILHO, Manuel Maria. *Razão e transmissão da Filosofia*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1987.

numa amplitude adequada ao desenvolvimento de uma reflexão filosófica razoável e atualizada.

É necessário ainda enfatizar que a atividade de formação filosófica do(a) licenciado(a) em filosofia não pode se transformar numa mera preparação para a pós-graduação, ou seja, privilegiando exclusivamente o trabalho especializado e sistemático em torno de alguns problemas específicos, nem tampouco se limitar a oferecer uma visão geral e panorâmica dos conteúdos, recorrendo apenas aos tradicionais manuais de filosofia. Portanto, o perfil do profissional a ser formado pela Licenciatura Plena em Filosofia na UFPI exige certamente uma articulação entre a pesquisa de problemas específicos e uma visão geral e panorâmica da problemática filosófica, em que manuais de ensino e as obras originais são vistas simultaneamente como ferramentas importantes para o desenvolvimento da reflexão filosófica autônoma e articulada, bem como para o trabalho pedagógico.

É necessário ainda enfatizar que o(a) egresso(a) do curso de filosofia será sobretudo um(a) professor(a), com desafios comuns aos(as) educadores(as) de um modo geral; mas um(a) professor(a) consciente e competente o suficiente da especificidade teórica e prática da atividade filosófica em seus mais diversos campos de problemas. Assim pretendemos formar um(a) professor(a) de filosofia que tenha competência teórica e saiba atuar como professor(a), com capacidade de agir coletivamente, partilhando experiências profissionais, que consiga estabelecer o diálogo entre sua área e as demais áreas do conhecimento, articulando teoria à realidade e que, como educador(a), seja capaz de assumir uma postura crítica e transformadora nos processos de ensino e aprendizagem, fundamentados em uma visão filosófica, histórica e social da educação e da sociedade.

## 2.4 Competências e Habilidades

As competências e habilidades previstas neste Projeto Pedagógico de Curso seguem o preconizado pela Base Nacional Comum Curricular (cf. Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017). São seis as competências fundamentais para as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:

- a) Analisar processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes tempos, a partir da pluralidade de procedimentos epistemológicos, científicos e tecnológicos, de modo a compreender e posicionar-se criticamente em relação a eles, considerando diferentes pontos de vista e tomando decisões baseadas em argumentos e fontes de natureza científica;
- b) Analisar a formação de territórios e fronteiras em diferentes tempos e espaços,

mediante a compreensão das relações de poder que determinam as territorialidades e o papel geopolítico dos Estados-nações;

c) Avaliar criticamente as relações de diferentes grupos, povos e sociedades com a natureza (produção, distribuição e consumo) e seus impactos econômicos e socioambientais, com vistas à proposição de alternativas que respeitem e promovam a consciência, a ética socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional, nacional e global;

d) Compreender as relações de produção, capital e trabalho em diferentes territórios, contextos e culturas, discutindo o papel dessas relações na construção, consolidação e transformação das sociedades;

e) Identificar e combater as diversas formas de injustiça, preconceito e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, e respeitando os Direitos Humanos;

f) Participar do debate público de forma crítica, respeitando diferentes posições e fazendo escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

O Curso de Licenciatura em Filosofia especificamente visa desenvolver domínio de conteúdo, habilidades e atitudes que distinguem a atividade filosófica de qualquer outra atividade, tais como:

- Conhecimento da tradição filosófica a partir dos textos dos filósofos;
- Identificação de problemas filosóficos e as disciplinas que deles se ocupam;
- Capacidade de explicar, compreender e interpretar textos numa perspectiva exegética e hermenêutica;
- Capacidade de relacionar, articular, contrapor e comentar posições filosóficas;
- Capacidade de argumentação nas produções escritas e intervenções orais;
- Utilização de ferramentas conceituais fornecidas pela filosofia para análise do presente.

Além dessas competências específicas da formação filosófica, o Curso visa proporcionar uma formação pedagógica com domínios de conteúdos e habilidades que possibilitem uma atuação pedagógica eficaz, consciente e comprometida com o ensino de filosofia. Destacamos, a seguir, algumas dessas competências e habilidades:

- Conhecimento do fenômeno educacional em seus aspectos filosóficos, sociais, culturais e históricos;

- Conhecimento dos aspectos psicopedagógicos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem;
- Utilização de instrumentos didáticos e metodológicos adequados para o ensino de filosofia.

## 2.5 Metodologia

A metodologia proposta para este Projeto Pedagógico caracteriza-se pela articulação que se estabelece no desenvolvimento de todo processo formativo com os pilares do ensino, da pesquisa e da extensão, trabalhados desde o início do Curso. Assim, o processo de ensinar e de aprender fundamenta-se em concepções filosóficas, sociológicas, psicológicas da condição existencial do ser humano, bem como da sociedade e da cultura relacionada à compreensão de formação, de docência e da produção didática do conhecimento.

Nessa perspectiva, o processo de ensino-aprendizagem materializa-se na ação de favorecer o aprendizado de uma cultura e/ou na aquisição de conhecimentos em um contexto real e determinado, configurando-se em práxis transformadora. Como práxis, deixa de ser adaptação de condições determinadas pelo contexto para tornar-se crítica e criativa. Assim sendo, estimula o pensamento e ação dos agentes, capacitando-os para intervir social, política e culturalmente, o que supõe opção ética e prática moral. Isso significa que pensar o processo de ensino-aprendizagem do Curso de Licenciatura em Filosofia implica definir os fins, os meios, os conteúdos, a função do professor, a compreensão de ensino, de aprendizagem, de pesquisa, de extensão, das formas de avaliação, bem como do entendimento das práticas educativas e de suas manifestações de práticas pedagógicas, práticas docentes e práxis.

Outrossim, é importante considerar a dimensão metodológica do Curso, pois entendemos que a forma como se organiza o processo de ensino é tão educativa quanto os próprios conteúdos que veicula. E a organização metodológica constitui tarefa complexa, especificamente ao assumirmos como ponto central a ação emancipatória dos sujeitos envolvidos no processo formativo. Assim, apresentamos algumas possibilidades para a produção do conhecimento científico, tomando como referência os seguintes aspectos:

- Pensar a aula como processo e não apenas como produto da educação, entendendo-a como espaço para produção de conhecimento, visto como socialmente construído. Isso permite compreender a aula como um encontro, uma dialética entre estudantes, conhecimentos e professores/as. Assim, pressupõe-se autonomia para problematizar, questionar, experimentar, decidir, organizar tempo e espaços que



potencializem o processo de ensino e aprendizagem, no ambiente universitário e fora dele;

- Articulação ensino, pesquisa e extensão, permitindo aos/as estudantes e professores/as, no plano epistemológico, avançar na construção do seu conhecimento e, no plano político, fazer tal conhecimento alterar a realidade concreta, gerando alternativas que favoreçam a sua recriação;
- Unidade teoria-prática ao longo do curso, como componente curricular presente em todas as disciplinas, assim como penetrando no cotidiano escolar, na práxis educativa. Isto significa propor a vivência de situações reais, inserindo o/a estudante no mundo do trabalho de modo a fomentar a formação de vínculo e corresponsabilidade com a realidade educacional na direção da formação ética, humana, política, social e estética. A ênfase no trabalho docente, como base da formação, é fonte da unidade teoria-prática, assumindo o estudo de Didáticas, geral e específicas, do Estágio Supervisionado, da Pesquisa e dos Fundamentos da Educação como meio de produção do conhecimento e intervenção na prática social, propiciando a compreensão da totalidade do processo educativo;
- Trabalhar de forma interdisciplinar, por meio de atividades complementares e de extensão, monitoria, pesquisa, aula de campo, entre outros, gerando conhecimentos do trabalho compartilhado interdisciplinar e mediado pela reflexão crítica, na intenção de romper com a cultura do isolamento ainda marcante nas instituições;
- Utilizar, além do espaço da sala de aula, os espaços como laboratórios de informática para atividades do curso na própria instituição que garantam formação articulada com o campo de trabalho e respondam às exigências da atualidade, incluindo-se neste contexto o uso de novas tecnologias da comunicação e da informação, pois, mais que uma disciplina, a relação entre tecnologia e educação carece de movimento interdisciplinar que possibilite pensá-la ao longo de todo o curso, como conceito e como prática;
- Assegurar a diversificação de metodologias que auxiliem na construção do projeto formativo coletivo, crítico e emancipador, respaldadas nas seguintes ações: elaboração de projetos, estudos de caso, aulas de campo, pesquisa, estágios, leitura seguida de debate, exposição oral de sínteses de leituras, entre outras. A diversificação dos procedimentos de ensino para atender diferenças cognitivas, culturais, sociais, entre outras, se configura como escolha político-pedagógica

necessária para recriar novos processos que possibilitem gerar ensino-aprendizagem que ultrapasse a razão pedagógica conservadora instituída. Isso nos coloca diante da exigência de rompimento do trabalho isolado e consequentemente a referência de planejamento e ação compartilhada.

A dimensão metodológica no curso de Licenciatura em Filosofia contempla ainda o princípio da flexibilização na sua estrutura curricular, assegurando a indissociabilidade teoria-prática em que a prática é concebida como componente curricular que se insere no contexto programático das diferentes disciplinas, adequando-se às suas peculiaridades. Isso é viabilizado por meio de oficinas, laboratórios, seminários e aproveitamento das experiências vivenciadas pelo aluno, permitindo a aplicabilidade dos conhecimentos construídos no desenvolvimento de seu processo formativo. Nessa perspectiva, o presente projeto procura assegurar a articulação do processo ensino aprendizagem tendo a prática como componente curricular importante para a construção do conhecimento e a sua relação com a prática profissional, sendo previsto o mínimo de 405 horas distribuídas entre as disciplinas obrigatórias. Essa distribuição está contemplada no núcleo de disciplinas que compõe a prática como componente curricular.

Assim, cabe especificar a função do estudante e do professor no processo de ensino-aprendizagem:

*a. Função do/da estudante*

Pela forma como o currículo se organiza, o/a estudante do Curso de Licenciatura em Filosofia é um dos agentes do processo de ensinar e de aprender. Neste processo de construção de conhecimento, ele/ela deve assumir uma postura de curiosidade epistemológica marcada pelo interessar-se por novas aprendizagens e desenvolver a capacidade de trabalhar coletivamente atitudes pautadas pela ética e pela humanização, responsabilidade e espírito crítico-reflexivo.

*b. Função do/da professor/a*

A natureza epistemológica do papel do professor está condicionada a uma inteligibilidade ou a um saber-fazer que fomenta saberes que requerem além de saberes éticos, morais e técnico-científicos, estéticos, lúdicos, artísticos e biossociais. Requerem-se saberes afetivos, interpessoais, pessoais, comunicacionais e dialógicos, inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo para que a relação estabelecida entre estudantes e professores possa favorecer o processo de ensino-aprendizagem.

## 2.6 Perfil do Corpo Docente

O quadro de professores do Departamento de Filosofia que atualmente (em 2023) conta com dezoito (17) professores, sendo quatorze (14) doutores e sua maioria com estágio pós-doutoral, possibilitou, como enfatizamos anteriormente, as implantações de dois Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, um na modalidade acadêmica e outro na profissional, o que significou um considerável salto qualitativo para o Curso, tendo seu coroamento com a abertura do Doutorado Acadêmico em 2020.

Atualmente, os(as) ingressos(as) têm a oportunidade de participar ativamente do curso, seja nas atividades curriculares cotidianas, seja nos programas de Iniciação Científica, com professores e professoras desenvolvendo projetos de pesquisa e inserindo os estudantes ativamente nessas atividades, seja pela possibilidade de integrar o Programa de Educação Tutorial (PET) Filosofia, o Programa de Residência Pedagógica (PRP), o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID, ou ainda participar de Grupos de Estudos e de uma gama de atividades semestrais constantes que configuraram um novo modo de se pensar e efetivar a formação profissional e pessoal de modo integrado.

Todos (as) os (as) professores(as) do curso envolvem-se regularmente nessas atividades, oferecendo uma ampla gama de oportunidades para os(as) estudantes aprofundarem seus conhecimentos, desenvolverem novos interesses temáticos, aprofundarem questões que os (as) incomodam de um modo particular e que podem ser ampliadas a partir desses contatos estreitos e produtivos com os docentes.

Apresentamos aqui um quadro contendo o corpo docente, responsável pela formação do Licenciado em Filosofia nas disciplinas específicas do curso e ofertadas pelo Departamento de Filosofia (DEFI):

DOCENTE	TITULAÇÃO
Amadeu Matias Bernardes Filho	Mestre em Filosofia Licenciado em Filosofia
Deyvison Rodrigues Lima	Doutor em Filosofia Mestre em Filosofia Graduado em Direito
Elnora Gondim Machado Lima	Doutora em Filosofia Mestra em Filosofia Especialista em Filosofia Licenciada em Filosofia
	Doutor em Filosofia



Fábio Abreu Passos	Doutor em Filosofia Mestre em Filosofia Licenciado em Filosofia
Francisco Jozivan Guedes de Lima	Doutor em Filosofia Mestre em Filosofia Graduado em Filosofia Graduado em História
Gerson Albuquerque Araújo Neto	Doutor em Semiótica e Comunicação Mestre em Filosofia Licenciado em Filosofia
Gustavo Silvano Batista	Doutor em Filosofia Mestre em Filosofia Graduado em Filosofia
Helder Buenos Aires de Carvalho	Doutor em Filosofia Mestre em Filosofia Especialista em Pesquisa Educacional Especialista em História da Filosofia Contemporânea Licenciado em Filosofia
Joaquim Gonçalves Neto	Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente Especialista em Filosofia Licenciado em Filosofia
José Iran Nobre de Sena	Mestre em Filosofia Licenciado em Filosofia
José Ricardo Barbosa Dias	Doutor em Filosofia Mestre em Filosofia Licenciado em Filosofia
Luizir de Oliveira	Doutor em Filosofia Mestre em Filosofia Graduado em Economia
Maria das Graças Moita Raposo Pereira	Mestra em Educação Licenciada em Filosofia
Martin Adam Motloch	Doutor em Filosofia Mestre em Filosofia Graduado em Filosofia
Vicente de Paula Gomes	Doutor em Filosofia Mestre em Filosofia Especialista em Filosofia Licenciado em Filosofia
Zoraida Maria Lopes Feitosa	Doutora em Filosofia Mestra em Filosofia Licenciada em Filosofia

Obs.: quadro de docentes relativo ao mês abril de 2023.

### 3 PROPOSTA CURRICULAR

#### 3.1 Estrutura e Organização Curricular

As disciplinas que integram o currículo dividem-se nas seguintes categorias:

##### 3.1.1 Disciplinas do Núcleo Básico de Filosofia

Destinam-se a fornecer uma compreensão dos fundamentos das atividades filosófica e científica inserindo-as numa perspectiva social, visando formar uma visão integrada do humano e de sua ação no mundo vinculada à cidadania, bem como se destinam a preparar o(a) estudante para o estudo e a pesquisa, desenvolvendo as habilidades intelectuais necessárias para o domínio da leitura e da produção de textos.

- Seminário de Introdução ao Curso
- Iniciação à Filosofia
- Prática de Leitura e Redação de Textos Filosóficos
- Antropologia Filosófica
- Metodologia Filosófica
- Introdução à Metodologia Científica

##### 3.1.2 Disciplinas do Núcleo de Formação Filosófica

Disciplinas específicas do Curso de Filosofia que se destinam ao desenvolvimento dos fundamentos e ampliação da percepção dos métodos e objetos da atividade filosófica, na direção de um domínio seguro do campo teórico da Filosofia e sua tradição. Dividem-se em:

##### Obrigatórias

- História da Filosofia Antiga
- História da Filosofia Medieval
- História da Filosofia Moderna I e II
- História da Filosofia Contemporânea I e II
- Filosofia no Brasil e na América Latina
- Filosofia da Linguagem
- Lógica
- Ontologia
- Teoria do Conhecimento I e II
- Estética
- Filosofia Política
- Ética
- Trabalho de Conclusão do Curso I e II

## Optativas

Disciplinas cursadas à escolha livre do aluno, de acordo com o número de créditos estabelecidos no currículo (ver Matriz Curricular e Fluxograma).

- Filosofia Francesa Contemporânea – 60h/a; 4c.
- Filosofia Alemã Contemporânea – 60h/a; 4c.
- Filosofia Norte-Americana Contemporânea – 60h/a; 4c.
- Filosofia Analítica – 60h/a; 4c.
- Filosofia da História – 60h/a; 4c.
- Filosofia da Ciência – 60h/a; 4c.
- Filosofia da Mente – 60h/a; 4c.
- Filosofia das Religiões – 60h/a; 4c.
- Filosofia da Técnica – 60h/a; 4c.
- Filosofia do Direito – 60h/a; 4c.
- Filosofia e Literatura – 60h/a; 4c.
- Tópicos Especiais em História da Filosofia Antiga – 30h/a; 2c.
- Tópicos Especiais em História da Filosofia Medieval – 30h/a; 2c.
- Tópicos Especiais em História da Filosofia Moderna – 30h/a; 2c.
- Tópicos Especiais em História da Filosofia Contemporânea – 30h/a; 2c.
- Tópicos Especiais em Filosofia no Brasil e na América Latina – 30h/a; 2c.
- Tópicos Especiais em Antropologia Filosófica – 30h/a; 2c.
- Tópicos Especiais em Estética – 30h/a; 2c.
- Tópicos Especiais em Ética – 30h/a; 2c.
- Tópicos Especiais em Filosofia da Ciência – 30h/a; 2c.
- Tópicos Especiais em Filosofia da Linguagem – 30h/a; 2c.
- Tópicos Especiais em Filosofia da Educação – 30h/a; 2c.
- Tópicos Especiais em Filosofia das Religiões – 30h/a; 2c.
- Tópicos Especiais em Filosofia da Técnica – 30h/a; 2c.
- Tópicos Especiais em Filosofia do Direito – 30h/a; 2c.
- Tópicos Especiais em Filosofia da História – 30h/a; 2c.
- Tópicos Especiais em Filosofia da Matemática – 30h/a; 2c.
- Tópicos Especiais em Filosofia Política – 30h/a; 2c.
- Tópicos Especiais em Filosofia Social – 30h/a; 2c.
- Tópicos Especiais em Lógica – 30h/a; 2c.
- Tópicos Especiais em Ontologia – 30h/a; 2c.
- Tópicos Especiais em Teoria do Conhecimento – 30h/a; 2c.

### 3.1.3 Disciplinas do Núcleo de Formação Pedagógica Comum

Disciplinas que visam à preparação do aluno para o exercício da atividade profissional em sala de aula, instrumentando-o como professor(a), por meio do domínio teórico e prático das teorias e da experiência de sala de aula, e formando-o(a) como educador(a) de cidadãos(ãs). São disciplinas obrigatórias para as Licenciaturas da UFPI.

- Avaliação de Aprendizagem
- Didática Geral
- Filosofia da Educação
- História da Educação
- Legislação e Organização da Educação Básica
- Metodologia do Ensino de Filosofia
- Psicologia da Educação
- Sociologia da Educação
- Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I
- Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II
- Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III
- Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório IV
- LIBRAS

### 3.2 Fluxograma

MÓDULO I 345h	MÓDULO II 360h	MÓDULO III 390h	MÓDULO IV 390h	MÓDULO V 360h	MÓDULO VI 285h	MÓDULO VII 315h	MÓDULO VIII 225h
Sem. Int. Curso 15h – 1.0.0	Hist. Fil. Medieval 60h – 4.0.0	Hist. Fil Moderna I 60h – 4.0.0	Hist. Fil Moderna II 60h – 4.0.0	Hist. Fil. Contemp. I 60h – 4.0.0	Hist. Fil. Contemp. II 60h – 4.0.0	Fil. Brasil e Amér. Lat. 60h – 4.0.0	Tóp. Espec. (Opt.) 30h – 2.0.0
Inic. à Filosofia 60h – 4.0.0	T. Conhec. I 60h – 4.0.0	Teoria Conhec. II 60h – 4.0.0	Filosofia da Linguagem 60h – 4.0.0	Ontologia 90h – 6.0.0	Tóp. Espec. (Opt.) 30h – 2.0.0	Optativa 60h – 4.0.0	
Prát. Red. Leit. 60h – 2.2.0	Lógica 60h – 4.0.0	Ética 90h – 4.2.0	Filosofia Política 90h – 4.2.0	Met. Ens. Filosofia 60h – 2.2.0	Tóp. Especiais (Opt.) 30h – 2.0.0	Tóp. Especiais (Opt.) 30h – 2.0.0	
Hist. Fil. Antiga 90h – 6.0.0	Met. Filosófica 60h – 2.2.0	Antrop. Filosófica 60h – 4.0.0	Aval. Aprend. 60h – 3.1.0	Estética 90h – 4.2.0	Tóp. Especiais (Opt.) 30h – 2.0.0	TCC I 30h – 1.1.0	TCC II 60h – 0.4.0
Hist. Educação 60h – 4.0.0	Soc. Educação 60h – 4.0.0	Didática Geral 60h – 2.2.0	L.O.E.B 60h – 4.0.0	Tópicos Especiais (Opt.) 30h – 2.0.0	Est. Superv. II 90h – 0.0.6	Est. Superv. III 120h – 0.0.8	Est. Superv. IV 120h – 0.0.8
IMC 60h – 2.2.0	Psic. Educação 60h – 4.0.0	Filosofia da Educ. 60h – 4.0.0	LIBRAS 60h – 2.2.0	Tópicos Especiais (Opt.) 30h – 2.0.0 Est. Superv I 75h – 0.0.5			
<b>COMP. CARGA HORÁRIA</b> Núcleo Especif. do Curso: <b>1725h</b> Disc. Obrigatorias: 1.455h Disc. Optativas: 270h Núcleo Pedagógico Comum: <b>540h</b>	<b>Prática (Estágio Supervisionado): 405h</b> <b>Atividades Complementares: 200h</b> <b>Atividades Curriculares de Extensão (ACE): 330h</b> <b>TOTAL: 3.200h</b>						

### 3.3 Matriz Curricular por Módulos Semestrais<sup>3</sup>

#### MÓDULO I – 345h

CÓD.	DISCIPLINA	CRÉD.	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITO(S)
DFI0334	Sem. de Int. ao Curso de Filosofia	1.0.0	15	-
	Iniciação à Filosofia	4.0.0	60	-
	Prát. Leitura Red. Textos Fil.	2.2.0	60	-
	Hist. Filosofia Antiga	6.0.0	90	-
DFI0331	Introdução à Met. Científica	2.2.0	60	-
DFE0080	História da Educação	4.0.0	60	-

OB. 285h + PED. 60h = 345h<sup>4</sup>

#### MÓDULO II – 360h

CÓD.	DISCIPLINA	CRÉD.	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITO(S)
	Hist. Fil. Medieval	4.0.0	60	Hist. Fil. Antiga
	Lógica	4.0.0	60	Inic. à Filosofia
DFI0350	Metodologia Filosófica	2.2.0	60	Inic. à Fil. e Prát. Leitura e Red. Textos Fil.
DFI0339	Teoria do Conhec. I	4.0.0	60	Inic. à Filosofia
DFE0084	Sociologia da Educ.	4.0.0	60	-
DFE0197	Psicologia da Educação	4.0.0	60	-

OB. 240h + PED. 120= 360h

<sup>3</sup> As disciplinas sem código são as que tiveram alterações em ementa, créditos e carga horária.

### MÓDULO III – 390h

CÓD.	DISCIPLINA	CRÉD.	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITO(S)
	História da Filosofia Moderna I	4.0.0	60	Hist. Fil. Medieval
DFI0343	Teoria do Conhec. II	4.0.0	60	Teoria do Conhec. I
	Ética	4.2.0	90	Iniciação à Filosofia
	Antropologia Filosófica	4.0.0	60	Iniciação à Filosofia
DFE0199	Filosofia da Educação	4.0.0	60	-
DMT0208	Didática Geral	2.2.0	60	Psicologia da Educação

OB. 270h + PED. 120h = 390h

### MÓDULO IV – 390h

CÓD.	DISCIPLINA	CRÉD.	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITO(S)
	História da Filosofia Moderna II	4.0.0	60	Hist. Fil. Moderna I
	Filosofia Política	4.2.0	90	Iniciação à Filosofia
DFI0352	Filosofia da Linguagem	4.0.0	60	Teoria do Conhec. II
DMT0172	Avaliação de Aprendizagem	3.1.0	60	Didática Geral
DFE0198	Legislação e Organização da Ed. Básica	4.0.0	60	-
LIBRAS0 10	LIBRAS	2.2.0	60	-

OB. 210h + PED. 180h = 390h

### MÓDULO V – 360 h

CÓD.	DISCIPLINA	CRÉD.	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITO(S)
DFI0349	História da Fil. Contemporânea I	4.0.0	60	Hist. Fil. Moderna II
	Ontologia	6.0.0	90	Hist. Fil. Moderna II
	Estética	4.2.0	90	Hist. Fil. Moderna II
	Tóp. Especiais (Opt.)	2.0.0	30	Hist. Fil. Moderna II
	Tóp. Especiais (Opt.)	2.0.0	30	Hist. Fil. Moderna II
DMT0165	Met. Ens. de Filosofia	2.2.0	60	Didática Geral
DMT0197	Est. Cur. Superv. Obrigatório I	5.0.0	75	Didática Geral

OB. 210h + OP. 90h + PED. 60h = 360h

### MÓDULO VI – 285h

CÓD.	DISCIPLINA	CRÉD.	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITO(S)
DFI0353	História Fil. Contemporânea II	4.0.0	60	Hist. Fil. Cont. I
	Tóp. Especiais (Opt.)	2.0.0	30	Hist. Fil. Moderna II
	Tóp. Especiais (Opt.)	2.0.0	30	Hist. Fil. Moderna II
	Tóp. Especiais (Opt.)	2.0.0	30	Hist. Fil. Moderna II
DMT0198	Est. Cur. Superv. Obrigatório II	6.0.0	90	Estágio Cur. Superv. I

OB. 60h + OP. 90h + PED. 135h = 285h

## MÓDULO VII – 315h

CÓD.	DISCIPLINA	CRÉD.	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITO(S)
DFI0355	Fil. Brasil e na América Latina	4.0.0	60	Hist. Fil. Contemp. II
	Disciplina Optativa	4.0.0	60	-
	Tóp. Especiais (Opt.)	2.0.0	30	Hist. Fil. Moderna II
DFI0356	Trab. Conclusão de Curso I	1.1.0	30	IMC e Hist. Fil. Contemp. II
DMT0199	Estágio Cur. Superv. Obrig. III	8.0.0	120	Est. Curric. Super. II

OB. 90h + OP. 90 + PED. 135h = 315h

## MÓDULO VIII – 255h

CÓD.	DISCIPLINA	CRÉD.	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITO(S)
	Tóp. Especiais (Opt.)	2.0.0	30	Hist. Fil. Moderna II
DFI0357	Trab. Conclusão de Curso II	0.4.0	60	TCC I
DMT0200	Estágio Cur. Superv. Obrig. IV	8.0.0.	120	Estágio Cur. Superv. III

OB. 60h + OP. 60h + PED. 135h = 255h

### 3.4 Disciplinas optativas

Filosofia da Ciência - 4.0.0 – 60h/a

Pré-requisito: História da Filosofia | Moderna II.

Filosofia das Religiões - 4.0.0 – 60h/a

Pré-requisito: História da Filosofia Moderna II.

Filosofia do Direito - 4.0.0 – 60h/a

Pré-requisito: História da Filosofia Moderna II.

Filosofia e Literatura – 4.0.0 – 60h/a

Pré-requisito: História da Filosofia Moderna II.

Filosofia da História - 4.0.0 – 60h/a

Pré-requisitos: História da Filosofia Moderna II.

Filosofia Analítica - 4.0.0 – 60h/a

Pré-requisitos: Teoria do Conhecimento II.

W

Filosofia da Mente - 4.0.0 – 60h/a

Pré-requisitos: História da Filosofia Moderna II.

Filosofia da Técnica - 4.0.0 – 60h/a

Pré-requisitos: História da Filosofia Moderna II.

Filosofia Francesa Contemporânea - 4.0.0 – 60h/a

Pré-requisitos: História da Filosofia Contemporânea I.

Filosofia Alemã Contemporânea - 4.0.0 – 60h/a

Pré-requisitos: História da Filosofia Contemporânea I.

Filosofia Norte-Americana Contemporânea - 4.0.0 – 60h/a

Pré-requisitos: História da Filosofia Contemporânea I.

Tópicos Especiais – 2.0.0 – 30h/a cada tópico.

Pré-requisito: todos os Tópicos Especiais têm como pré-requisito a disciplina de História da Filosofia Moderna II.

Todas as disciplinas de Tópicos Especiais serão trabalhadas de modo complementar às disciplinas obrigatórias, oferecendo uma oportunidade de ampliação/verticalização de determinados conteúdos, autores ou conceitos de modo a que o/a estudante possa ter uma visão mais aprofundada e delimitada dos problemas apresentados. Neste sentido, caberá ao professor da disciplina decidir pelo autor/tema a ser abordado e oferecer as indicações bibliográficas apropriadas à discussão proposta. Neste PPC apenas estabelecemos os eixos temáticos que orientarão o trabalho nessas disciplinas:

Tópicos Especiais em História da Filosofia Antiga

Tópicos Especiais em História da Filosofia Medieval

Tópicos Especiais em História da Filosofia Moderna

Tópicos Especiais em História da Filosofia Contemporânea

Tópicos Especiais em Filosofia no Brasil e na América Latina

Tópicos Especiais em Lógica

Tópicos Especiais em Antropologia Filosófica

Tópicos Especiais em Estética

Tópicos Especiais em Ética

Tópicos Especiais em Filosofia da Ciência

Tópicos Especiais em Filosofia da Linguagem

Tópicos Especiais em Filosofia da Educação

Tópicos Especiais em Filosofia das Religiões

Tópicos Especiais em Filosofia da Técnica

Tópicos Especiais em Filosofia do Direito

Tópicos Especiais em Filosofia da História

Tópicos Especiais em Filosofia da Matemática  
Tópicos Especiais em Filosofia Política  
Tópicos Especiais em Filosofia Social  
Tópicos Especiais em Filosofia Ontologia  
Tópicos Especiais em Teoria do Conhecimento

Cada aluno deverá cursar sete (07) Tópicos Especiais o que corresponde a carga-horária de 210h.

## 4 PRÁTICAS: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO, ATIVIDADES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

### 4.1 Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

O estágio, sob a forma supervisionada, é um dos momentos de integração entre a academia, a escola e a comunidade. Momento em que o(a) licenciado(a) percebe ser sujeito(a) ativo(a) no processo educacional e social, proporcionando sua inserção no campo de atuação profissional. Para os que já exercem o magistério, propicia uma reflexão e um redimensionamento sobre a práxis pedagógica.

O estágio obrigatório é a parte do currículo que integra a teoria e a prática, sem, entretanto, ser a única com esse caráter, pois tanto a teoria como a prática devem permear todo o processo de formação acadêmico-profissional, possibilitando ao(à) licenciado(a) colocar-se à frente das questões do dia a dia da prática docente, incentivando a pesquisa e a qualificação continuada, em busca de soluções para os problemas detectados.

O estágio obrigatório possibilita que a academia seja um local aberto a estudos e discussões referenciadas na dimensão prática da ação docente, para reorientação da formação acadêmico-profissional com base na realidade proporcionada pelo intercâmbio de conhecimentos e vivências de questões inerentes ao exercício da ação docente, numa vinculação constante entre ação-reflexão-ação, para melhoria do Ensino de Graduação.

O presente documento apresenta as diretrizes gerais e as normas de operacionalização do estágio obrigatório para curso de licenciatura, visando atender à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96, a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que regulamenta o Estágio Obrigatório, a Legislação do Conselho Nacional de Educação – Resolução CNE/CES N.º 2/2019, de 20 de dezembro de 2019 e, consequentemente, as normas da Universidade Federal do Piauí – UFPI. Frisa-se aqui a mais recente: Resolução CEPEX/UFPI n. 169 de 18 de novembro de 2021, que regulamenta o aproveitamento da Residência Pedagógica para abater os Estágios Supervisionados.

#### 4.1.1 Fundamentos Legais

- I. Art. 82 da Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.  
Estabelece que os estágios devem ser regulamentados pelo sistema de ensino.
- II. Resolução CEPEX-UFPI nº 177/2012 - Regulamento Geral da Graduação.
- III. Resolução CNE/CES N.º 2/2019, de 20 de dezembro de 2019.

- IV. Resolução CNE/CP N.º 1, de 27 de outubro de 2020.
- V. Resolução nº 199, de 20.11.2003 – CEPEX/UFPI, estabelece as normas gerais do Estágio Obrigatório e institui a sua duração e carga horária.
- VI. Resolução nº 038/04 – CEPEX/UFPI. Altera a Resolução nº 199/03 – CEPEX/UFPI acrescentando um novo artigo e renumerando os seguintes.
- VII. Resolução nº 220/16 – CEPEX/UFPI. Define as Diretrizes Curriculares para formação em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica na UFPI.
- VIII. Resolução CNE/CES 18, de 13.03.2002. Institui Diretrizes para o Curso de graduação em Filosofia.
- IX. Decreto nº 5.622, de 19.12.2005. Regulamenta o artigo nº 80 da Lei 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- X. Resolução nº 022/09 – CEPEX – Dispõe sobre Estágio obrigatório, na UFPI.
- XI. Resolução CEPEX/UFPI n. 169, de 18 de novembro de 2021. Regulamenta o aproveitamento da Residência Pedagógica para abater os Estágios Supervisionados.

#### **4.1.2 Sistemática de Operacionalização – Objetivos e Caracterização**

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, para os cursos de Licenciatura da UFPI, constitui componente curricular obrigatório dos cursos de formação de recursos humanos para o magistério, para integralização curricular, previsto nos diversos currículos dos Cursos de Licenciatura, conforme determinado pela legislação que disciplina o funcionamento do Estágio Obrigatório nos cursos de Licenciatura Plena (CNE/CES N.º 2/2019, de 20 de dezembro de 2019, Resolução nº 109/04 – CEPEX/UFPI e Resolução nº 115/05-CEPEX/UFPI).

Compreende o período em que o(a) estudante de graduação permanece em contato direto com o ambiente de trabalho, objetivando iniciar o(a) futuro(a) educador(a) em sua vida profissional, por meio da vivência de situações concretas de ensino, sob a orientação e acompanhamento direto de um docente-supervisor.

O Estágio Obrigatório corresponde, nas diversas licenciaturas, às atividades de aprendizagem pedagógica, social, profissional e cultural proporcionadas ao(à) estudante, pela participação em situações reais da prática pedagógica, sob a coordenação da Instituição de Ensino.

O Estágio Obrigatório objetiva:

- I. Garantir a formação acadêmica: conclusão do processo de ensino-aprendizagem;
- II. Vivenciar uma nova modalidade de aprendizagem, como experiência pedagógica, tendo em vista o alcance dos objetivos propostos e interdisciplinaridade;
- III. Desenvolver atividades que possibilitam ao estudante: conhecimento da sala de aula em todos os aspectos do seu funcionamento; vivência da prática docente, envolvendo as dimensões humanas, técnica, social e política; e a descoberta de si mesmo como agente social e construtor da cidadania, cujo trabalho só terá sentido se tiver como finalidade a realização pessoal.

Constitui, pois, momento único em que o(a) estudante-estagiário(a) tem a oportunidade de autoavaliação e de, ao mesmo tempo, ser avaliado(a) quanto às suas competências e habilidades para o exercício da ação docente. O Estágio Curricular poderá ser planejado de modo a se constituir como atividade de extensão e/ou pesquisa, viabilizando a participação do estudante em projetos de interesse social.

#### **4.1.3 Organização Administrativa e Didático-Pedagógica**

##### **4.1.3.1 Aspectos Administrativos**

À Coordenação de Estágio Obrigatório compete planejar e coordenar as ações relativas ao estágio no Curso de Licenciatura em Filosofia, organizando, encaminhando, acompanhando e avaliando seu desenvolvimento. O(A) Coordenador(a) será escolhido(a) dentre os(as) docentes responsáveis pelo estágio obrigatório. As competências e tempo de mandato desse coordenador serão estabelecidos pelos seus respectivos pares. A estrutura ficará assim disposta:

a. *Coordenador (a)* do Estágio Supervisionado Obrigatório, cujas funções básicas, definidas no Art. 68, §1º da Resolução 177/2012, são:

- Viabilizar as condições necessárias ao desenvolvimento do estágio obrigatório na UFPI;
- Propor normas e diretrizes gerais para a operacionalização dos estágios obrigatórios;
- Assessorar as coordenações de estágios nos cursos na elaboração e sistematização das programações relativas ao estágio obrigatório, como participar do acompanhamento, controle e avaliação da sua execução;

- Providenciar as assinaturas de convênios entre a UFPI e as instituições de campos de estágio;
- Organizar e manter atualizado, juntamente com as coordenações de estágio dos cursos, um sistema de documentação e cadastramento dos estágios.

b. *O/A orientador/a* do estágio será um/a professor/a do quadro da UFPI responsável pelo acompanhamento didático-pedagógico do/a aluno/a durante a realização desta atividade, com as atribuições de (Art. 68, §2º):

- Elaborar junto ao/à coordenador/a de estágio do curso a programação semestral de estágios obrigatórios;
- Orientar os/as alunos/as na elaboração dos seus planos e relatórios de estágio;
- Acompanhar e orientar a execução das atividades dos/as estagiários/as.
- Avaliar o desempenho dos/as estagiários/as atribuindo-lhes conceitos expressos sob a forma adotada pela UFPI;
- Enviar ao/à coordenador/a de estágio do curso, ao final de cada período letivo, o relatório correspondente aos estágios obrigatórios dos/as alunos/as sob a sua responsabilidade.

c. *O/A supervisor/a* de campo será um/a profissional lotado/a na unidade de realização do estágio, responsável, nesse local, pelo acompanhamento do/a aluno/a durante o desenvolvimento da atividade.

- d. *Estudante estagiário(a)*: São atribuições do(a) estudante estagiário(a):
- e. Tomar conhecimento da Legislação Vigente e das Resoluções que regulamentam o Estágio Obrigatório na UFPI e do Manual de Estágio;
- f. Efetivar matrícula no Estágio Obrigatório, na Coordenação do Curso à qual está vinculado(a);
- g. Elaborar o Plano de Estágio sob a orientação do(a) docente-supervisor(a);
- h. Destinar, obrigatoriamente, um turno para a realização do estágio, para atendimento do horário da escola-campo de estágio, caso não exerça o magistério;
- i. Observar os prazos estipulados no plano de estágio para entrega dos trabalhos, materiais e documentos solicitados pelo(a) docente-supervisor(a);
- j. Entregar ao(à) docente-supervisor(a), ao final de cada mês ou no prazo estabelecido por ele(ela), a frequência devidamente assinada pelo(a) responsável direto(a) no campo de estágio;

k. Apresentar, ao término do Estágio Obrigatório, ao (à) docente-supervisor(a), um relatório sobre as atividades desenvolvidas, expondo os resultados e a avaliação do trabalho no campo de estágio apresentando e socializando resultados.

#### **4.1.3.2 Carga Horária**

O Estágio Obrigatório segundo o Regulamento Geral da Graduação da UFPI compreende:

- I. Estágio obrigatório I - 75 (setenta e cinco) horas-aula;
- II. Estágio obrigatório II - 90 (noventa) horas-aula;
- III. Estágio obrigatório III - 120 (centro e trinta e cinco) horas-aula;
- IV. Estágio obrigatório IV - 120 (centro e trinta e cinco) horas-aula;

A carga-horária total perfaz 405 (quatrocentos e cinco) horas-aula, que são ofertadas nos últimos quatro semestres letivos (5º, 6º, 7º e 8º períodos), preferencialmente no turno matutino, mas podendo ocasionalmente acontecer no período vespertino, dependendo da disponibilidade das Escolas nas quais os/as estudantes cumprirão as atividades do Estágio Obrigatório do Curso de Licenciatura em Filosofia, e sempre seguindo as orientações do/da Coordenador/a de Estágio designado para tal fim.

#### **4.1.3.3 Período de realização e duração**

O Estágio Obrigatório realizar-se-á durante o período letivo da UFPI, correspondendo ao período estabelecido pelo calendário acadêmico da Instituição para os Cursos de Licenciatura, em consonância com o período letivo das redes públicas e privada de ensino.

#### **4.1.3.4 Campo de Estágios**

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório e deverá ser realizado em instituições de ensino públicas e/ou privadas, do meio urbano ou rural, de Ensino Médio. Embora haja outras áreas em que o profissional de Filosofia pode atuar, por se tratar de um Curso de Licenciatura determina-se que o estágio deverá ser cumprido obrigatoriamente nas atividades de ensino de Filosofia.

Os(As) estudantes que já atuam como docentes na Educação Básica poderão solicitar o aproveitamento das experiências da prática pedagógica nas escolas em que atuam. Esta solicitação será analisada pelo corpo administrativo responsável pelo Estágio Supervisionado.

Nesta proposta curricular, o princípio essencial da formação docente é a reflexão contínua sobre a prática em sala de aula, enfatizando a pesquisa como eixo articulador da

construção e reconstrução do conhecimento. O estágio obrigatório ocorrerá em três blocos a partir do sexto período, com acompanhamento específico de no máximo 20 alunos por turma e será supervisionado de acordo com a lotação do estudante/profissional em sala de aula.

#### **4.1.3.5 Encaminhamento ao Campo de Estágio**

O encaminhamento ao campo de estágio se dará através de ofício do/a docente supervisor/a ou da Coordenação de Estágio Curricular Supervisionado. Salientamos que, de acordo com a Resolução 169/21 CEPEX UFPI os Estágios podem ser aproveitados através do cumprimento da carga horária total de participação do(a) discente na Residência Pedagógica.

#### **4.1.3.6 Supervisão do Estágio**

É elo entre o órgão e a Instituição Educacional que recebe o/a estudante para realização do Estágio Obrigatório. A atuação do/a docente supervisor/a visa articular, acompanhar, orientar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo estagiário no campo, proporcionando ainda oportunidades de reflexão sobre o pensar e o agir profissional.

A supervisão no Estágio Obrigatório ocorre de forma direta com monitoramento sistemático e contínuo das atividades do estágio, através da:

- I. Avaliação periódica do desempenho dos alunos, de acordo com a orientação do professor supervisor;
- II. Criação e recriação de espaços de reflexão-ação-reflexão durante todo o processo;
- III. Orientação na elaboração do Plano de Estágio e dos relatórios parciais e de conclusão do Estágio;
- IV. Elaboração do calendário de reuniões periódicas com os/as estudantes e coparticipantes do processo de ensino-aprendizagem;
- V. Apresentação à Coordenação de Estágio Curricular de Ensino do Curso de Licenciatura em Filosofia.
- VI. Proposição de alternativas pedagógicas de acordo com as necessidades e/ou a cultura institucional no decorrer do estágio curricular, garantindo o alcance dos objetivos propostos.

O (A) docente supervisor(a) é o(a) professor(a) responsável pela indicação do campo de estágio e pelo processo acadêmico de acompanhamento do(a) estudante-estagiário(a) que também é responsável por conduzir o/a estudante, durante o período de estágio, à atividade de observação, ao conhecimento da realidade do campo de estágio, desenvolvendo uma visão

crítica da realidade escolar, ao entendimento da dinâmica institucional, ao conhecimento da literatura sobre a área de atuação, à participação em reuniões informativas e de troca de experiência e ao planejamento, execução e avaliação do processo de ensino-aprendizagem.

#### **4.1.4 Planejamento, Execução e Avaliação do Plano de Estágio**

O Plano de Estágio, contendo todas as etapas do estágio, é tarefa do(a) estudante-estagiário(a), sob a orientação do(a) docente-supervisor(a). Compete ao(à) docente-supervisor(a) selecionar e priorizar os conteúdos a ser trabalhados e atividades a serem executadas, definir os objetivos que devem ser atingidos, fixar prazos, competências e habilidades a serem adquiridas e determinar, a priori, formas do próprio estágio.

O Plano de Estágio elaborado pelo licenciando deve conter as seguintes partes essenciais:

- I. Introdução: apresentação do trabalho de forma sintética e objetiva;
- II. Objetivos gerais e específicos: os objetivos definem o porquê da realização do trabalho e o que se pretende atingir com a sua realização;
- III. Fundamentação teórica: estudo sobre conteúdos relacionados à formação, às competências e habilidades do professor;
- IV. Metodologia do trabalho: contempla as seguintes etapas: conhecimento da realidade do campo de estágio, planejamento, execução e avaliação didático-pedagógicas, elaboração e entrega do Relatório Final do Estágio e apresentação dos resultados no Campo de Estágio;
- V. Cronograma: apresenta as etapas do trabalho e o tempo em que acontecerão.

O Plano deve ser elaborado a partir do conhecimento da realidade do campo de estágio. A execução do Plano pelo estudante-estagiário deve ser acompanhada pelo docente-supervisor. A avaliação do Plano de Estágio deve ser realizada após o término de cada etapa prevista no documento, para verificação e correção das falhas ocorridas, envolvendo docente-supervisor e estudante-estágio.

#### **4.1.5 Acompanhamento, Controle e Avaliação do Estágio**

O acompanhamento e o controle do estágio devem ser realizados pelo(a) docente-supervisor(a) na forma descrita de supervisão (direta) e pelos instrumentos a serem preenchidos pelo(a) docente-supervisor(a), pelo(a) estudante-estagiário(a) e pelo(a) docente-titular do campo de estágio (ficha de supervisão, ficha e frequência do estágio, relatórios parciais e relatório final).

A avaliação deve envolver, além do(a) docente-supervisor(a) e do(a) estudante-estagiário(a), o(a) professor(a) ou professores(as) titulares do campo de estágio, das(s) turmas(s), local do estágio e os(as) profissionais (supervisor(a) escolar/coordenador(a) de ensino/diretor(a) ou outros(as) profissionais) do lócus de estágio, que devem avaliar o rendimento alcançado pelo estagiário e os aspectos gerais do estágio.

Os instrumentos de avaliação do estágio devem ser elaborados pelo docente-supervisor, contemplando alguns elementos: integração do(a) discente-estagiário(a) no campo de estágio; desempenho das tarefas; capacidades de aplicação do conhecimento teórico-prático; capacidade de autocrítica; autodisciplina; assiduidade/pontualidade, comprometimento, relacionamento interpessoal, postura profissional, habilidades e competências inerentes à profissão.

#### **4.1.6 Pesquisa no Estágio Obrigatório**

Como a lógica da formação na Universidade Federal do Piauí aponta para a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, tendo por base o compromisso da Instituição com a construção de novos conhecimentos, desenvolvimento da capacidade de adaptar-se às mudanças e ao atendimento das necessidades da comunidade onde a instituição está inserida, faz-se necessário que o Estágio Obrigatório possa ocorrer, prioritariamente, na forma de ensino, mas se pode associar às atividades de extensão e/ou de pesquisa.

O Estágio Obrigatório na forma de pesquisa visa desenvolver o espírito científico do(a) futuro(a) licenciado(a), formando sujeitos(as) afeitos(as) às questões da investigação e a questionamentos que possam buscar soluções para os problemas enfrentados na prática pedagógica por aqueles(as) que já exercem o magistério, abrindo espaços para pensá-lo, criticá-lo, criá-lo e para a proposição de alternativas. Visa, portanto, instrumentalizar o(a) estudante-estagiário(a) para aprender e criar de forma permanente, buscando respostas aos problemas que surgem nas atividades de ensino, ou seja, na prática educativa.

As diretrizes gerais e normas de operacionalização do Estágio Obrigatório para as diversas licenciaturas da UFPI objetivam *a priori* subsidiar o(a) estudante-estagiário(a) nos aspectos legais que respaldam o estágio na Instituição, como também nos aspectos técnico-metodológicos das diferentes fases/momentos a serem vivenciados na sua formação acadêmica.

#### 4.1.7 - Integração dos Cursos de Licenciaturas com a Rede de Escolas da Educação Básica

Um dos aspectos mais relevantes da formação de professores é a estreita relação entre a escola da educação básica e a Instituição formadora. Assim, o curso de licenciatura em Filosofia deve estabelecer coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro professor, enfatizando:

- a) A compreensão da diversidade de situações concretas em que a escola está inserida, implicando ações efetivas;
- b) A interação entre professores universitários (formadores) e da educação básica, a fim de propiciar atualização curricular permanente da escola de educação básica e da instituição formadora;
- c) O conhecimento dos instrumentos normativos da Educação Básica;
- d) A promoção de experiências formativas inovadoras no cotidiano da educação escolar;
- e) A integração da formação pedagógica e dos conteúdos da área de conhecimento;
- f) O estímulo aos processos formativos envolvendo as práticas de gestão e o processo de ensino aprendizagem, por meio de encontros, discussões, seminários com professores da Educação Básica e docentes e licenciandos da UFPI como forma de manter um diálogo aberto entre a Universidade e a Escola.
- g) A divulgação e o debate dos processos desenvolvidos e os resultados alcançados por meio de publicações, participação em eventos científicos e recursos eletrônicos.
- h) Participação dos professores orientadores de estágio em atividades no campo de estágio (na escola de educação básica) envolvendo representações em conselhos, participação no planejamento de atividades educativas etc.

É preciso destacar que, a depender de edital da CAPES e/ou de outras formas de fomento, a imersão do Curso de Licenciatura em Filosofia nas redes de escolas da educação pública também se dá através do Programa de Residência Pedagógica (PRP) e/ou do Programa de Iniciação à Docência (PIBID).

## 4.2 Atividades Complementares

Ao todo são 200 (duzentas) horas de atividades acadêmicas exigidas pela Resolução CNE/CES N.º 2/2019, com vistas a implementar a formação discente a partir da articulação entre teoria e prática. De acordo com o Art. 94 da Resolução 177/2012 CEPEX/UFPI (atualizado em 20 de junho de 2018), o aproveitamento de carga horária para atividades complementares poderá ocorrer em relação às seguintes atividades:

- I- Exercício de monitória: até 60h para o conjunto de atividades;
- II- Participação em PET: até 60h horas para o conjunto de atividades;
- III- Participação em PIBID: até 60h horas para o conjunto de atividades;
- IV-Participação em pesquisas e projetos institucionais: até 60h para o conjunto de atividades;
- V- Participação em grupos de estudo ou pesquisa, sob a supervisão de professor ou aluno de cursos de mestrado ou doutorado da UFPI: até 60h horas para o conjunto de atividades;
- VI-Atividades de apresentação ou organização de eventos gerais: congressos, seminários, conferências, palestras, fóruns, semanas acadêmicas (participação e organização): até 60h para o conjunto de atividades;
- VII- Experiências profissionais ou complementares: realização de estágio não obrigatório cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão, (PREX), realização de estágio em empresa júnior ou incubadora de empresa, participação em projeto social governamental e não governamental e participação em programa de bolsas da UFPI: até 120h para o conjunto de atividades;
- VIII- Trabalhos publicados em revistas indexadas, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos: até 90h para o conjunto de atividades;
- IX- Atividades de extensão: Cursos à distância, estudos realizados em programas de extensão e participação em projeto de extensão: até 90h para o conjunto de atividades;
- X- Vivencias de gestão: participação em órgãos colegiados da UFPI, participação em comitês ou comissões de trabalho na UFPI, não relacionados a eventos, participação em entidades estudantis da UFPI como membro de diretoria: até 40h para o conjunto de atividades;
- XI-Atividades artístico-culturais e esportivas e produções técnico-científicas: participação em grupos de arte, tais como: teatro, dança, coral, poesia, música, e produção e elaboração de vídeos, softwares, exposições e programas radiofônicos: até 90h para o conjunto de atividades;
- XII- Disciplinas eletivas: até 60h para o conjunto de atividades.

#### 4.2.1 Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Filosofia

### CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - As atividades complementares serão implementadas durante o curso de Filosofia, mediante o aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo estudante, por meio de estudos e práticas independentes, conforme determinam a Resolução nº 177/2012, atualizada em 20/06/2018 no âmbito da UFPI e especificamente, para o curso de Filosofia, conforme estabelece seu Projeto Pedagógico e este Regulamento.

**Art. 2º** - Considerar-se-ão atividades complementares: iniciação à docência e à pesquisa; participação e/ou organização de eventos; experiências profissionais e/ou complementares; trabalhos publicados em revistas indexadas, periódicos e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos; aprovação ou premiação em concursos; atividades de extensão; vivências de gestão e atividades artístico-culturais, esportivas e produções técnico-científicas.

**Art. 3º** - A carga horária total das atividades complementares do Curso de Filosofia da UFPI será de 200h, as quais serão desenvolvidas em horário diferenciado.

### CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

**Art. 4º** - Permitir o relacionamento do estudante com a realidade social, econômica e cultural da coletividade, e até mesmo com a iniciação à pesquisa e com a prática docente, otimizando a contextualização teoria-prática no processo ensino aprendizagem e o aprimoramento pessoal.

**Art. 5º** - Estabelecer diretrizes que sedimentarão a trajetória acadêmica do discente, preservando sua identidade e vocação; ampliar o espaço de participação deste no processo didático-pedagógico, consoante a tendência das políticas educacionais de flexibilizar o fluxo curricular para viabilizar a mais efetiva interação dos sujeitos do processo ensino-aprendizagem na busca de formação profissional compatibilizada com suas aptidões.

**Art. 6º** - Correlacionar teoria e prática, mediante a realização de experiências de pesquisa e extensão.

**Art. 7º** - Incentivar o estudo e o aprofundamento de temas relevantes e originais, que despertem o interesse da comunidade científica, visando ao aprimoramento das reflexões e práticas na área de filosofia.

**Art. 8º** - Dinamizar o curso, com ênfase no estímulo à capacidade criativa e na corresponsabilidade do discente no seu processo de formação.

### CAPÍTULO III - DO REGISTRO DA CARGA HORÁRIA E DA FREQUÊNCIA

**Art. 9º** - O registro das atividades complementares no Histórico Escolar do aluno está condicionado ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- I - A Coordenação do Curso de Filosofia será responsável pela implementação, acompanhamento e avaliação destas atividades.
- II - O aluno deverá cumprir, entre o primeiro (1º) e o oitavo (8º) períodos do curso, a carga horária total de atividades complementares exigidas.
- III - Durante os primeiros vinte dias do semestre letivo, o aluno deverá inscrever-se nas atividades complementares de seu interesse, a fim de permitir prévio planejamento e acomodação de horários.

**Art.10** - Compete à coordenação do curso orientar o aluno quanto à certificação e validação dessas atividades, com recurso à coordenação do curso e, em última instância, ao Colegiado do Curso.

**Art.11** - Cabe ao aluno comprovar sua participação nas atividades realizadas, junto à Coordenação do curso, em conformidade com a legislação da UFPI e do curso.

**Art.12** - A validação de qualquer das atividades mencionadas depende de prévia aprovação do coordenador do curso.

**Art.13** - Ao final de cada período letivo, o coordenador das atividades complementares deve encaminhar a lista de atividades complementares inseridos no SIGAA-UFPI pelos alunos a serem validadas conforme calendário acadêmico para fins de registro no histórico escolar do aluno.

**Art. 14** - As atividades complementares integram a parte flexível do curso de Filosofia, exigindo-se o seu total cumprimento para a obtenção do diploma de graduação.

**Art. 15** - Compete ao Colegiado do Curso dirimir dúvidas referentes à validação das atividades realizadas, analisar os casos omissos e expedir os atos complementares necessários.

## CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 16** - A coordenação das atividades complementares será feita pelo Subcoordenador do Curso de Filosofia, com mandato de 2 anos (dois), solicitado pelo Coordenador do curso de Filosofia e designado por portaria da direção do Centro de Ciências Humanas e Letras.

## CAPÍTULO VI - DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 17** - Compete ao coordenador das atividades complementares do curso de Filosofia:

I. Coordenar o processo de desenvolvimento das atividades complementares do curso, conforme a regulamentação geral da UFPI neste âmbito e normatização específica deste regulamento.

II. Efetuar o registro, acompanhamento e a avaliação das atividades complementares de filosofia desta IES, a partir da solicitação do aluno, por período letivo.

III. Apresentar relatório ao final de cada período letivo, ao Colegiado do Curso de Filosofia, sobre o desenvolvimento das atividades.

IV. Encaminhar este regulamento aos alunos do curso de Filosofia da UFPI.

V. Divulgar amplamente, junto aos alunos, a listagem de atividades complementares passíveis de realização pelos discentes, indicando os respectivos critérios de pontuação e validação.

## CAPÍTULO VII - DA AVALIAÇÃO

**Art. 18** - A avaliação das atividades complementares será realizada da seguinte forma:

I. A avaliação será efetuada pelo Coordenador das atividades complementares, de acordo com o tipo de atividade, carga horária e a documentação comprobatória da sua realização.

II. Pela apresentação de um relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas pelo aluno, enfocando a sua contribuição para a formação acadêmica.

## CAPÍTULO VIII

### DA INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E À PESQUISA

**Art. 19** - A iniciação à docência durante o curso pode ser exercitada pelo Programa de Monitoria que tem como objetivo experimentar a vivência didático-pedagógica, sob a supervisão e orientação do professor responsável; promovendo o reforço do processo de ensino-aprendizagem e possibilitando um aprofundamento de conhecimento na área em que se desenvolve a monitoria; propiciando espaço para rever conteúdos, discutindo dúvidas e

trocando experiências, aproximando cada vez mais os corpos discente e docente.

**Art. 20** - A iniciação científica constitui um elemento acadêmico que dá suporte à política de pesquisa institucional, sendo assim atrelada à excelência da produção científica na comunidade e à melhoria da qualidade da formação acadêmica dos egressos. Os alunos são também estimulados à iniciação científica, recebendo orientações para as suas pesquisas acadêmicas, articuladas ou não com o Trabalho de Conclusão do Curso, e com projetos de alunos da pós-graduação stricto sensu. Além disso, há incentivo para a participação de alunos da Universidade em Programas de Iniciação Científica de Instituições Públicas de Pesquisa, reconhecidas na comunidade científica.

**Art. 21** - Compondo o Programa estão aqueles projetos com mérito técnico-científico, com viabilidade de execução técnica e orçamentária, com a aprovação prévia pelo Núcleo de Pesquisa, que por sua vez conta com verba destinada ao fomento da pesquisa institucional prevista no orçamento programa da Universidade.

**Art. 22** - O projeto deve seguir a padronização institucional de um projeto de pesquisa viável do ponto de vista técnico-científico e metodológico. Os alunos inscrevem, juntamente com um orientador qualificado e experiente, seu projeto de pesquisa, que será submetido a avaliação por professores pesquisadores da UFPI (pós-graduação). Após análise e aprovação pelas comissões, incluindo a do Comitê de Ética e Pesquisa, o projeto terá início e o aluno poderá receber bolsas de pesquisa, a depender de fomento para tal.

**Art. 23** - A formação de grupos de pesquisa ou grupos de estudo constitui também um espaço de atividade acadêmica complementar que possibilita ao aluno a participação e a vivência coletiva de conhecimento científico aprofundado.

## CAPÍTULO IX

### DA APRESENTAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

**Art. 24** - Este grupo de atividades é composto pela participação discente em eventos científicos ou acadêmicos como congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, fóruns, semanas acadêmicas, bem como suas experiências na organização e apresentação desses eventos. O ideal é que os eventos sejam articulados com a Pós-Graduação a fim de inserir o(a) discente no mundo acadêmico da Pós, como já vem sendo trabalhado no Curso.



## CAPÍTULO X

### DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E/OU COMPLEMENTARES

**Art. 25** - Os programas de integração empresa-escola são fundamentais para o conhecimento da vida profissional e estimulam o aluno na vida acadêmica. Os programas de integração empresa-escola serão conduzidos pela Coordenação de Estágios Não Obrigatórios da Pró-Reitoria de Extensão, a qual propicia agilidade na intermediação entre o estagiário e a empresa e estabelece o convênio entre as partes.

**Art. 26** - É possível ao aluno realizar estágios não obrigatórios dentro da própria instituição, por meio da observação e participação conjunta para o exercício da profissão, assistido por profissional da área. Pertencem ainda a esse grupo as participações em projetos sociais, programa de bolsa trabalho da UFPI e vivências acadêmico-profissional assistidas.

## CAPÍTULO XI

### DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS, APRESENTADOS E PREMIAÇÕES

**Art. 27** - A realização de trabalho científico envolve a pesquisa, sob a orientação de docente do curso; trabalhos publicados em periódicos científicos e anais de eventos e/ou participação como expositor ou debatedor em eventos científicos.

**Art. 28** - A participação do corpo discente em eventos de natureza técnico-científica, dentro e fora da Instituição, faz parte também das estratégias do curso em contemplar uma formação ampla, estimulando a produção científica dos alunos, ao tempo em que mantêm o conhecimento atualizado.

**Art. 29** - O incentivo à participação em concursos científicos que objetivam a seleção com premiação de trabalhos de excelência científica pode ser experimentado tanto no âmbito interno da UFPI, quanto no espaço externo das esferas locais, regionais, nacionais ou internacionais, promovidos por instituições de fomento à ciência.

## CAPÍTULO XII - DAS VIVÊNCIAS DE GESTÃO

**Art. 30** - O atual modelo de administração acadêmica é resultante de um processo de participação coletiva da comunidade universitária. Neste escopo o segmento discente tem a possibilidade de vivenciar diferentes experiências de gestão, desde a participação em órgãos colegiados da UFPI, em comissões ou comitês de trabalhos, excluídos os relacionados a eventos, até a vivência de gestão como membro de entidades estudantis. Estas experiências podem compor o espectro de atividades complementares, quando o aluno tem a oportunidade

de discutir com seus pares e elaborar propostas, tornando-se partícipe da administração acadêmica.

### CAPÍTULO XIII - DAS PRODUÇÕES TÉCNICAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAL-ESPORTIVAS

**Art. 31** - A formação profissional é também resultante do processo cultural histórico do aluno e seu meio, assim as ações originárias dos espaços artísticos, culturais e socioesportivos trazem consigo saberes e habilidades que transcendem o conhecimento técnico, aprimorando as relações interpessoais e incentivando o estudante ao desenvolvimento plural como ser e agente de transformação social.

**Art. 32** - As manifestações expressas pelas artes plásticas, artes cênicas, dança, coral, esporte, literatura, poesia, música, teatro etc., vivenciadas pelo aluno durante sua formação podem ser inseridas nas atividades complementares, como também ações que resultem na produção ou elaboração técnica de vídeos, *softwares*, programas radiofônicos ou televisivos.

**QUADRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO E CARGA HORÁRIA/ATIVIDADE**

	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	
		ATIVIDADE	MÁXIMA
<b>I) INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E À PESQUISA</b> Exigência: relatório do professor orientador e declarações dos órgãos/unidades competentes.		<b>Até 90 horas no conjunto das atividades</b>	
1	Monitoria no curso por período letivo.	30	60
2	Iniciação Científica concluída (PIBIC ou ICV)	60	60
3	Participação em grupo de estudo/pesquisa, orientado por docente da UFPI (por semestre).	30	60
<b>II) APRESENTAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS</b> Exigência: certificado de participação, apresentação de relatórios e declarações dos órgãos/unidade competentes.		<b>Até 90 horas no conjunto das atividades</b>	
1	Participação em evento científico: congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, fóruns, semanas acadêmicas, SEM APRESENTAÇÃO de trabalhos.	10	30
2	Participação em evento científico: congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, fóruns, semanas acadêmicas, COM APRESENTAÇÃO de trabalhos.	20	60
3	Organização de evento científico: congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, fóruns, semanas acadêmicas.	15	30
<b>III) EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E/OU COMPLEMENTARES</b> Exigência: termo de compromisso da PREX, atestados de participação e apresentação de relatório técnico.		<b>Até 60 horas no conjunto das atividades</b>	
1	Realização de estágios não obrigatórios, diferenciados do estágio supervisionado, com duração mínima de 90 dias, desde que devidamente registrado e documentado.	60	60
2	Participação em projetos sociais governamentais e não-governamentais (ONGs, instituições religiosas, ou outras agremiações) voltados à assistência à comunidade, com duração mínima de 20h.	20	40
3	Atividade docente diferenciada do Estágio Supervisionado: PIBID ou atuação como professor(a) em instituição de ensino da rede pública ou privada, por ano concluído.	30	60
4	Participação em Programa de Residência Pedagógica, desde que este não seja aproveitado para abater as disciplinas de Estágio.	30	60
5	Participação em Programa de Educação Tutorial (PET) por, no mínimo, um ano.	60	60
<b>IV) TRABALHOS PUBLICADOS, APRESENTAÇÕES E PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS</b> Exigência: cópias de artigos publicados; certificados e cópias de trabalhos completos ou resumos apresentados em eventos científicos e, certificados ou diplomas de premiação em evento/concurso científico.		<b>Até 90 horas no conjunto das atividades</b>	
1	Trabalhos publicados em revistas com ISSN ou capítulos de livros com ISBN.	30	60
2	Premiação em evento ou concurso científico ou público.	5	10
3	Publicação de Trabalhos em Eventos Científicos (Anais ou outros meios de divulgação impressos ou digitais).	20	40
4	Resumo publicado em Anais ou Cadernos de Eventos Científicos.	10	20
<b>V) ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b> Exigência: atestados/certificados de participação; apresentação de relatório técnico e trabalhos produzidos ou produtos.		<b>Até 90 horas no conjunto das atividades</b>	
1	Programas/projetos de extensão realizados sob orientação de professor da UFPI, por semestre concluído	15	30
2	Cursos de línguas estrangeiras ou de outras modalidades com duração mínima de 45h/a.	30	60
3.	Treinamento em Filosofia e/ou em áreas afins com duração mínima de 40h/a	10	20
4.	Curso de Filosofia e/ou em áreas afins com duração mínima de 08h/a	10	60
5.	Participação em exposições, feiras, datas temáticas e/ou áreas afins	05	15
<b>VI) VIVÊNCIAS DE GESTÃO</b> Exigência: atas das reuniões das quais o aluno participou; declarações dos órgãos/unidade competentes; outros atestados de participação e apresentação de relatório técnico.		<b>Até 40 horas no conjunto das atividades</b>	
1	Representação estudantil junto aos órgãos colegiados da UFPI, com mandato mínimo de 1 ano.	15	30
2	Participação em entidades estudantis da UFPI como membro de diretoria, com duração mínima de 01 ano.	20	40
3	Participação em comitês ou comissões de trabalho na UFPI, não relacionados a eventos.	10	20
<b>VII) ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS, ESPORTIVAS E PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS</b> Exigência: atestados/certificados de participação; apresentação de relatório técnico e trabalhos produzidos ou produtos.		<b>Até 40 horas no conjunto de atividades</b>	
1	Produção ou elaboração de vídeos ou programas radiofônicos na área de filosofia ou áreas afins.	10	30
2	Relatório de leitura de livros de temática filosófica e/ou áreas afins; relatório de filmes, peças de teatro ou visitas a exposições/museus, com validação de docente da UFPI.	05	40
3	Participação em atividades esportivas	05	10
4	Participação em grupos de artes cênicas, artes plásticas, coral, dança, literatura, música, poesia, teatro.	10	30
<b>VIII) DISCIPLINA ELETIVA OFERTADA POR OUTRO CURSO DA UFPI OU POR OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR</b> Exigência: apresentação de documento oficial comprobatória (histórico escolar).		<b>Até 60 horas no conjunto das atividades</b>	

As ACs que tiveram suas cargas horárias alteradas possuem equivalência às ACs do PPC vigente.

### 4.3 Atividades Curriculares de Extensão (ACEs)

As ACEs estão normativamente embasadas no Plano Nacional de Educação (PNE 2020-2024), na Resolução do Conselho Nacional de Educação sobre as Diretrizes para a Política de Extensão na Educação Superior Brasileira (CNE/CES Resolução N. 7 de 18 de dezembro de 2018), e, em termos de UFPI, na Resolução 053/2019 do CEPEX-UFPI e, em especial, mediante a sua atualização pela Resolução CEPEX UFPI 297/2022. Estes documentos exigem a inclusão de no mínimo 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para as atividades de extensão e que tais créditos sejam cursados como componentes obrigatórios nos currículos dos cursos de graduação.

As Atividades Curriculares de Extensão (ACE) do Curso de Filosofia serão trabalhadas a partir de eixos temáticos baseados numa proposta dialógica inter/multi/transdisciplinar que visa a aproximar os/as graduandos/as em Filosofia das discussões emergentes na contemporaneidade, e que pedem um posicionamento crítico-reflexivo bem fundamentado, a fim de que não nos descuidemos com relação aos desafios ao pensamento que as outras áreas do conhecimento têm a oferecer.

É necessário enfatizar que nossos objetivos no que diz respeito à curricularização da extensão apoiam-se no marco fundamental segundo o qual é função da extensão reafirmar a articulação da universidade com outros setores da sociedade, sobretudo aqueles mais vulneráveis, contribuindo desse modo para uma formação voltada para a cidadania e o seu papel social. Nesse sentido, as ACE no Curso de Filosofia poderão ser desenvolvidas nos seguintes eixos temáticos:

- I. Filosofia e Sociedade: temas voltados a oferecer uma reflexão teórico-crítica dos problemas da sociedade contemporânea – Política, Ética, Educação, Direitos Humanos, Linguagem, Epistemologia Social, Natureza, Tecnologia, Saúde etc.
- II. Estética e Filosofia da Arte: com temas voltados para a reflexão acerca das questões artístico-culturais em suas mais diversas abordagens espaço-temporais bem como nas interfaces: arte e ética, arte e política, arte e história, arte e conhecimento etc.

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Filosofia determina uma carga de 330 horas para essas Atividades Curriculares de Extensão (ACEs), cuja realização é obrigatória para todos os(as) discentes regularmente matriculados(as). Conforme o Art. 4 da Resolução 053/2019 do CEPEX-UFPI, as Atividades Curriculares de Extensão são as seguintes:

- I. Programas de extensão
- II. Projetos de extensão

- III. Cursos de extensão
- IV. Eventos de extensão
- V. Prestação de serviços à comunidade externa.

Essas atividades serão desenvolvidas de acordo com a proposta do/a docente/discente coordenador/a, e deverão manter em seu horizonte de trabalho as áreas de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena.

Para a oferta das ACE, seguiremos as seguintes diretrizes:

- A. O curso de Licenciatura em Filosofia deverá, obrigatoriamente, oferecer semestralmente pelo menos 45 (quarenta e cinco) horas de ACE, conforme calendário acadêmico da PREG e da PREXC-UFPI e Resoluções que regulamentam as atividades de extensão na UFPI, mantendo no horizonte que, ao longo dos oito períodos em que o curso se desenvolve regularmente, os/as discentes deverão obrigatoriamente cumprir as 330 horas definidas neste PPC.
- B. Os/As estudantes poderão participar de outras ACEs ofertadas por outros cursos de graduação e pós-graduação ou por outros órgãos da UFPI (Pró-Reitorias, superintendências, núcleos de estudo, pesquisa e extensão e entidades representativas estudantis), desde que cadastradas na PREXC e respeitados os eventuais pré-requisitos especificados pelo/a Coordenador/a da ACE.
- C. Os/as discentes deverão começar a participar das ACE a partir do segundo período de seu ingresso no curso.
- D. De acordo com o § 3 do Art. 2 da Resolução 053/2019, para fins de oferta das ACEs será criado a função de “Coordenador de Extensão do Curso” que dentre outras incumbências previstas no parágrafo supracitado, terá o papel de fazer levantamento semestral das demandas dos discentes do curso na participação e implementação de ACEs.
- E. Para fins de integralização das 330 (trezentas) horas destinadas para as ACEs no Curso de Filosofia, reiteremos que elas deverão:
  - Ser cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura –PREXC
  - Ter seus relatórios (semestrais ou finais) homologados pela PREXC.
- F. Conforme Art. 16 da Resolução 053/2019 CEPEX-UFPI, nos casos de transferência interna de curso ou mudança de curso, o aluno poderá solicitar, junto ao Coordenador de

Extensão do Curso, o aproveitamento das atividades curriculares de extensão já integralizadas no currículo do curso de origem.

- G. Caso as atividades de extensão realizadas não tenham sido integralizadas no currículo do curso de origem, o aluno poderá solicitar o aproveitamento das atividades, junto ao Coordenador de Extensão do Curso, instruído de relatório da atividade de extensão desenvolvida assinado pelo coordenador ou órgão responsável e com certificado ou declaração da atividade executada.
- H. As Atividades Curriculares de Extensão poderão ser realizadas conjuntamente por duas ou mais IES em parceria, facultando-se a mobilidade interinstitucional de estudantes, docentes e técnicos-administrativos;
- I. Os discentes poderão requerer, junto ao Coordenador de Extensão do Curso, o aproveitamento das atividades de extensão desenvolvidas em outras Instituições de Ensino Superior, desde que a solicitação de aproveitamento seja feita via processo até um ano antes da previsão para conclusão do curso e instruído de relatório da atividade de extensão desenvolvida assinado pelo coordenador ou órgão responsável e com certificado ou declaração da atividade executada. Contudo, essas atividades não poderão ultrapassar 30% (100 horas) da carga horária total das Atividades Curriculares de Extensão definidas neste PPC.
- J. As ACEs também poderão ser coordenadas por técnicos-administrativos efetivos da UFPI, desde que, na composição da equipe, haja docentes, efetivos ou não, responsáveis pela orientação dos/as estudantes.

#### 4.4 Trabalho de Conclusão do Curso

##### Regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Este PPC, no que concerne à regulamentação de TCC, tem por base o Regimento Geral da Graduação da PREG-UFPI de 20 de junho de 2018, de modo específico, os seus Arts. 89-91, no qual é normatizado que cabe ao Colegiado de Curso dispor sobre a regulamentação e as diretrizes fundamentais do Trabalho de Conclusão de Curso.

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma produção acadêmica que deve expressar as competências e habilidades desenvolvidas pelos alunos, assim como os conhecimentos adquiridos durante o curso de Graduação.

**Parágrafo único:** tendo em vista à especificação do TCC no que diz respeito às possibilidades previstas no Art. 89 do Regimento Geral da Graduação da PREG-UFPI de 20 de junho de 2018, o Curso de Licenciatura em Filosofia da UFPI, mediante aprovação do seu Colegiado de Curso, adotará como TCC as seguintes possibilidades a ser decididas em comum acordo entre orientador(a) e orientando(a) acerca da opção por monografia ou artigo.

I – O trabalho monográfico entre 30 e 50 páginas incluindo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, em conformidade com ABNT e/ou com o Manual de Normalização de Monografia, Dissertação e Tese da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em vigência.

II – O artigo final deve seguir as normativas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e ao seu todo conter entre 15 e 25 páginas, incluindo título, resumo, palavras-chave, abstract, keywords, introdução, desenvolvimento em tópicos, considerações finais e referências. Obs.: Caberá à banca examinadora na defesa pública do artigo, a possibilidade de indicação de publicação do artigo em periódico indexado pela CAPES, tendo em vista a qualidade do produto apresentado.

#### DOS OBJETIVOS

**Art. 2º** O TCC possui como objetivos:

- I. Articular os conteúdos curriculares do curso para ampliação do campo de conhecimento.
- II. Promover o aprimoramento da capacidade investigativa, interpretativa e crítica do estudante.
- III. Ampliar a capacidade do estudante quanto aos aspectos teórico-metodológicos necessários para o seu desenvolvimento pessoal e profissional
- IV. Consolidar a importância do uso de rigor metodológico e técnico-científico na

organização, na sistematização e no aprofundamento do tema abordado.

### **DAS FASES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

**Art. 3º** O TCC compreenderá as seguintes fases:

- I. A escolha do professor-orientador será feita sob a orientação da Coordenação do Curso de Filosofia, em acordo com os interesses de pesquisa de cada um/a dos/as alunos/as e a área de pesquisa dos/as professores/as orientadores/as. A confirmação da orientação deverá ser feita pelo/a professor/a orientador/a em formulário disponível na Coordenação. A orientação deverá ser feita pelo orientador em apenas um semestre;
- II. Elaboração do projeto de TCC;
- III. Desenvolvimento do projeto de TCC, culminando em uma das modalidades: monografia ou artigo científico;
- IV. Apresentação/defesa pública do TCC;
- V. Entrega da versão final à Coordenação de Curso e à Biblioteca da UFPI 30 (trinta) dias depois da defesa.

**Parágrafo único:** Apresentação do TCC deve seguir as formalidades que regem um trabalho acadêmico científico no âmbito desta IES, as exceções devem ser apreciadas pelo Colegiado do Curso e restritas à comissão avaliadora.

### **DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 4º** Cada Curso terá preferencialmente uma coordenação própria para os TCCs, com competências administrativas e pedagógicas referentes ao desenvolvimento do Trabalho.

Parágrafo único: A Coordenação dos TCCs será exercida por um professor do Curso, indicado pela assembleia departamental, por um período de 2 (dois) anos nomeado pela Direção de Centro.

### **DA ORIENTAÇÃO**

**Art. 5º** A orientação do TCC é de responsabilidade de docente do curso de Filosofia vinculado ao Departamento de Filosofia da UFPI e que tenha Pós-Graduação *stricto sensu*.

**Art. 6º** Cada professor-orientador só poderá orientar o número máximo de 03 (três) TCC por semestre.

**Art. 7º** É facultado ao discente e ao docente o direito de solicitar a mudança de orientação mediante justificativa formalizada à Coordenação do TCC ou à Coordenação do Curso, e sendo esta atendida, dever-se-á ser formalizada a nova orientação.

## DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 8º** Compete ao Coordenador dos Trabalhos de Conclusão de Curso:

- I. Tomar decisões e medidas necessárias para o cumprimento das normas desta diretriz;
- II. Elaborar um relatório ao final de cada período letivo contendo informações referentes às atividades desenvolvidas e ao levantamento de alunos com TCC concluído e\ou com pendências que deverá ser entregue à Coordenação do Curso.
- III. Convocar, sempre que houver demandas formalizadas, os professores orientadores e alunos matriculados para discutir questões relativas à organização, ao planejamento, ao desenvolvimento e à avaliação dos TCCs.
- IV. Divulgar amplamente, junto aos alunos, a listagem de professores que orientarão o TCC, indicando as respectivas linhas de pesquisas.
- V. Auxiliar os estudantes na escolha de professores orientadores, tendo em vista suas respectivas áreas de atuação.
- VI. Coordenar agendas de apresentação dos TCCs, providenciar local adequado, realizar a divulgação entre professores e alunos bem como para a comunidade em geral.

**Art. 9** Compete ao professor orientador:

- I. Orientar o desenvolvimento do projeto de TCC em todas as suas etapas;
- II. Indicar as Comissões Examinadoras/Avaliadoras dos seus orientandos;
- III. Participar na condição de presidente da Banca Examinadora/Avaliadora do TCC;
- IV. Contactar com o Coordenador do TCC e\ou Coordenador do Curso para solucionar possíveis dificuldades, objetivando o bom andamento do trabalho.

**Art. 10** Compete ao orientando:

- I. Escolher a linha de pesquisa, conforme disponibilidade do professor;
- II. Elaborar e desenvolver o projeto de TCC, sob a orientação de um professor;
- III. Cumprir as normas e prazos;
- IV. Entregar 1 (cópia) impressa e\ou eletrônica para cada membro da banca examinadora/avaliadora, com no mínimo 15 dias de antecedência da defesa;
- V. Entregar à coordenação de curso 02 (duas) cópias da versão final do TCC impressas e em PDF, aprovadas pelo professor orientador, seguindo as normas da Biblioteca Central da UFPI;
- VI. Participar de reuniões e outras atividades relativas ao TCC, para as quais for convocado;
- VI. Cumprir o cronograma de trabalho de acordo com o plano aprovado pelo professor orientador;

VII. Acatar outras atribuições referentes ao TCC.

### **DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BANCA EXAMINADORA**

**Art. 11** A banca examinadora será composta pelo orientador do TCC e por mais dois professores indicados pela coordenação, além do suplente, e será convocada após entrega de pedido formal de sua realização, assinado pelo estudante e pelo professor orientador, junto com 03 (três) cópias encadernadas do TCC II e/ ou em versão em PDF a ser enviado ao e-mail disponibilizado pela Coordenação de Curso;

**Art. 12** A data da defesa do TCC será de, no mínimo, 15 dias após a entrega do texto.

### **DA AVALIAÇÃO**

**Art. 13** A avaliação do TCC compreende dois momentos:

- I. Avaliação contínua do processo de realização do TCC pelo professor orientador;
- II. Avaliação pela Banca Examinadora.

**Art. 14** O estudante terá o prazo de 90 dias, a partir da matrícula na disciplina TCC II, para entregar a versão final do TCC ao professor da disciplina, juntamente com o pedido formal de defesa assinado pelo orientador.

**Art. 15** Após aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso pela banca examinadora/avaliadora o aluno encaminhará cópia digital do TCC ao orientador do TCC, que o encaminhará à coordenação do TCC.

**Art. 16** A nota da defesa do TCC será obtida pela média aritmética das notas dos membros da banca examinadora, ministradas em deliberação fechada ao público.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 17** A coordenação do TCC deverá disponibilizar para os alunos manual atualizado de apoio à elaboração dos TCC.

**Art. 18** A secretaria da coordenação do Curso de Filosofia deverá encaminhar os TCC ao repositório institucional da UFPI, conforme Resolução CEPEX n. 264/2016.

§ 1º Os autores devem assinar termo de consentimento para a realização de depósito do TCC de forma a conceder ao repositório, permissão para arquivar, distribuir e preservar o material depositado.

## 5 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

### 5.1 Políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão

A fim de nos mantermos o mais alinhados possível com as políticas institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão, incorporamos integralmente a este PPC parte do texto do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)<sup>5</sup> da UFPI, aprovado pela Resolução Conjunta Conselho Diretor - CONSUN nº 002/2015, de 15/07/2015. O texto a seguir encontra-se nas páginas 218 a 222 do referido documento:

“Em sua fundamentação, o PPI da UFPI expressa uma visão de mundo e da educação superior, ao mesmo tempo em que explicita o papel da IES e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, na busca da articulação entre o real e o desejável. Trata-se de uma projeção dos valores originados da identidade da instituição, materializados no seu fazer específico, cuja natureza consiste em lidar com o conhecimento, delineador do horizonte de longo prazo, não se limitando, portanto, a um período de gestão. Fundamentada nestes pressupostos, a UFPI formulou seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI), integrado ao PDI/20152019, definindo sua finalidade como IES e assumindo o papel que lhe cabe no desenvolvimento regional sustentável.

Na atualidade da educação superior brasileira, a formulação de um PPI se traduz em tarefa de alto grau de complexidade, considerando-se a pretensão de:

- a. pensar global para agir localmente;
- b. proporcionar um sólido arcabouço de conhecimentos básicos e tecnológicos, articulados a valores humanísticos e às relações interpessoais;
- c. desenvolver os preceitos do empreendedorismo, visando o crescimento individual voltado ao desenvolvimento coletivo;
- d. estabelecer o critério da constante atualização tanto para atender as necessidades já postas pela sociedade, como para antever e fazer propostas tendo em vista as necessidades profissionais que advirão.

Assim, na concepção do PPI da UFPI estão presentes elementos que evidenciam a condução do estudante no aprender, prevendo a formação de um profissional construtor do conhecimento ao longo de sua vida profissional por ser capaz de entender e buscar a formação continuada; capacidade de empreender a partir de vivências que a educação superior

<sup>5</sup> O texto integral do PDI-UFPI pode ser acessado no endereço eletrônico [http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/proplan/arquivos/files/PDI%20%202015-2019\\_UFPI\\_Reformulado\\_Versao%20Final\\_docx\(1\).pdf](http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/proplan/arquivos/files/PDI%20%202015-2019_UFPI_Reformulado_Versao%20Final_docx(1).pdf)

proporciona; propriedade para atuar em equipes multidisciplinares indispensáveis para interferir no desenvolvimento de uma região; entendimento da necessidade das experiências, dos contatos com estudantes, professores e profissionais de outras regiões do país e do mundo. Assim, além da missão, valores e eixos norteadores do desenvolvimento institucional, apresentados anteriormente, a UFPI adota como complementares à sua política de ensino, os seguintes princípios que reforçam a sua função social e o seu papel como instituição pública:

a) **Concepção de formação e desenvolvimento da pessoa humana.** Levando em consideração os pressupostos axiológicos-éticos, a dimensão sociopolítica a dimensão sociocultural, a dimensão técnico-científica e técnico-profissional;

b) **Observância à ética e respeito à dignidade da pessoa humana e ao meio ambiente e às diferenças.** Por meio da construção de projetos coletivos dotados de sustentação ética e respeito à dignidade e às diferenças, procurando responder à complexidade das relações sociais e minimizar as desigualdades e tensões decorrentes de um contexto social em permanente transformação.

c) **Articulação entre ensino, pesquisa e extensão.** Pressupõe um projeto de formação cujas atividades curriculares transcendam a tradição das disciplinas. A defesa da prática como parte inerente, integrante e constituinte do questionamento sistemático, crítico e criativo e, da pesquisa como atitude cotidiana,

d) **Articulação entre ensino, pesquisa e extensão.** Em atendimento às demandas da sociedade contemporânea, a UFPI entende que há necessidade de uma formação que articule, com a máxima organicidade, a competência científica e técnica, considerando-se que só se adquire competência científica se cada curso de graduação conseguir trabalhar no sentido de que os alunos consolidem conhecimentos a partir de fundamentos que sustentam a parte científica pertinente a cada área do conhecimento. É na base destes fundamentos que se pode construir o "aprender a aprender", condição essencial para o exercício profissional.

A real articulação entre ensino, pesquisa e extensão pressupõe um projeto de formação cujas atividades curriculares transcendam a tradição das disciplinas. A defesa da prática como parte inerente, integrante e constituinte do questionamento sistemático, crítico e criativo e, da pesquisa como atitude cotidiana, como princípio científico e educativo, deve estar presente na própria concepção de prática educativa prevista na organização do PPC. A capacidade de contemplar o processo de produção do conhecimento por meio da dimensão investigativa (pesquisa) e a abertura ao meio externo à Universidade (extensão), estabelecida pelo Projeto Pedagógico de cada curso, irá oferecer uma nova referência para a dinâmica na relação professor-aluno e desenhar um novo contexto para o processo de

ensino/aprendizagem.

A utilização de pesquisa nas experiências de ensino/aprendizagem é perfeitamente viável, na medida em que, associado à pesquisa, o ensino constitui-se numa forma das mais inovadoras de estabelecimento da relação entre a teoria e a prática profissional, pois retira o estudante da posição de receptor do conhecimento e contribui para a formação de atitudes investigativas, do pensamento crítico e da construção do conhecimento e da autonomia.

A adoção de práticas de ensino que congreguem atividades de extensão reforça o processo de ensino e de aprendizagem, desde que haja participação direta dos estudantes na sua concepção, realização e avaliação. Isso se justifica na medida em que a extensão, entendida como uma forma de articulação entre os saberes construídos na universidade e as demandas da comunidade, preferencialmente voltada para o apoio solidário na resolução de problemas sociais, de forma solidária e dando voz aos grupos excluídos e discriminados, oportuniza aprendizagens fundamentais aos futuros profissionais, destacando-se o compromisso ético, político e social;

**e) Interdisciplinaridade e multirreferencialidade.** A complexidade do fenômeno educativo requer um eixo que trate das experiências que envolvem a abordagem integrada de várias áreas do conhecimento como concepção curricular, considerando suas implicações no ensino. A interdisciplinaridade não nega a existência das disciplinas. Ao contrário, ela deve ser compreendida enquanto estratégia conciliadora dos domínios próprios de cada área com a necessidade de alianças entre eles no sentido de complementaridade e de cooperação para solucionar problemas, encontrando a melhor forma de responder aos desafios da complexidade da sociedade contemporânea.

A diversidade de componentes curriculares assume então a característica de viabilizar não apenas o projeto pedagógico específico do curso, mas também sua dimensão ética, valor fundamental na construção da autonomia do aluno capaz de saber pensar de modo sistemático e flexível; ela implica, portanto, em rever, quando da construção do Projeto Pedagógico de cada curso, a linearidade e a hierarquização na proposição das estruturas curriculares.

A multirreferencialidade, também, pode compor as propostas dessas intervenções didáticas, ampliando as apropriações sobre linguagens, gênero, cultura e formas emergentes de produção do conhecimento ou aquelas ainda não reconhecidas no contexto acadêmico;

**f) Uso de tecnologias de comunicação e informação** - objetiva a formação de um viés entre educação, comunicação, tecnologias inteligentes e construção do conhecimento. Cabem as discussões sobre mídia, representações, linguagens e estratégias colaborativas de

elaboração da aprendizagem no ensino superior.

As mediações e as proposições hipertextuais emergentes de ensino/aprendizagem no AVA (ambiente virtual de aprendizagem), assim como, sua dinâmica de acompanhamento, sistematização e avaliação são, também, pertinentes a este eixo;

g) **Avaliação**, incluem-se as experiências sistematizadas de registro e acompanhamento humanizado do processo de aprendizagem que ultrapassem a concepção quantitativa e classificatória de avaliação. Assim como, a tomada de decisão planejada e alinhada com as mudanças que afetam a formação profissional. Cabem os relatos de atividades que compreendam a avaliação como um valor, um dispositivo formativo;

h) **Articulação entre teoria e prática.** A articulação entre teoria e prática pode ser compreendida como um princípio de aprendizagem que se afasta da lógica positivista de produção do conhecimento e possibilita que os alunos se envolvam com problemas reais, tomem contato com seus diferentes aspectos e influenciem nas soluções. Assim o aluno sai da simples condição de mero receptor de informações e passa a sujeito da construção desse conhecimento. Sabe-se que, toda e qualquer prática implica uma ação reflexiva, uma atividade de atuação consciente em que se delimitam planos de ação visando a determinados resultados.

Deste modo, a prática constitui uma das dimensões para a construção de conhecimentos, um exercício através do qual o aluno poderá teorizar e analisar sob a orientação de princípios teóricos e metodológicos o objeto de estudo.

É necessário superar a concepção de que a prática se limita ao estágio, que se restringe ao espaço das práticas profissionais previstas para uma determinada área. É necessário que o Projeto Pedagógico de cada curso adote, como respaldo primeiro, o conhecimento e a compreensão sobre o mundo contemporâneo e o respeito à missão da universidade a fim de que o educando alcance uma autonomia intelectual.

Assim, a formação acadêmica, em sentido lato, deve se preocupar com o desenvolvimento integral do ser humano de modo a garantir sua inclusão na sociedade por meio do exercício da cidadania. Isso significa conceber um Projeto em permanente construção para propiciar o desenvolvimento de ações planejadas que deem vida ao fazer pedagógico no âmbito de cada curso de graduação;

i) **Flexibilização curricular.** A partir da realidade da UFPI, o Projeto Pedagógico de cada curso, no exercício de sua autonomia, deverá prever, entre os componentes curriculares, tempo livre, amplo o suficiente para permitir ao aluno incorporar outras formas de aprendizagem e formação social.

A flexibilização curricular não se esgota na ampliação da oferta de disciplinas eletivas e nem se reduz ao aumento ou redução de carga horária de disciplinas ou de cursos, nem tampouco se limita à inclusão de atividades complementares; ela se estende e se insere em toda a estruturação curricular, permitindo maior fluidez e dinamização na vida acadêmica. Ela exige que as mudanças na estrutura do currículo e na prática pedagógica estejam em consonância com os princípios e com as diretrizes do PPC, que deverá prever o apoio às iniciativas que promovam a interface entre as diversas áreas do conhecimento, buscando aproximar experiências e sujeitos oriundos dos diversos espaços intra e interinstitucionais.

Dentro desse espírito é louvável a criação de espaços interdisciplinares denominados “Projetos Integradores” que podem ser incorporados aos PPCs e que tendem a ser componentes curriculares obrigatórios a todos os cursos de graduação, em consonância com as diretrizes curriculares vigentes. A flexibilização curricular pressupõe, sobretudo, a revisão criteriosa da necessidade ou não de pré-requisitos em cada estruturação curricular, considerando a possibilidade de o aluno organizar o seu currículo com maior autonomia, de o aluno buscar a própria direção de seu processo formativo. Essa flexibilização poderá ser operacionalizada em diferentes níveis, por meio do (a):

- ✓ arejamento do currículo;
- ✓ respeito à individualidade no percurso de formação;
- ✓ utilização da modalidade do ensino à distância;
- ✓ incorporação de experiências extracurriculares creditadas na formação;
- ✓ adoção de formas diferenciadas de organização curricular;
- ✓ flexibilização das ações didático-pedagógicas;
- ✓ programa de mobilidade ou intercâmbio estudantil.

## 5.2 Apoio ao discente

A Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM) “possui programas de acompanhamento ao corpo discente e de estímulo à sua permanência na Instituição, com vista à conclusão do curso no tempo adequado. O atendimento ao discente é processado de maneira integral, através das políticas inclusivas de favorecimento ao seu acesso e manutenção de sua permanência, potencializando o oferecimento de ensino de qualidade no âmbito da graduação e pós-graduação e oferecendo ambiente adequado ao desenvolvimento da pesquisa científica e da extensão universitária. As políticas de atendimento aos discentes são operacionalizadas por meio dos diversos serviços oferecidos, programas, projetos e ações, descritas no Quadro 21” (p. 100 do PDI-UFPI), e que também transcrevemos a seguir:

**Quadro 21 - Programas de acompanhamento discente e de estímulo à permanência na UFPI**

<b>PROGRAMA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Residência Universitária	Moradia e alimentação para alunos de baixa renda familiar oriundos de outros municípios e Estados em relação ao Campus sede da UFPI em Teresina-PI.
Isenção da Taxa de Alimentação (ITA)	Isenção do valor da taxa de acesso aos Restaurantes Universitários e alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, inclusive alunos oriundos de outros países.
Bolsa de Apoio Estudantil (BAE)	Auxílio financeiro concedido por 24 meses no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais a alunos de baixa renda familiar.
Bolsa de Incentivo a Atividades Multiculturais e Acadêmicas (BIAMA)	Tem por objetivo estimular a participação dos estudantes em projetos supervisionados por docentes ou técnicos da UFPI, possibilitando sua formação ampliada.
Auxílio para Atividades Acadêmicas, Culturais e Acadêmicas (APEC)	Possibilita a participação dos estudantes de graduação em atividades acadêmicas, culturais e acadêmicas, por meio de ajuda de custo.
Auxílio Creche	Auxílio financeiro no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) concedidos a alunos com baixa renda familiar que sejam pais ou mães de bebês com idade de até dois anos e onze meses.
Apoio Pedagógico	Auxílio financeiro no valor de R\$ 400 (quatrocentos reais) concedidos a alunos com necessidades educacionais especiais. O auxílio ao beneficiário ocorre por indicação do aluno que possui a deficiência.
Kit Odontológico	Material permanente de uso clínico nas aulas práticas do Curso de Graduação em Odontologia cedido, em comodato, para alunos cotistas, a partir do quarto período do Curso.
Atendimento Odontológico	Procedimentos clínicos de diagnóstico, prevenção, profilaxia, restauração e exodontia, gratuitamente a alunos e servidores e seus dependentes.
Atendimento Psicossocial e Pedagógico	Serviço de Atendimento ao servidor e ao estudante, com vistas à superação de problemas de ordem social, psicológica e pedagógica.
Atendimento a Necessidades Educacionais Específicas	Serviço de apoio ao estudante com necessidades educacionais especiais específicas, com vistas a superação de dificuldades causadas por deficiência física, deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação.
Programa de Apoio aos Esportes (PRAEC)	Programa que incentiva a prática do esporte na UFPI, com bolsas para atletas, realização de competições locais e apoio à participação em competições externas.
Apoio ao(à) discente (Coordenação do Curso de Filosofia)	A Coordenação do Curso de Filosofia empenha-se em auxiliar todos(as) discentes nas mais diversas



solicitações recebidas, com o intuito de possibilitar-lhes uma graduação tranquila, proveitosa e promissora. Os(as) estudantes contam com um(a) coordenador(a), um(a) subcoordenador(a), uma funcionários administrativa, um funcionário terceirizado sempre à disposição para atender, na medida do possível, às necessidades de todos(as) estudantes do curso, seja em questões burocráticas, seja em questões pessoais.

Fonte: PRAEC/2014

## 6 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

### 6.1 Do processo de ensino e da aprendizagem

O processo de avaliação e verificação do rendimento nas disciplinas do curso de Licenciatura Plena em Filosofia segue as indicações da Resolução nº 177/2012 do CEPEX (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI). Além do que está contemplado na referida resolução, adotamos alguns outros princípios norteadores do processo de avaliação que são específicos do ensino de Filosofia. Consideramos relevante a definição, mesmo que geral, de competências filosóficas a serem desenvolvidas para que se forme um Licenciado em Filosofia.

Tomamos como parâmetro um documento elaborado por Aires Almeida intitulado “Avaliação das Aprendizagens em Filosofia” - publicado com o apoio científico da Sociedade Portuguesa de Filosofia e do Centro para o Ensino de Filosofia. E, principalmente, tomamos por base as Diretrizes Nacionais para os Cursos de Graduação em Filosofia.

Destacamos aqui alguns princípios de orientação da avaliação do ensino e da aprendizagem relevantes para o Curso de Licenciatura Plena em Filosofia da UFPI:

- Domínio de conteúdo, competências e atitudes que distinguem a atividade filosófica de qualquer outra atividade;
- Identificação de problemas filosóficos assim como as disciplinas que dele se ocupam;
- Capacidade de argumentação nas produções escritas e nas intervenções orais;
- Saber identificar e avaliar argumentos presentes nos textos filosóficos;
- Comparar argumentos com outros argumentos importantes sobre o mesmo problema e que fazem parte da tradição filosófica;
- Dialogar na perspectiva hermenêutica com a tradição filosófica;
- Utilizar instrumentos conceituais para a análise da realidade do presente.

Quanto aos instrumentos de avaliação consideramos que o professor terá autonomia para escolher instrumentos de avaliação que julgar pertinentes às competências filosóficas referentes às suas disciplinas em particular. O que apresentaremos aqui constitui uma espécie de inventário dos instrumentos de avaliação utilizados nos cursos de Filosofia e que competências podem ser avaliadas a partir deles.

As tradicionais provas discursivas nas suas diversas modalidades têm demonstrado uma eficiente técnica de avaliação na medida que permitem avaliar vários tipos de

competências ao mesmo tempo, tais como: domínio de conteúdo e capacidade argumentativa do aluno.

Os Seminários de textos ou temas apresentam-se como um bom meio de avaliar até que ponto os alunos têm uma visão articulada dos problemas, teorias e argumentos filosóficos dos textos estudados; a forma como os alunos reagem em um debate aos argumentos dos outros, permite verificar se os mesmos, não só dominam os conteúdos filosóficos relevantes, como também apresentam atitudes condizentes ao debate filosófico aceitando que suas ideias e argumentos sejam discutidos e avaliados por outros.

As dissertações de textos acadêmicos, tais como resenhas, ensaios e artigos, estimulam o raciocínio lógico dos alunos, a capacidade de síntese, a organização e articulação das ideias, clareza de expressão e solidez de argumentação; competências importantes para qualquer curso superior e fundamental para o Licenciado em Filosofia.

Ressaltamos, por fim, que a avaliação do processo ensino-aprendizagem é de responsabilidade dos professores das disciplinas, que são orientados por objetivos explicitados em seus planos de curso e aprovados em assembleias departamentais, observando a coerência com o que está explicitado no Projeto Pedagógico do Curso.

Além dos processos internos de avaliação, contamos ainda com os parâmetros do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira -, que conduz todo o sistema de avaliação de cursos superiores no País, produzindo indicadores e um sistema de informações que subsidia tanto o processo de regulamentação, exercido pelo MEC, como garante transparência dos dados sobre qualidade da educação superior a toda sociedade.

Os instrumentos que subsidiam a produção de indicadores de qualidade e os processos de avaliação de cursos desenvolvidos pelo INEP são o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), do qual participam alunos ingressantes e concluintes dos cursos avaliados, submetidos a uma prova de formação geral e formação específica.

As avaliações feitas pelas comissões de avaliadores designadas pelo INEP caracterizam-se pela visita *in loco* aos cursos e instituições públicas e privadas e se destinam a verificar as condições de ensino, em especial aquelas relativas ao perfil do corpo docente, as instalações físicas e a organização didático-pedagógica.

No âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e da regulação dos cursos de graduação no País, prevê-se que os cursos sejam avaliados periodicamente. Assim, os cursos de educação superior passam por três tipos de avaliação: para autorização, para reconhecimento e para renovação de reconhecimento.

## 6.2 Do Projeto Pedagógico Curricular

A Coordenação do Curso de Filosofia, em conjunto com o Colegiado do Curso, promove avaliação permanente e regular do currículo junto aos departamentos e professores envolvidos. Essa avaliação é feita por meio de entrevistas envolvendo alunos e professores, a fim de se poder ter uma dimensão mais precisa dos resultados do processo ao longo dos módulos. Com o advento do sistema SIGAA, o processo de avaliação tornou-se mais dinâmico, pois os/as estudantes podem registrar sua avaliação *on line*, o que facilitou muito o processo avaliativo.

Tendo em vista que esta constitui a primeira reformulação do PPC vigente, e que procura atender não somente às exigências da nova legislação vigente, especialmente a recém-aprovada BNCC (2018), mas também às demandas de docentes e discentes que sentiram a necessidade de uma atualização curricular mais alinhada aos novos desafios educacionais que se nos apresentam, propomos, a título de complementação da avaliação permanente que vem sendo feita desta a implementação do PPC vigente, no ano de 2009, que seja feita uma avaliação complementar bienal, mais sistemática e pontual, que permita averiguar os resultados atingidos no período, seja no intuito de reforçar processos de ensino e aprendizagem que se mostram produtivos, seja a fim de readequar aqueles que se mostrarem deficientes ou pouco producentes. Para tanto, propomos que fique a cargo do NDE – Núcleo Docente Estruturante – do Curso de Filosofia a tarefa de proceder a essas avaliações bienais, discutindo resultados e propostas junto com a comunidade acadêmica do curso para que se possa manter o nível de excelência por que sempre primamos, e que nos colocou entre os melhores cursos de filosofia do país, de acordo com a última avaliação do Ranking Universitário Folha 2018<sup>6</sup>, no qual ficamos em 11º lugar em nível nacional, sendo o melhor curso de filosofia avaliado no comparativo entre Norte, Nordeste e Centro-Oeste, um resultado histórico e que muito nos motiva a seguir em frente, não só com vistas a manter nossa posição, mas ambicionando postos mais elevados! Trabalhando em conjunto, Coordenação do Curso, Colegiado, Departamento e NDE, temos certeza de que nosso empenho em prol de uma formação sólida para todos (as) estudantes seguirá num aprimoramento constante e crescente

<sup>6</sup> Disponível no endereço eletrônico <http://ruf.folha.uol.com.br/2018/ranking-de-cursos/filosofia/>

## 7 EMENTÁRIO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DAS DISCIPLINAS

### 7.1 Disciplinas obrigatórias

#### **Seminário de Introdução ao Curso de Filosofia – 1.0.0 - 15h/a**

Apresentação da estrutura e funcionamento do curso de filosofia na Universidade Federal do Piauí em seus aspectos acadêmico, científico e administrativo.

##### *Bibliografia básica:*

COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA. *Projeto Pedagógico* do Curso de Filosofia da UFPI. Teresina, 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. *Resolução CEPEX nº 177/2012*, que dispõe sobre as normas dos cursos de graduação da UFPI. <https://ufpi.br/resolucoes-da-ufpi-preg>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. *Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/2010-2014*. Disponível no endereço eletrônico <https://ufpi.br/pdi-proplan>

##### *Bibliografia complementar*

ALVES, Rubem. *Conversas com quem gosta de ensinar*. Campinas, SP: Papirus, 2012.

BERTI, E. *Convite à Filosofia*. São Paulo: Edições Loyola. 2013.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Felix. *O que é Filosofia?* São Paulo: Editora 34, 2010.

KANT, Immanuel. *Resposta à pergunta: O que é esclarecimento?* In: Textos seletos: edição bilíngue. Petrópolis (RJ): Vozes, 1974.

RODRIGO, Lidia Maria. *Filosofia em sala de aula: teoria e prática no ensino médio*. Campinas, SP: Autores Associados, 2009.

#### **Iniciação à Filosofia – 4.0.0 – 60h/a**

Caracterização da natureza dos problemas filosóficos, ressaltando a especificidade do discurso filosófico nas relações com os demais saberes. Abordagem panorâmica das origens da Filosofia, seus objetos, métodos e divisões em disciplinas. Vocabulário filosófico básico.

##### *Bibliografia básica*

ARONDEL-ROHAUT, Madeleine. *Exercícios Filosóficos*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

NAGEL, Thomas. *Uma breve introdução à Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

PORTA, Mario Ariel González. *A filosofia a partir de seus problemas*. São Paulo:

Edições Loyola. 2002.

*Bibliografia complementar*

BAGGINI, J. & FOSL, P. S. *As ferramentas dos filósofos. Um compêndio sobre conceitos e métodos filosóficos.* São Paulo, Loyola, 2008.

BONJOUR, Laurence, BAKER, Ann. *Filosofia: textos fundamentais comentados.* 2<sup>a</sup> edição. Porto Alegre, Artmed, 2010.

BERTI, E. *Convite à Filosofia.* São Paulo: Edições Loyola. 2013.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Felix. *O que é Filosofia?* São Paulo: Editora 34, 2010.

HEIDEGGER, Martin. *Introdução à Filosofia.* São Paulo: Martins Fontes, 2008.

**Prática de Leitura e Redação de Textos Filosóficos – 2.2.0 – 60h/a**

Exame de diferentes estilos de exposição e argumentação em filosofia por meio da análise de textos filosóficos representativos, visando a desenvolver a habilidade de ler e escrever textos filosóficos e possibilitar uma compreensão preliminar das questões filosóficas abordadas, sempre tendo alguma obra filosófica como objeto de trabalho da disciplina.

*Bibliografia básica*

COSSUTA, Frédéric. *Elementos para a leitura dos textos filosóficos.* São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MARTINICH, A. P. *Ensaio filosófico: o que é, como se faz.* São Paulo: Edições Loyola. 2002.

SAUNDERS, Clare et. al. *Como estudar filosofia.* Guia prático para estudantes. Porto Alegre: Artmed, 2009.

*Bibliografia complementar*

WESTON, A. *A construção do argumento.* São Paulo, Martins Fontes, 2009.

FISHER, Alec. *A lógica dos verdadeiros argumentos.* São Paulo: Novo Conceito, 2004

BIANCHETTI, Lucídio, MACHADO, Ana Maria Netto (Orgs.). *A bússola do escrever. Desafios e estratégias na orientação e escrita de teses e dissertações.* São Paulo: Cortez, 2012.

SALVADOR, Arlete, SQUARISI, Dad. *A arte de escrever bem.* São Paulo: Contexto, 2012.

GALLO, Sílvio. *Filosofia: experiência do pensamento.* São Paulo: Scipione, 2013.

**Introdução à Metodologia Científica - 2.2.0 – 60h/a**

Metodologia do Estudo e do Trabalho Acadêmico. Modalidades de Resumo.

Elaboração de Esquema. Normas de Referências Bibliográficas – ABNT. Documentação de Textos – Ficha Bibliográfica e Ficha Temática. Procedimentos para Seminários. Elaboração de Trabalhos Científicos: Projeto e Relatório de Pesquisa. Resenha Bibliográfica. Artigo para Publicação. Monografia. Problemática e Formas do Conhecimento. Origem e Evolução da Ciência Moderna e do Método Científico. Concepções do Método Científico. Ciência e Perspectivas Éticas.

*Bibliografia básica*

MARCONI, M. A. & LAKATOS, E. M. *Fundamentos de Metodologia Científica*. 8<sup>a</sup> ed. São Paulo, Editora Atlas, 2017.

KOCHE, J. C. *Fundamentos de Metodologia Científica: Teoria da Ciência e Iniciação à Pesquisa*. 34<sup>a</sup> ed. São Paulo, Atlas, 2014.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Cortez, 2016.

*Bibliografia complementar*

BRITO, Emídio Fontenele de & CHANG, Luiz Harding (Orgs). *Filosofia e Método*. São Paulo: Loyola, 2002.

BASTOS, Cleverson L. *Aprendendo a aprender: Introdução à Metodologia Científica*. 23<sup>a</sup> ed. Petrópolis, Vozes, 2015.

SAMPIERI, R. H. et alii. *Metodologia da Pesquisa*. 5<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

ECO, Umberto. *Como se faz uma tese*. São Paulo: Perspectiva, 2017.

MATTAR NETO, João A. *Metodologia Científica na Era da Informática*. 3<sup>a</sup> Ed. São Paulo, Editora Saraiva, 2008.

**Lógica - 4.0.0 – 60h/a**

Objeto, definição e divisão da lógica. A natureza geral do argumento dedutivo, falácias informais, princípios lógicos. Lógica silogística: o termo, a proposição, o silogismo, inferências imediatas. Cálculo Proposicional Clássico. Cálculo Sentencial: estudo semântico (tábuas de verdade, tautologias) e sintático (dedução formal, formas normais e método axiomático). Cálculo de Predicados (primeira ordem)

*Pré-requisito:* Iniciação à Filosofia.

*Bibliografia básica*

BASTOS, Cleverson e KELLER, Vicente. *Aprendendo lógica*. São Paulo: Vozes, 2015.

GENSLER, Harry J. *Introdução à Lógica*. São Paulo: Paulus, 2016.

MORTARI, Cezar A. *Introdução à Lógica*. São Paulo: UNESP, 2017.

*Bibliografia complementar*

BRENNAN, Andrew, GOLDSTEIN, Lawrence, DEUTSH, Max. *Lógica*. Porto Alegre: Artmed, 2007.

COPÍ, Irving, M. *Introdução à lógica*. Rio de Janeiro: Mestre Jou, 1978.

HAACK, Susan. *Filosofia das lógicas*. São Paulo: UNESP, 2002.

HAIGHT, Mary. *A serpente e a raposa*. Uma introdução à lógica. São Paulo: Loyola, 2003.

KANT, Immanuel. *Manual dos Cursos de Lógica Geral*. Edição Bilíngue. Tradução de Fausto Castilho. Campinas/Uberlândia. Editora da Unicamp/Editora da UFU, 1998.

**Ontologia - 6.0.0 – 90h/a**

O problema do Ser na ontologia clássica. A crise da metafísica no pensamento moderno. A ontologia existencial de Heidegger. O problema do fundamento na filosofia contemporânea: a pragmática transcendental. A metafísica analítica.

*Pré-requisitos:* História da Filosofia Moderna II.

*Bibliografia básica*

BLANC, Mafalda Faria. *Introdução à ontologia*. Lisboa: Instituto Piaget, 2011.

GARRETH, Brian. *Metafísica*. Conceitos-chave em Filosofia. Porto Alegre: Artmed, 2008.

STRAWSON, Peter. *Análise e metafísica*. São Paulo: Discurso Editorial, 2002.

*Bibliografia complementar*

AUBENQUE, P. *O problema do ser em Aristóteles*. São Paulo: Paulus, 2011.

HEIDEGGER, Martin. *Os conceitos fundamentais da Metafísica*. Mundo, finitude, solidão. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

HEIDEGGER, Martin. *Ser e tempo*. 10ª edição. Petrópolis: Vozes, 2002.

MOLINARO, Aniceto. *Metafísica*. Curso sistemático. São Paulo: Paulus, 2004.

SARTRE, Jean Paul. *O ser e o nada*. 13ª edição. Petrópolis: Vozes, 2005.

**Trabalho de Conclusão de Curso I – 1.1.0 – 30h/a**

Elaboração do projeto de trabalho monográfico em filosofia sob orientação de um professor previamente designado e sobre tema especial em filosofia escolhido pelo aluno e aceito pelo orientador.

*Pré-requisito:* Iniciação à Filosofia, Introdução à Metodologia Científica e História da Filosofia Contemporânea II.

*Bibliografia Básica*

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS. NBR 10522: abreviação na descrição bibliográfica. Rio de Janeiro: ABNT, out. 2002.

GOLDENBERG, Mirian. *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais*. 12<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2011.

RODRIGUES, André Figueiredo. *Como elaborar e apresentar monografias*. 3<sup>a</sup> ed. São Paulo, SP: Humanitas, 2008. (Coleção Metodologias, 3)

*Bibliografia Complementar*

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5<sup>a</sup> ed. São Paulo, SP: Atlas, 2016.

KOCHE, José Carlos. *Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa*. 34<sup>a</sup> ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados*. 7<sup>a</sup> ed. São Paulo, SP: Atlas, 2011.

MOROZ, Melânia, GIANFOLDONI, Mônica Helena T. Alves. *O processo de pesquisa: iniciação*. 2<sup>a</sup> ed. Brasília: Líber, 2006.

RUDIO, Franz Victor. *Introdução ao projeto de pesquisa científica*. 35<sup>a</sup> ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

**Trabalho de Conclusão de Curso II – 0.4.0 – 60h/a**

Execução do projeto de trabalho monográfico em filosofia sob orientação de um professor previamente designado e sobre tema especial em filosofia escolhido pelo aluno e aceito pelo orientador. O trabalho será apresentado oralmente a uma banca composta por três professores, com assistência pública.

*Pré-requisito:* Trabalho de Conclusão de Curso I

*Bibliografia Básica*

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS. NBR 10522: abreviação na descrição bibliográfica. Rio de Janeiro: ABNT, out. 2002.

GOLDENBERG, Mirian. *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais*. 12<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2011.

RODRIGUES, André Figueiredo. *Como elaborar e apresentar monografias*. 3<sup>a</sup> ed. São Paulo, SP: Humanitas, 2008. (Coleção Metodologias, 3)

*Bibliografia Complementar*

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5<sup>a</sup> ed. São Paulo, SP: Atlas,

2016.

- KOCHE, José Carlos. *Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa*. 34<sup>a</sup> ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados*. 7<sup>a</sup> ed. São Paulo, SP: Atlas, 2011.
- MOROZ, Melânia, GIANFOLDONI, Mônica Helena T. Alves. *O processo de pesquisa: iniciação*. 2<sup>a</sup> ed. Brasília: Líber, 2006.
- RUDIO, Franz Victor. *Introdução ao projeto de pesquisa científica*. 35<sup>a</sup> ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

#### **Ética – 4.2.0 - 90h/a**

Fenomenologia do *éthos*: *éthos*, tradição, cultura e razão. As raízes da ciência do *éthos* na Grécia Antiga. Ética, Filosofia Moral e Moralidade: elementos conceituais fundamentais. As estruturas fundamentais do agir moral: subjetiva, intersubjetiva e objetiva. Teorias morais clássicas, modernas e contemporâneas. Metaética.

*Pré-requisito*: Iniciação à Filosofia.

#### *Bibliografia básica*

- CORTINA, Adela & MARTINEZ, E. Ética. São Paulo: Loyola, 2006.
- VAZ, Henrique C. de Lima. *Escritos de filosofia IV: Introdução à ética filosófica*. São Paulo: Edições Loyola, 2006.
- VAZQUEZ, Adolfo S. *Ética*. 37<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

#### *Bibliografia complementar*

- ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- KANT, Immanuel. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. São Paulo: Abril Cultural, 1974
- SANDEL, Michael. *Justiça – o que é fazer a coisa certa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- SINGER, Peter. *Ética prática*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- TORRES, João Carlos Brum. *Manual de ética: questões de ética teórica e aplicada*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

#### **Filosofia Política - 4.2.0 – 90 horas**

Diferença entre a Filosofia Política e a Ciência Política. A filosofia política clássica: Platão e Aristóteles. A filosofia política moderna: Maquiavel, Hobbes, Locke,



Rousseau, Hegel. A filosofia política contemporânea.

*Pré-requisito:* Introdução à Filosofia

*Bibliografia básica*

FORST, Rainer. *Contextos da justiça: filosofia política para além de liberalismo e comunitarismo*. São Paulo: Boitempo, 2010.

KYMLICKA, Will. *Filosofia política contemporânea*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

PETRUCCIANI, Stefano. *Modelos de filosofia política*. São Paulo: Paulus, 2014.

*Bibliografia complementar*

HOBBES, Thomas. *Leviatã ou matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

HABERMAS, Jürgen. *A inclusão do outro: estudos de teoria política*. São Paulo: Loyola, 2002.

KANT, Immanuel. *À paz perpétua*. Porto Alegre, RS: L&PM, 2010

LOCKE, John. *Dois Tratados sobre o Governo Civil*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O contrato social*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

### **História da Filosofia Antiga - 6.0.0 – 90h/a**

Introdução ao estudo histórico da Filosofia. Pré-socráticos. Sócrates e os Sofistas. Platão. Aristóteles. Filosofia Helenística.

*Bibliografia básica*

HADOT, Pierre. *O que é a filosofia antiga*. São Paulo: Loyola, 1999.

KENNY, Anthony. *Filosofia antiga*. Uma nova história da filosofia ocidental. Volume I. São Paulo: Loyola, 2008.

REALE, Giovanni. *História da Filosofia Antiga*. São Paulo: Loyola, 2003. Vol. 1.

*Bibliografia complementar*

BRAGUE, Rémi. *Introdução ao mundo grego*. Estudos de história da filosofia. São Paulo: Loyola, 2007.

CASSIN, Bárbara. O efeito sofístico. Rio de Janeiro: Editora 34, 2002.

GOMPERZ, Theodor. *Os pensadores da Grécia Antiga*. São Paulo: Ícone Editora. Volume I, 2011; volume II, 2012; volume III, 2013.

GUTHRIE, W. K. C. *Os sofistas*. São Paulo: Paulus, 1995.

ROSSETTI, Livio. *Introdução à filosofia antiga: premissas filológicas e outras ferramentas de trabalho*. São Paulo: Paulus, 2006.

### **História da Filosofia Medieval - 4.0.0 – 60h/a**

Filosofia latina. Patrística. Escolástica. Nominalismo. Tomismo.

*Pré-requisito:* História da Filosofia Antiga

*Bibliografia básica*

BRAGUE, Rémi. *Mediante a Idade Média*. Filosofias medievais na cristandade, no judaísmo e no islã. São Paulo: Loyola, 2010.

GILSON, Étienne. *A filosofia na Idade Média*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

KENNY, Anthony. *Filosofia medieval*. Uma nova história da filosofia ocidental. Volume II. São Paulo: Loyola, 2008.

*Bibliografia complementar*

De LIBERA, A. *A Filosofia medieval*. São Paulo: Loyola, 1998.

GILSON, Étienne. *História da filosofia cristã; desde as origens até Nicolau de Cusa*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2012.

GILSON, Étienne. *O espírito da filosofia medieval*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MACRADE, A. S. *Filosofia medieval*. São Paulo: Ideias & Letras, 2015.

REALE, Giovanni. *História da Filosofia Medieval*. São Paulo: Loyola, 2003. Vol. 2

### **História da Filosofia Moderna I - 4.0.0 – 60h/a**

A filosofia no Renascimento. O nascimento da Ciência Moderna. O Racionalismo. O Empirismo Inglês e Escocês. O Iluminismo Francês.

*Pré-requisito:* História da Filosofia Medieval

*Bibliografia básica*

HOTTOIS, Gilbert. *Do Renascimento à Pós-Modernidade*. Uma história da filosofia moderna e contemporânea. Rio de Janeiro, Ideias & Letras, 2008.

KENNY, Anthony. *O despertar da filosofia moderna*. Uma nova história da filosofia ocidental. Volume III. São Paulo: Loyola, 2009.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. São Paulo: Abril Cultural, 1999.

*Bibliografia complementar*

DE CRESCENZO, Luciano. *História da filosofia moderna: de Descartes a Kant*. Rio de Janeiro: Rocco, 2007.

HUENEMANN, Charlie. *Racionalismo*. Petrópolis: Vozes, 2012.

LOCKE, John. *Ensaio acerca do entendimento humano*. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

MEYERS, Robert. G. *Empirismo*. Petrópolis: Vozes, 2017.

REALE, Giovanni. *História da Filosofia moderna*. São Paulo: Loyola, 2005. Vol. 3.

### **História da Filosofia Moderna II - 4.0.0 – 60h/a**

A filosofia transcendental de Kant. O idealismo alemão: Kant, Fichte, Schelling, Hegel.

*Pré-requisito:* História da Filosofia Moderna I

*Bibliografia básica*

DUDLEY, Will. *Idealismo alemão*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2013.

KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. Trad. Valerio Rohden. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

FICHTE, Johann. *A doutrina da ciência*. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

*Bibliografia complementar*

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Linhos fundamentais da filosofia do direito, ou direito natural e ciência do Estado em compêndio*. São Leopoldo, RS: Ed. UNISINOS, 2010.

KANT, Immanuel. *Ideia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

BEISER, Frederick C (org.). *Hegel*. Porto Alegre: Ideias & Letras, 2014.

GUYER, Paul (org.). *Kant*. Porto Alegre: Ideias & Letras, 2009.

SCHELLING, Friedrich. *A essência da liberdade humana*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1991.

### **História da Filosofia Contemporânea I - 4.0.0– 60h/a**

Positivismo. Filosofias Trágicas. Marxismo. Positivismo. Utilitarismo.

*Pré-requisito:* História da Filosofia Moderna II.

*Bibliografia básica*

COMTE, Auguste. *Curso de filosofia positiva*. São Paulo: Abril Cultural, 1996.

BENTHAM, Jeremy. *Uma introdução aos princípios da moral e da legislação*. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

LÖWITH, Karl. *De Hegel a Nietzsche*. São Paulo: UNESP, 2014.

*Bibliografia complementar*

BODEI, R. *A filosofia no Século XX*. Bauru, EDUSC, 2005.

BOUCHER, G. *Marxismo*. Petrópolis: Vozes, 2012.

MARX, Karl. *Crítica à filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo, 2013.

MULGAN, Tim. *Utilitarismo*. Petrópolis: Vozes, 2012.

WOODWARD, Ashley. *Nietzscheanismo*. Petrópolis: Vozes, 2016.

### **História da Filosofia Contemporânea II – 4.0.0 – 60h/a**

Fenomenologia. Neopositivismo. Existencialismo. Escola de Frankfurt.



Estruturalismo e Pós-Estruturalismo. Pragmatismo Americano.

*Pré-requisito:* História da Filosofia Contemporânea I

*Bibliografia básica*

BADER, Wolfgang, ALMEIDA, Jorge (Orgs.). *O pensamento alemão no século XX*. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

HUSSERL, Edmund. *A crise da humanidade europeia e a filosofia*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.

STEGMÜLLER, Wolfgang. *A filosofia contemporânea. Introdução crítica*. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

*Bibliografia complementar*

D'AGOSTINI, F. *Analíticos e Continentais*. Guia à Filosofia dos últimos 30 anos. São Leopoldo, Editora Unisinos, 2002.

DREYFUS, Richard e WRATHALL (Orgs.) *Fenomenologia e existencialismo*. São Paulo: Loyola, 2012.

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2009.

WIGGERHAUS, Rolf. *A Escola de Frankfurt: história, desenvolvimento teórico, significação política*. Rio de Janeiro: DIFEL, 2002.

WILLIAMS, J. *Pós-Estruturalismo*. Petrópolis, Vozes, 2012.

### **Filosofia no Brasil e na América Latina – 4.0.0 – 60h/a**

Historicidade, regionalidade e universalidade da Filosofia. Filosofia no Brasil: perspectiva histórica e problemas atuais. A filosofia na América Latina: dependência e originalidade em debate.

*Pré-requisito:* História da Filosofia Contemporânea II

*Bibliografia básica*

DOMINGUES, Ivan. *Filosofia no Brasil. Legados e perspectivas*. São Paulo: UNESP, 2017.

SOUZA, Ricardo Timm de. *O Brasil Filosófico. História e Sentidos*. São Paulo, Perspectiva, 2003.

MARGUTTI, Paulo. *História da filosofia do Brasil. O período colonial (1500-1822)*. São Paulo: Loyola, 2012.

*Bibliografia complementar*

ARANTES, P. E. *Um Departamento Francês de Ultramar. Estudos sobre a formação*

- da cultura filosófica uspiana. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1994.
- GOMES, Roberto. *Crítica da razão tupiniquim*. São Paulo: Criar, 2001.
- JORGE, Jaime. *História da filosofia no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002 (4 vols.).
- NOBRE, Marcos, REGO, José Márcio. *Conversas com filósofos brasileiros*. São Paulo: Editora 34, 2000.
- ZEA, Leopoldo. *Discurso Desde a Marginalização e a Barbárie: A Filosofia Latino-americana como Filosofia Pura e Simplesmente*. Rio de Janeiro, Garamond, 2005.

#### **Antropologia Filosófica – 4.0.0 – 60h/a**

A situação epistemológica da Antropologia Filosófica e sua relação com as Ciências Humanas. Objeto e Métodos da Antropologia Filosófica. Abordagem histórica das concepções de homem na filosofia ocidental.

*Pré-requisito:* Iniciação à Filosofia.

##### *Bibliografia básica*

OLIVEIRA, M. A. *Antropologia filosófica contemporânea: subjetividade e inversão teórica*. São Paulo: Paulus, 2011.

PLEGER, Wolfgang. *Manual de antropologia filosófica*. Os conceitos mais importantes de Homero a Sartre. Petrópolis/RJ: Vozes, 2019.

VAZ, Henrique C. de Lima. *Antropologia filosófica*. São Paulo: Loyola, 2000.

##### *Bibliografia complementar*

KANT, Immanuel. *Antropologia de um ponto de vista pragmático*. São Paulo: Iluminuras, 2006.

PENNA, Antonio Gomes. *Introdução à antropologia filosófica*. Rio de Janeiro: Imago, 2004.

RABUSKE, Edvino A. *Antropologia filosófica*. 9<sup>a</sup> edição. Petrópolis: Vozes, 2003.

SGANZERLA, A., VALVERDE, A. J. R., FALABRETTI, E. *natureza humana em movimento*. Ensaios de antropologia Filosófica. São Paulo: Paulus, 2012.

STEIN, Ermildo. *Antropologia filosófica*. Questões epistemológicas. 3<sup>a</sup> edição revista. Porto Alegre: livraria do Advogado Editora, 2018.

#### **Teoria do Conhecimento I – 4.0.0 – 60h/a**

Especificidade da Teoria do conhecimento em relação à epistemologia, à filosofia da ciência e às ciências cognitivas. O problema da origem do conhecimento. Correntes gnosiológicas clássicas: racionalismo e empirismo. O criticismo kantiano. O problema da verdade: concepções e critérios.

*Pré-requisito:* Iniciação à Filosofia.

*Bibliografia básica*

KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

MOSER, Paul K., MULDER, Dwayne H., TROUT, J. D. *A teoria do conhecimento: uma introdução temática*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

HESSEN, Johannes. *Teoria do conhecimento*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

*Bibliografia complementar*

ARAÚJO, Inês Lacerda. *Curso de Teoria do Conhecimento e Epistemologia*. Curitiba: Minha Editora, 2012.

DUTRA, L. H. A. *Introdução à epistemologia*. São Paulo: UNESP, 2010.

FUMERTON, Richard. *Epistemologia*. Petrópolis: Vozes, 2013.

OLIVA, Alberto. *Teoria do Conhecimento*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2011.

ZILLES, Urbano. *Teoria do Conhecimento e Teoria da Ciência*. São Paulo, Paulus, 2005.

**Teoria do Conhecimento II – 4.0.0 – 60h/a**

A questão da racionalidade e historicidade na produção do conhecimento. A questão da verdade na filosofia contemporânea. Teorias do Conhecimento Contemporâneas: O positivismo, o pragmatismo, a fenomenologia, o neopositivismo, o historicismo, a hermenêutica filosófica, a arqueologia e genealogia do saber.

*Pré-requisito:* Teoria do conhecimento I.

*Bibliografia básica*

DANCY, Jonathan. *Epistemologia contemporânea*. Lisboa: Edições 70, 1990.

GRECO, John. *Compêndio de epistemologia*. São Paulo: Loyola, 2008.

KIRKHAM, R. L. *Teorias da Verdade*. São Leopoldo, Editora Unisinos, 2003.

*Bibliografia complementar*

ARAÚJO, Inês Lacerda. *Curso de Teoria do Conhecimento e Epistemologia*. Curitiba, Minha Editora, 2012.

FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas*. Uma arqueologia das ciências humanas. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

GLOCK, Hans-Johann. *O que é filosofia analítica?* Porto Alegre: Artmed, 2011.

MOREIRA, Marco A. & MASSONI, Neusa T. *Epistemologias do Séc. XX*. São Paulo, E.P.U., 2011.

SCHWARTZ, S. P. *Uma breve história da filosofia analítica de Russell a Rawls*. São

Paulo: Loyola, 2017.

### **Metodologia Filosófica – 2.2.0 – 60h/a**

O problema do método na filosofia. Pesquisa bibliográfica e técnicas de pesquisa no campo da filosofia. Hermenêutica do texto filosófico. Estudo aprofundado de uma concepção particular de método filosófico representativo na história da filosofia, tais como o fenomenológico, o dialético, o hermenêutico, o analítico, a arqueológico e genealógico etc.

*Pré-requisitos:* Iniciação à Filosofia; Prática de Leitura e Redação de Textos Filosóficos.

#### *Bibliografia básica*

COSSUTA, Frédéric. *Elementos para a leitura dos textos filosóficos*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

BAGGINI, J. & FOSL, P. S. *As ferramentas dos filósofos*. Um compêndio sobre conceitos e métodos filosóficos. São Paulo, Loyola, 2008.

FOLSCHEID, D, WUNENBURGER, J-J. *Metodologia filosófica*. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

#### *Bibliografia complementar*

GOLDSCHMIDT, Victor. “Tempo lógico e tempo histórico na interpretação dos sistemas filosóficos”, In: *A religião de Platão*. 2a. ed. Trad. Ieda Porchat Pereira e Oswaldo Porchat Pereira. São Paulo: DIFEL, 1970.

FISHER, Alec. *A lógica dos verdadeiros argumentos*. São Paulo: Novo Conceito, 2004

SAUNDERS, Clare et. al. *Como estudar filosofia*. Guia prático para estudantes. Porto Alegre: Artmed, 2009.

WILSON, John. *Pensar com conceitos*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

BRITO, Emídio Fontenele de & CHANG, Luiz Harding (Orgs). *Filosofia e Método*. São Paulo: Loyola, 2002.

### **Filosofia da Linguagem - 4.0.0 – 60h/a**

Investigação filosófica da natureza e função da linguagem. O problema da linguagem na Filosofia Antiga e no Nominalismo. Problemas relativos à linguagem: perspectiva semântica (aspectos linguísticos) e aspectos lógicos (construção de metalinguagens). Discussão de tópicos como significado, referência e verdade. As diversas orientações em filosofia da linguagem: Empiricista-formal (o caminho da lógica para os neopositivistas e para a filosofia analítica); Peirce e o Pragmatismo. Especulativa (o caminho da ontologia segundo Heidegger); Hermenêutica (o caminho

da fenomenologia segundo Ricoeur e da psicanálise segundo Lacan); Pragmática (o caminho da pragmática de J. Austin e da pragmática transcendental de Apel e Habermas). Teoria da Informação. As teorias semióticas.

*Pré-requisito:* Teoria do Conhecimento II.

#### *Bibliografia básica*

DUTRA, Luiz Henrique de Araújo. *Filosofia da linguagem*. Florianópolis: EdUFSC, 2017.

IMAGUIRE, Guido & SCHIRN, Matthias. *Estudos em filosofia da linguagem*. São Paulo: Loyola, 2008.

MILLER, Alexander. *Filosofia da Linguagem*. São Paulo, Paulus, 2010.

#### *Bibliografia complementar*

APEL, Karl-Otto. *Transformação da Filosofia*. São Paulo: Loyola, 2000.

OLIVEIRA, Manfredo. *Reviravolta Linguístico-pragmática na filosofia contemporânea*. São Paulo: Loyola, 1996.

PONZIO, Augusto, CALEFATO, Patrizia, PETRILLI, Susan. *Fundamentos de filosofia da linguagem*. Petrópolis: Vozes, 2007.

PENCO, Carlo. *Introdução à filosofia da linguagem*. Petrópolis: Vozes, 2006.

TUGENDHAT, Ernest. *Lições introdutórias à filosofia analítica da linguagem*. Ijuí, RS: Editora UNIJUI, 2006.

## 7.2 Disciplinas Pedagógicas

### **Filosofia da Educação- 4.0.0 – 60h/a**

Filosofia e filosofia da educação: concepções e especificidades da filosofia; concepções de educação; tarefas da filosofia da educação; relação entre educação, pedagogia e ensino. Estudos filosóficos do conhecimento – as questões da verdade e da ideologia no campo da educação. As teorias e práticas educativas e suas dimensões ético-política e estética. A dimensão tecnológica da práxis educativa. Filosofia da educação e a formação do/a professora.

#### *Bibliografia básica*

APPLE, Michael, W. *Educando à direita*. Mercados, padrões, Deus e desigualdade. São Paulo: Cortez-Instituto Paulo Freire, 2003.

BORGES, Bruno Gonçalves; SILVA, Sérgio Pereira da (Orgs.). *Filosofia da Educação e Formação de Professores*. Contribuições da Filosofia para Pensar a Educação. Paco e Littera, 2017.

SILVA, Divino José; PAGNI, Pedro Angelo. *Introdução à filosofia da educação*. São Paulo: Avercamp, 2007.

#### *Bibliografia complementar*

FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. 27<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2002.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 41<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

LUCKESI, Cipriano et ali. *Fazer universidade*. Uma proposta metodológica. 9<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cortez, 1997.

MORIN, Edgar. *Sete saberes necessários à educação do futuro*. 10<sup>a</sup> edição. São Paulo: Cortez, 2005.

MORIN, Edgar. *Religação dos saberes*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

### **Psicologia da Educação – 4.0.0– 60h/a**

A ciência psicológica. A constituição da subjetividade. Desenvolvimento e aprendizagem. Transtornos e dificuldades de aprendizagem.

#### *Bibliografia básica*

CARRARA, Kester. *Introdução à psicologia da educação*. São Paulo: Avercamp, 2004.

CARVALHO, Maria V.C. (org.) *Temas em psicologia da educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

WOOLFOLK, Anita. *Psicologia da educação*. Porto Alegre, RS: Artmed, 2000.



### *Bibliografia complementar*

CARRAHER, Terezinha Nunes. *Aprender pensando: contribuição da psicologia cognitiva para a educação*. Petrópolis: Vozes, 2005.

CUNHA, Marcos Vinicius. *Psicologia da educação*. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

JOSÉ, E. da A., COELHO, Maria T. *Problemas de aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2002.

MOLON, S.I. *Psicologia social*. Subjetividade e construção do sujeito em Vygotsky. Petrópolis: Vozes, 2003.

REY, F.G. *Sujeito e subjetividade*. São Paulo: Thomson, 2003.

### **Sociologia da Educação – 4.0.0 – 60h/a**

O campo da Sociologia da Educação: surgimento e correntes teóricas. A escola e os sistemas de ensino nas sociedades contemporâneas. O campo educativo: sujeitos, currículos, representações sociais e espaços educativos.

### *Bibliografia básica*

CARVALHO, Erivanio da Silva. *Autores clássicos da sociologia da educação*. 2<sup>a</sup> edição. Curitiba: Editora Appris, 2018.

KRUPPA, S. M. P. *Sociologia da educação*. São Paulo: Cortez, 2016.

MARQUES, S. *Sociologia da educação*. São Paulo: LTC, 2012.

### *Bibliografia complementar*

CARVALHO, Alonso Bezerra, SILVA, Wilton Carlos Lima da. *Sociologia e educação. Leituras e interpretações*. São Paulo: Avercamp, 2006.

DEMO, Pedro. *Sociologia da educação*. São Paulo: Plano, 2004.

PILETTI, Nelson. *Sociologia da educação*. São Paulo: Ática, 2000.

SOUZA, João V. A. de. *Introdução à sociologia da educação*. Belo Horizonte, Autêntica, 2007.

TOMAZI, Nelson Dacio. *Sociologia da educação*. São Paulo: Atual, 2001.

### **História da Educação – 4.0.0 – 60h/a**

História da Educação: fundamentos teóricos – metodológicos e importância na formação do educador. Principais teorias e práticas educacionais desenvolvidas na história da humanidade. Visão histórica dos elementos mais significativos da educação brasileira e piauiense, considerando o contexto social, político, econômico e cultural de cada período.



*Bibliografia básica*

PILETTI, C, PILETTI, N. *História da educação. De Confúcio a Paulo Freire.* São Paulo: Contexto, 2012.

GHIRALDELLI, Paulo. *História da educação brasileira.* São Paulo: Cortez, 2018.

NISKIER, Arnaldo. *História da educação brasileira. De José de Anchieta aos dias de hoje.* Rio de Janeiro: Tiziano Editoria, 2011.

*Bibliografia complementar*

ARANHA, Maria Lúcia Arruda. *História da educação e da pedagogia. Geral e do Brasil.* São Paulo: Moderna, 2006.

GAL, Roger. *História da educação.* São Paulo: Martins Fontes, 1989.

LOPES, Eliane M. S. Teixeira. *História da educação.* Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

REIS MONTEIRO, A. *História da educação.* São Paulo: Cortez, 2006.

VEIGA, Cynthia Greive. *História da educação.* São Paulo: Ática, 2007.

**Metodologia do Ensino de Filosofia – 2.2.0 – 60h/a**

A problemática do ensino-aprendizagem no contexto do ensino de filosofia. As dimensões da ação docente no ato de ensinar filosofia: o problema filosófico-pedagógico da transmissibilidade da filosofia. Planejamento didático-pedagógico no âmbito do ensino de filosofia e seus elementos básicos. A filosofia no ensino médio.

*Pré-requisito:* Didática geral.

*Bibliografia básica*

BENETTI, Cláudia Cisiane. *Filosofia e ensino. Singularidade e diferença entre Lacan e Deleuze.* Ijuí, RS: Editora Unijuí, 2007.

KOHAN, Walter Omar. *Filosofia. O paradoxo de aprender e ensinar.* Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

GALLO, Sílvio. *Metodologia do Ensino de Filosofia. Uma didática para o Ensino Médio.* Campinas: Papirus, 2012.

*Bibliografia complementar*

CERLETTI, Alejandro. O ensino de Filosofia como problema filosófico. Belo Horizonte/São Paulo: Autêntica, 2009.

LARROSA, Jorge. *Pedagogia Profana.* Belo Horizonte/São Paulo: Autêntica, 2017.

GOTO, Roberto Akira e outros. *Filosofia no ensino médio. Temas, problemas e propostas.* São Paulo: Loyola, 2007.

MASSCHELEIN, Jan; SIMONS, Maarten. *Em defesa da escola. Uma questão pública.*



Belo Horizonte/São Paulo: Autêntica, 2017.

RODRIGO, Lídia Maria. *Filosofia em sala de aula. Teoria e prática para o ensino Médio*. Campinas: Editores Associados, 2009.

#### **Legislação e Organização da Educação Básica – 4.0.0 – 60h/a**

Análise contextual da atual legislação básica e complementar da educação. Organização política, administrativa e pedagógica do sistema educacional brasileiro. Educação na Constituição Federal de 1988. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Níveis e modalidades da educação: composição e disposições gerais e específicas. Formação e carreira dos profissionais da educação. Gestão e financiamento da educação.

#### *Bibliografia básica*

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Lei n. 9.394 de 1996

BRUEL, Ana Lorena de Oliveira. *Políticas e legislação da educação básica no Brasil*. Curitiba: Intersaber, 2012.

DOURADO, Luiz Fernandes, PARO, Victor Henrique. *Políticas públicas e educação básica*. São Paulo: Xamã, 2001.

#### *Bibliografia complementar*

ALVES, João Roberto Moreira. *Estrutura e funcionamento da escola de educação básica*. Rio de Janeiro: Inst. de Pesquisas Avançadas em Educação, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. *Orientações curriculares nacionais para o ensino médio*. Brasília, DF, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica*. Brasília: MEC, 2001.

FARENZA, Nalu. *A política de financiamento da educação básica. Rumos da legislação brasileira*. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

MENESES, João Gualberto de Carvalho, MARTELLI, Anita Favero. *Estrutura e funcionamento da educação básica*. RJ: Thompson-Pioneira, 2001.

#### **Didática Geral - 2.2.0 – 60h/a**

Fundamentos epistemológicos da Didática. A Didática e a formação do professor. O objeto de estudo da didática: objetivos, conteúdos, metodologia, relação entre professor e aluno, recursos de ensino e avaliação. O planejamento didático e a organização do trabalho docente.



*Pré-requisito:* Psicologia da Educação.

*Referências básicas*

BEHRENS, Marilda Aparecida. *O Paradigma Emergente e a Prática Pedagógica*. Curitiba: Champagnat, 2010.

CORDEIRO, Jaime. *Didática*. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2009.

LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo. Cortez, 2008.

*Referências complementares*

CUNHA, Maria Isabel da. A docência como ação complexa: o papel da didática na formação de professores. In: MARTINS, Pura Lúcia Oliveira; JUNQUEIRA, Sérgio R. A. (Orgs.) *Conhecimento Local e Conhecimento Universal: pesquisa, didática e ação docente*. Curitiba: Champagnat, 2004.

HYDT, Regina Célia Cazaux. *Curso de Didática Geral*. 8 ed. São Paulo: Ática, 2006.

GIL, Antônio Carlos. *Metodologia do Ensino Superior*. São Paulo: Atlas, 2005.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. *As dimensões do processo didático na ação docente*. In: A aventura de formar professores. Campinas, SP: Papirus, 2009.

MARTINS, Pura Lúcia Oliveira. As formas e práticas de interação entre professor e alunos. In: VEIGA, Lima P. A. *Lições de didática*. Campinas: SP: Papirus, 2006.

### **Avaliação da Aprendizagem – 3.1.0 – 60h/a**

**EMENTA:** Concepções de avaliação. Tipos, funções e características da avaliação. Avaliação na legislação educacional brasileira e documentos oficiais. Critérios e instrumentos de avaliação da aprendizagem. Práticas avaliativas na Educação Básica.

*Pré-requisito:* Didática Geral

*Referências básicas*

LUCKESI, Cipriano. *Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico*. São Paulo: Cortez, 2011.

LUCKESI, Cipriano. *Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições*. 20<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cortez, 2009.

HOFFMANN, Jussara. *Pontos e contrapontos: do pensar ao agir em avaliação*. 10<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Mediação, 2007.

*Referências complementares*

ANTUNES, Celso. *A avaliação da aprendizagem escolar*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

DALBEN, Ângela I. L de F. *Conselhos de classe e avaliação: perspectivas na gestão*

*pedagógica da escola.* Campinas, SP: Papirus, 2004.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho.* Porto Alegre: Mediação, 2001.

MELCHIOR, Maria Celina. *Sucesso escolar através da avaliação e da recuperação.* Porto Alegre: Premier, 2001.

MORETTO, Vasco Pedro. *Prova. Um momento privilegiado de estudo: não um acerto de contas.* Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

#### **LIBRAS - 2.2.0 – 60h/a**

EMENTA: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS: Conceituação. História da educação dos surdos. Abordagens educacionais, legislação, identidades e cultura da comunidade surda. Aspectos Linguísticos da Libras e o uso da língua. Pedagogia surda.

#### *Referências básicas*

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. *Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira: O Mundo dos Surdos em Libras.* São Paulo: Vitae: Fapesp: Capes: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

GESSER, Audrei. *Libras: Que língua é essa?* Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Pátrabola Editorial, 2009.

QUADROS, Ronice Muller de.; KARNOPP, Lodenir Becker. *Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos.* Porto Alegre: Artmed, 2004.

#### *Referências complementares*

BOTELHO, P. *Segredos e silêncios na educação dos surdos.* Editora Autêntica, Minas Gerais, 712, 1998.

FERNANDES, Eulália (org.). *Surdez e Bilinguismo.* Porto Alegre: Mediação, 2005.

LIMA, M.S.C. *Surdez, bilinguismo e inclusão: entre o dito, o pretendido e o feito.* 2004, 261f. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada); Instituto de Estudos da Linguagem, Unicamp, Campinas, S.P.

SACKS, Oliver W. *Vendo Vozes: uma jornada pelo mundo dos surdos.* São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SKLIAR, C. (ORG.). *A surdez: um olhar sobre as diferenças.* Porto Alegre: Ed. Mediação, 2010.

#### **Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I – 5. 0. 0 – 75h**

O processo de formação e a trajetória da profissionalização docente e suas instâncias constitutivas. Laboratório e oficinas de planejamento de ação e avaliação.

Construção de materiais didáticos. Utilização de novas tecnologias em educação.

*Pré-requisito:* Didática Geral.

*Bibliografia básica*

BRASIL.MEC. *Parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Médio*. Brasília, DF, 1999.

BRASIL.MEC. *Orientações curriculares nacionais para o Ensino Médio*. Brasília, DF, 2005.

BRASIL.MEC. *Base Nacional Curricular Comum*. Brasília, DF, 2014.

CERLETTI, Alejandro. *O ensino de filosofia como problema filosófico*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

CORTELLA, Mário Sérgio. *Filosofia e Ensino Médio: uma proposta*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

*Referências complementares*

ALVES, Dalton J. *A filosofia no Ensino Médio: ambiguidades e contradições na LDB*. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

ARANTES, Paulo. *A filosofia e seu ensino*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

CARRILHO, Manuel Maria. *Razão e transmissão da filosofia*. Lisboa, Portugal: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1987.

**Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II – 6.0.0 – 90h**

O processo de formação e a trajetória da profissionalização docente e suas instâncias constitutivas. Laboratório e oficinas de planejamento de ação e avaliação. Construção de materiais didáticos. Utilização de novas tecnologias em educação.

*Pré-requisito:* Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I.

*Bibliografia básica*

ALMEIDA, Maria Isabel; PIMENTA, Selma Garrido (Orgs.). *Estágios supervisionados na formação docente*. São Paulo: Cortez, 2014.

GHEDIN, Evandro. *Ensino de filosofia no ensino médio*. São Paulo: Cortez, 2009.

LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e gestão da escola: teoria e prática*. 6<sup>a</sup> edição, revista e ampliada. Goiânia: Heccus Editora, 2013.

*Bibliografia complementar*

HORN, Geraldo Balduino. *Ensinar filosofia: pressupostos teóricos e metodológicos*. Ijuí, RS: Unijuí, 2009.

PAQUAY, L., PERRENOUD, P., CHARLIER, E. *Formando Professores Profissionais*,

- Quais estratégias? Quais competências? 2ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- PIMENTA, S. G; GHEDIN, E (Org.). *Professor Reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito*. São Paulo: Cortez, 2002.
- TARDIF, M. *Saberes Docentes e Formação Profissional*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- ZULUAGA, Carlos Federico, SOUZA NETO, Samuel, IAUCHITE, Roberto Tadeu. *Políticas docentes de formação no estágio supervisionado: Colômbia, Brasil, Argentina e Chile*. São Paulo: UNESP, 2018.

**Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III - 8.0.0 – 120h/a**

Projeto de Estágio; Estágio de regência no Ensino Médio.

*Pré-requisito:* Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II

*Bibliografia básica*

ALMEIDA, Maria Isabel, PIMENTA, Selma Garrido (Orgs.). *Estágios supervisionados na formação docente*. São Paulo: Cortez, 2014.

LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e gestão da escola: teoria e prática*. 6ª edição, revista e ampliada. Goiânia: Heccus Editora, 2013.

SILVEIRA, René; GOTO, Roberto. A filosofia e seu ensino. (Orgs.). São Paulo: Loyola, 2009.

*Bibliografia complementar*

GALLO, CORNELLI e DANELON (Orgs.). Filosofia do ensino de filosofia. Petrópolis:

Vozes, 2003.

PAQUAY, L., PERRENOUD, P., CHARLIER, E. *Formando Professores Profissionais, Quais estratégias? Quais competências?* 2ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2001.

PIMENTA, S. G; GHEDIN, E (ORG.). *Professor Reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito*. São Paulo: Cortez, 2002.

TARDIF, M. *Saberes Docentes e Formação Profissional*. Petrópolis: Vozes, 2002.

ZULUAGA, Carlos Federico, SOUZA NETO, Samuel, IAUCHITE, Roberto Tadeu. *Políticas docentes de formação no estágio supervisionado: Colômbia, Brasil, Argentina e Chile*. São Paulo: UNESP, 2018.

**Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório IV - 8.0.0 – 120h/a**

Projeto de Estágio. Estágio de Regência no Ensino Médio

*Pré-requisito:* Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III.

*Bibliografia básica*



ALMEIDA, Maria Isabel, PIMENTA, Selma Garrido (Orgs.). *Estágios supervisionados na formação docente*. São Paulo: Cortez, 2014.

GALLO, CORNELLI e DANELON (Orgs.). Filosofia do ensino de filosofia. Petrópolis: Vozes, 2003.

LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e gestão da escola: teoria e prática*. 6ª edição, revista e ampliada. Goiânia: Heccus Editora, 2013.

Paulo: UNESP, 2018.

*Bibliografia complementar*

PAQUAY, L., PERRENOUD, P., CHARLIER, E. *Formando Professores Profissionais: quais estratégias? Quais competências?* 2ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2001.

KHOAN, W.; LEAL; RIBEIRO. (Orgs.). Filosofia na escola pública. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

PIMENTA, S. G; GHEDIN, E (ORG.). *Professor Reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito*. São Paulo: Cortez, 2002.

TARDIF, M. *Saberes Docentes e Formação Profissional*. Petrópolis: Vozes, 2002.

ZULUAGA, Carlos Federico, SOUZA NETO, Samuel, IAUCHITE, Roberto Tadeu. *Políticas docentes de formação no estágio supervisionado: Colômbia, Brasil, Argentina e Chile*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2017.



## Disciplinas optativas

### **Filosofia da Ciência - 4.0.0 – 60h/a**

Estudo dos conceitos fundamentais envolvidos na compreensão do empreendimento científico, tais como: explicação, predição, causalidade, lei científica, indução e outros, buscando evidenciar a lógica da pesquisa nas ciências naturais. Noções de história da ciência. O problema do método nas ciências naturais e seus pressupostos filosóficos, discutindo as diferentes posições teóricas existentes no campo (tais como indutivismo, racionalismo, relativismo, realismo) através de autores e correntes como: positivismo lógico, Popper e seus discípulos, Kuhn, Lakatos, Feyerabend, os sociólogos do conhecimento, Van Fraassen, cognitivistas.

*Pré-requisito:* História da Filosofia |Moderna II.

#### *Bibliografia básica*

CUPANI, Alberto. *Sobre a ciência. Estudos de filosofia da ciência.* Florianópolis: Editora UFSC, 2018.

NOUVEL, Pascal. *Filosofia das ciências.* Campinas: Papirus, 2013.

BERGER, Peter L., LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade.* Petrópolis: Vozes, 2014.

#### *Bibliografia complementar*

CHALMERS, Alan. *O que é ciência afinal?* São Paulo: Brasilense, 2009.

FEYERABEND, Paul. *Contra o método.* São Paulo: Unesp, 2011.

KUHN, Thomas. *A estrutura das revoluções científicas.* São Paulo: Perspectiva, 1993.

POPPER, Karl. *Lógica da pesquisa científica.* São Paulo: Cultrix, 2013.

VAN FRAASSEN, Bas C. *A imagem científica.* São Paulo: UNESP, 2007.

### **Filosofia das Religiões - 4.0.0 – 60h/a**

Conceito de Religião. O lugar da Filosofia no discurso teológico. Exame das questões filosóficas que se originaram na tradição filosófica relativas a problemas fundamentais como a relação entre fé e razão. A natureza da linguagem religiosa. Argumentos racionais prós e contra a existência de Deus. O problema do mal. As relações entre Deus e a liberdade humana. Moralidade e religião. Finitude e a infinitude.

*Pré-requisito:* História da Filosofia Moderna II.

#### *Bibliografia básica*

JORDAN, J. J. *Filosofia da religião.* São Paulo: Paulinas, 2015.

WILKINSON, M. B., CAMPBELL, H. N. *Filosofia da religião*. Uma introdução. São Paulo: Paulinas, 2014.

SWEETMAN, Brenda. *Religião: conceitos-chave em Filosofia*. Porto Alegre: Pensos Editora, 2009.

*Bibliografia complementar*

ELIADE, Mircea. *O sagrado e o profano*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

LECOMPTE, Denis. *Do ateísmo ao retorno da religião*. São Paulo: Loyola, 2000.

TILGHMAN, B. R. *Introdução à filosofia da religião*. São Paulo: Loyola, 1996.

USARSKI, Frank. *Constituintes da ciência da religião*. São Paulo: Paulinas, 2006.

ZILLES, Urbano. *Filosofia da religião*. São Paulo: Paulus, 2004.

**Filosofia do Direito - 4.0.0 – 60h/a**

Conceito e tarefa da Filosofia do Direito. Diferença entre filosofia do Direito e ciência do Direito. O conceito de direito e conceitos jurídicos fundamentais. Relações entre normas jurídicas e outros tipos de normas da conduta humana, principalmente as normas morais. O debate contemporâneo sobre a justiça.

*Pré-requisito:* História da Filosofia Moderna II.

*Bibliografia básica*

BILLIER, Jean-Cassien; MARYIOLI, Aglaé. *História da filosofia do direito*. Lisboa: Instituto Piaget, 2006.

DWORKIN, Ronald. *A raposa e o porco espinho: justiça e valor*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

NADER, Paulo. *Filosofia do direito*. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

*Bibliografia complementar*

HONNETH, Axel. *O direito da liberdade*. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

KANT, Immanuel. *Princípios metafísicos da doutrina do direito*. Trad. Joãosinho Beckenkamp. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014.

LIMA, Francisco Jozivan Guedes de. *A teoria da justiça de Immanuel Kant: esfera pública e reconstrução social da normatividade*. Porto Alegre: Editora Fi, 2017.

RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

SEN, Amartya. *A ideia de justiça*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

**Filosofia e Literatura – 4.0.0– 60h/a**

Filosofia e/como/da literatura. Envolvimento emocional e a experiência da leitura. Literatura e moralidade. Literatura e política. A narrativa e o problema da verdade

literária. A linguagem literária. Estudo crítico de obras literárias em conjunto com textos filosóficos.

*Pré-requisito:* História da Filosofia Moderna II.

*Bibliografia básica*

MACHADO, Roberto. *Foucault, a filosofia e a literatura*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

NANCY, Jean-Luc. *Demanda*. Literatura e filosofia. Florianópolis: EdUFSC, 2016.

RIBEIRO, Gustavo Silveira, VERAS, Eduardo Horta Nassif. *Por uma literatura pensante*. Ensaios de filosofia e literatura. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

*Bibliografia complementar*

ARISTÓTELES. *Poética*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

NASCIMENTO, Evandro. *Filosofia e literatura*. Juiz de Fora; EDJF, 2004.

PERISSE, Gabriel. *Filosofia, ética e literatura*. São Paulo: Manole, 2003.

ROHDEN, Luiz, PIRES, Cecília (orgs.). *Filosofia e Literatura*. Uma relação transacional. Ijuí: Ed. Unijuí, 2009.

SOUZA, Ricardo Timm de; DUARTE, Rodrigo (orgs.). *Filosofia e literatura*. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2005.

**Filosofia da História - 4.0.0 – 60h/a**

A consciência histórica e a historicidade como dimensões da estrutura ontológica do homem. A questão da objetividade do conhecimento histórico. As principais interpretações da história: visão clássica da história. Os neopositivistas, filosofia idealista da história, filosofia crítica da história e materialismo histórico. Fenomenologia da história. Filosofia cristã da história.

*Pré-requisitos:* História da Filosofia Moderna II.

*Bibliografia básica*

KANT, Immanuel. *Ideia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita*.

Trad. Rodrigo Naves e Ricardo Terra. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986

LÖWITH, Karl. *O sentido da história*. Lisboa, Ed. 70, 1991.

PECORARO, Rossano. *Filosofia da História*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editora, 2009.

*Bibliografia complementar*

BODEI, Remo. *A história tem um sentido?* São Paulo, EDUSC, 2001.

COHEN, Gerald. A. *A teoria da história de Karl Marx: uma defesa*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.



- CRUZ, Juan. *Filosofia da história*. São Paulo: Instituto Raimundo Lúlio, 2007.
- DRAY, William. *Filosofia da História*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1977.
- GARDNER, P. *Teorias da História*. Lisboa, Fund. Calouste Gulbenkian, 1984.
- HEGEL, G. W. F. *Filosofia da História*. 2ª edição. Brasília: Editora da UnB, 1999.

#### **Filosofia Analítica - 4.0.0 – 60h/a**

A concepção da filosofia como análise da linguagem científica e análise da linguagem ordinária. O neopositivismo lógico e seus principais representantes. A crítica da filosofia pós-analítica.

*Pré-requisitos:* Teoria do Conhecimento II.

#### *Bibliografia básica*

- GLOCK, Hans-Johann. *O que é Filosofia Analítica?* Porto Alegre: Penso, 2011.
- HACKIG, Ian. *Por que a linguagem interessa à filosofia?* São Paulo: UNESP, 1999.
- SCHWARTZ, Stephen P. *Uma breve história da filosofia analítica de Russell a Rawls*. São Paulo: Loyola, 2017.

#### *Bibliografia complementar*

- COSTA, Cláudio Ferreira. *Filosofia analítica*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1992.
- SOSA, Ernest. *Compêndio de epistemologia*. São Paulo: Loyola, 2008.
- HANNA, Robert. *Kant e os Fundamentos da Filosofia Analítica*. São Leopoldo/RS; Ed. Unisinos, 2004.
- STRAWSON, Peter. *Análise e metafísica*. São Paulo: Discurso Editorial, 2002.
- TUGENDHAT, Ernest. *Lições introdutórias à filosofia analítica da linguagem*. Ijuí, RS: Editora UNIJUI, 2006.

#### **Filosofia da Mente - 4.0.0 – 60h/a**

Exame dos problemas filosóficos tradicionais referentes à natureza e estrutura da mente, suas propriedades, funções, disposições e capacidades, enfatizando o problema da natureza do pensamento e da consciência. Filosofia da mente e linguagem artificial: exame dos problemas da modelização e de questões relativas à operação homem-máquina. Exame do problema da identidade pessoal e suas implicações para outros campos da filosofia.

*Pré-requisitos:* História da Filosofia Moderna II.

#### *Bibliografia básica*

- CHURCHLAND, P. S. *Matéria e consciência*. São Paulo: Editora UNESP, 2004.
- ENGEL, Pascal. *Introdução à filosofia do espírito*. Lisboa: Instituto Piaget, 2002.

LECLERC, A. *Uma introdução à Filosofia da Mente*. Rio de Janeiro: Appris, 2018.

*Bibliografia complementar*

DAMÁSIO, Antonio. *O erro de Descartes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

PINKER, Steven. *Como a mente funciona*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SEARLE, John. *Consciência e linguagem*. São Paulo: Martins fontes, 2010.

SEARLE, John. *Mente, cérebro e ciência*. Lisboa, Edições 70, 2015.

VARELA, Francisco. *A mente corpórea*. Ciência cognitiva e experiência humana. Lisboa: Instituto Piaget, 2001.

**Filosofia da Técnica - 4.0.0 – 60h/a**

Técnica e Tecnologia: elementos conceituais e históricos. Filosofia e Tecnologia, Filosofia da Ciência e Filosofia da Tecnologia. Ontologia dos artefatos técnicos. Tecnologia, Cultura, Meio-Ambiente e Desenvolvimento. Filosofia analítica da Tecnologia. Filosofia fenomenológica da Tecnologia. Filosofia Política da Tecnologia. O problema do determinismo tecnológico.

*Pré-requisitos:* História da Filosofia Moderna II.

*Bibliografia básica*

CUPANI, Alberto. *Filosofia da Tecnologia*. Um convite. 2<sup>a</sup> ed. Florianópolis, Editora UFSC, 2014.

DOMINGUES, Ivan. *O trabalho e a técnica*. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

DUSEK, Val. *Filosofia da Tecnologia*. São Paulo: Loyola, 2009.

*Bibliografia complementar*

HEIDEGGER, M. A Questão da técnica. *Scientiae Studia*. São Paulo, Vol. 5, n.3, 2007.

LEBRUN, Gérard “Sobre a tecnofobia”, in: A filosofia e sua história. São Paulo, Cosac Naify, 2006.

VARGAS, Milton. *Para uma filosofia da tecnologia*. São Paulo, Alfa-Ômega, 1994.

HABERMAS, J. *Técnica e ciência como ideologia*. Lisboa: Edições 70, 2007.

RÜDIGER, F. *Martin Heidegger e a questão da técnica*. Porto Alegre: Sulina, 2006.

**Filosofia Francesa Contemporânea - 4.0.0 – 60h/a**

Exame das temáticas filosóficas de pensadores franceses contemporâneos, tais como: sociedade de consumo, representação e simulação, contrato natural, velocidade e imagem, condição pós-moderna etc.

*Pré-requisitos:* História da Filosofia Contemporânea I.

*Bibliografia básica*

BADIOU, Alain. *A aventura da filosofia francesa no século XX*. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

CARDIM, Leandro Neves (ed.). *Tópicos de filosofia francesa contemporânea*. Curitiba: Ed. UFPR, 2014.

CUSSET, François. *Filosofia francesa. A influência de Foucault, Derrida, Deleuze e cia.* Porto Alegre: Artmed, 2008.

*Bibliografia complementar*

DELEUZE, Gilles. *Diferença e repetição*. Tradução de Luiz Orlandi, Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 2006.

FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas. Uma arqueologia das ciências humanas*. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

NANCY, Jean-Luc. *A comunidade inoperada*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2016.

PINTO, Débora Morato, GENTIL, Hélio Salles, FERRAZ, Marcus Sacrini A. (Eds). *Ensaios sobre filosofia francesa contemporânea*. São Paulo: Alameda, 2010.

SALOMON, Marlon, ALMEIDA, Fábio Ferreira de (org.). *De Bergson a Rancière. Pensar a filosofia francesa no século XX*. Goiânia: Ed. Ricochete, 2017.

**Filosofia Alemã Contemporânea - 4.0.0 – 60h/a**

Exame das temáticas filosóficas de pensadores alemães contemporâneos.

*Pré-requisitos:* História da Filosofia Contemporânea I.

*Bibliografia básica*

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. *Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

BEISER, Frederick, C. *Depois de Hegel. A Filosofia Alemã de 1840 a 1900*. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2016.

NIETZSCHE, Friedrich. *Crepúsculo dos ídolos, ou, como se filosofar com o martelo*. Lisboa: Edições 70, 1985.

*Bibliografia complementar*

GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

HABERMAS, Jürgen. *Técnica e ciência como ideologia*. São Paulo: Unesp, 2014.

HEIDEGGER, Martin. *Introdução à filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

HONNETH, Axel. *O direito da liberdade*. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

MARCUSE, Herbert. *Razão e revolução: Hegel e o advento da teoria social*. Rio de

Janeiro: Paz e Terra, 1984.

**Filosofia Norte-Americana Contemporânea - 4.0.0 – 60h/a**

Exame das temáticas filosóficas de pensadores norte-americanos contemporâneos e suas raízes históricas.

*Pré-requisitos:* História da Filosofia Contemporânea I.

*Bibliografia básica*

BORRADORI, Giovanna. A filosofia americana. Conversações. São Paulo: UNESP, 2003.

PUGLIEI, Marcio, COSTA, Wagner Veneziani. *Filosofia americana: uma introdução*. São Paulo, Madras, 2001.

RORTY, Richard. *Contingência, ironia e solidariedade*. São Paulo, Martins, 2007.

*Bibliografia complementar*

FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. *¿Redistribución o reconocimiento?* Un debate político-filosófico. Madrid: Ediciones Morata, 2006.

PUTNAM, Hilary. *Razão, verdade e história*. Lisboa: Dom Quixote, 2002.

RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

SANDEL, Michael. *Justiça: o que é fazer a coisa certa?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

WAAL, Cornelis De. *Sobre pragmatismo*. São Paulo: Loyola, 2008.

## 8 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

### 8.1 Local de funcionamento e infraestrutura física

O Curso funciona presencialmente no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL – da Universidade Federal do Piauí, *Campus Ministro Petrônio Portella*, nos períodos matutino e vespertino. Há cinco salas de aula com *datashow*.

A estrutura formal compõe-se do Departamento de Filosofia e da Coordenação de Filosofia. O departamento conta com uma sala para reuniões, grupos de estudos ou outras atividades que necessitem ser desenvolvidas de um modo mais intimista, com menor número de pessoas, mas que podem dedicar-se extensivamente às suas atividades contando com um espaço extra para complementar aquele das salas de aula.

Há à disposição do Departamento dois assistentes de administração permanentes mais um funcionário terceirizado.

A Coordenação do curso funciona nos turnos manhã e tarde, e conta apenas com uma assistente de administração.

### 8.2 Infraestrutura acadêmica

O curso de Licenciatura Plena em Filosofia funciona com um corpo docente constituído de vinte professores que poderão ministrar disciplinas referentes à formação específica do curso. O curso conta com o apoio de professores dos Departamentos de Fundamentos da Educação (DEFE), do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE), da Coordenação de LIBRAS e da Coordenação de Letras Vernáculas. Todos estes departamentos e coordenações possuem representação no Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia.

### 8.3 Biblioteca

A Biblioteca Central Jornalista Carlos Castelo Branco, foi instalada em janeiro de 1973, resultado da fusão dos acervos existentes nas Bibliotecas das Escolas isoladas de Medicina, Odontologia, Filosofia, Direito e Administração, quando da implantação da Fundação Universidade Federal do Piauí, instituída nos termos da Lei nº. 5.528, de 12/11/1968.

Em agosto de 1995 foi inaugurada a Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco (BCCB), órgão subordinado à Reitoria e que atualmente coordena 08 (oito) Bibliotecas Setoriais do Sistema de Bibliotecas da UFPI - SIBi/UFPI, instituído pela Resolução do Conselho Universitário nº. 26/93.

Estudantes, professores/as, técnicos/as e toda a comunidade acadêmica podem contar ainda com os serviços da Biblioteca Setorial do CCHL, localizada no Bloco "B" do Centro de Ciências Humanas e Letras, ao lado do prédio do Núcleo de Pesquisas da Pós-Graduação (entre o CCHL e o CT). Funcionando desde 2015, a Biblioteca Prof. Wilson Brandão, do Centro de Ciências Humanas e Letras, atua na promoção do acesso à informação, dando suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Universidade Federal do Piauí, com um crescente acervo, atualmente com mais de 5.000 exemplares, distribuídos entre livros, obras de referência, periódicos, dissertações, teses, monografias, folhetos, CDs e DVDs relacionados aos cursos do CCHL. As obras podem consultadas pelo sistema SIGAA. O horário de funcionamento para atendimento ao público é de 8h às 12h e de 13h às 19h, de segunda à sexta-feira.

Para complementar, o Sistema de Bibliotecas SIBi/UFPI está distribuído da seguinte maneira: 01(uma) biblioteca comunitária e sete (07) bibliotecas setoriais:

- Biblioteca Comunitária Jorn. Carlos Castello Branco
- Biblioteca Setorial Prof. Zenon Rocha - CCS (Teresina)
- Biblioteca Setorial Profª. Raimunda Melo - CCE (Teresina)
- Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Agrárias - CCA (Teresina)
- Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Natureza - CCN (Teresina)
- Biblioteca Setorial Prof. Amílcar Ferreira Sobral (Floriano)
- Biblioteca Setorial do *Campus* Sen. Helvídio Nunes (Picos)
- Biblioteca Setorial do *Campus* Profa. Cinobelina Elvas (Bom Jesus)

## 9 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

### 9.1 Cláusulas de vigência

1. A implantação das reformas neste Projeto Pedagógico Curricular dar-se-ão a partir do primeiro semestre letivo de 2023, após aprovação nas instâncias administrativas e acadêmicas da UFPI.
2. A Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia encarregar-se-á da administração das alterações necessárias junto aos departamentos da UFPI que oferecem as disciplinas estabelecidas neste currículo, no intuito de garantir sua implantação da maneira mais eficiente e adequada, em acordo com as orientações do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia.
3. As disciplinas presentes no currículo anterior a este, e que não foram mantidas com o mesmo nome e/ou carga-horária neste currículo, terão estabelecidas suas equivalências no novo currículo, conforme o item 9.2 “Tabela-Resumo das Equivalências” abaixo. Disciplinas cujas alterações foram de um crédito, para mais ou para menos, serão consideradas equivalentes, uma vez que haverá compensação em outras disciplinas, sem prejuízo de conteúdo.
4. Aquelas disciplinas do currículo anterior que não sofreram alterações de nome ou carga-horária, ficam automaticamente equivalentes às suas congêneres no novo currículo, mesmo que tenham sofrido alterações de ementa.
5. As disciplinas deste currículo deverão ter seus planos de cursos elaborados e apresentados pelos departamentos ministrantes, com orientação da Coordenação do Curso de Licenciatura Filosofia, para serem apreciados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia.
6. Os planos de cursos apresentados deverão conter, no mínimo, os seguintes elementos: ementa, objetivos, conteúdo programático, metodologia, avaliação e referências.
7. Os estudantes que iniciaram o curso na vigência do currículo anterior às alterações ora apresentadas terão seus créditos e exigências curriculares para formação garantidos de acordo com os critérios anteriores, cabendo

à Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia a detecção e o encaminhamento das eventuais necessidades às instâncias competentes para o cumprimento desses direitos.

8. Os estudantes que estão matriculados no currículo atual, implementado em 2009, que desejarem migrar para esta nova proposta, atualizada de acordo com o que determina a nova legislação brasileira, poderão fazê-lo desde que assinem um termo de adesão.
9. A Coordenação do Curso de Filosofia juntamente com o Colegiado do Curso e o Núcleo Docente Estruturante deverão promover avaliação permanente e regular da implantação e cumprimento das alterações propostas nesta nova versão do Projeto Pedagógico Curricular junto aos departamentos e professores envolvidos, especialmente com a participação do Departamento de Filosofia;
10. Os/as estudantes, independentemente do currículo que estejam seguindo (o vigente, desde 2009, ou este, com vigência a partir de janeiro de 2023) terão um prazo máximo de 12 (doze) semestres, a contar da data de seu ingresso, para concluírem o curso, sob pena de terem suas matrículas canceladas por decurso de prazo.

Os casos omissos neste currículo serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia em consonância com a legislação educacional nacional e interna da UFPI em vigência.

## 9.2 Tabela-Resumo das Equivalências<sup>7</sup>

MATRIZES CURRICULARES VIGENTES			CURRÍCULO REFORMULADO (2019)		
CÓD.	DISCIPLINA	C/H	CÓD.	DISCIPLINA	C/H
DFI0334	Sem. Introdução ao Curso de Filosofia.	15h	DFI0334	Sem. Introdução ao Curso de Filosofia.	15h
DFI0335	Iniciação à Filosofia e à Redação Filosófica	75h		Iniciação à Filosofia	60h
DFI0335	Iniciação à Filosofia e à Redação Filosófica	75h		Prática de Leitura e Redação de Textos Filosóficos	60h
DFI0331	Introdução à Metodologia Científica	60h	DFI0331	Introdução à Metodologia Científica	60h
DLE0174	Inglês/Francês	60h		Excluídas	
DFE0084	Instrumental		DFE0084	Sociologia da Educação	60h
	Sociologia da Educação	60h			
DFE0080	Hist. Educação	60h	DFE0080	Hist. Educação	60h
DFI0336	Hist. Fil. Antiga	75h		Hist. Fil. Antiga	90h
DFI0337	Lógica I	60h		Lógica	60h
DFI0338	Ontologia I	60h		Ontologia	90h
DFI0339	Teoria do Conhecimento I	60h	DFI0339	Teoria do Conhecimento I	60h
DFE0197	Psicologia da Educação	60h	DFE0197	Psicologia da Educação	60h
DFI0340	Sem. em Filosofia e Meio Ambiente	15h		Excluído	
DFI0341	Hist. Filosofia Medieval	75h		Hist. Filosofia Medieval	60h

<sup>7</sup> Todas as equivalências são recíprocas.

Não haverá equivalência global.

As disciplinas optativas deste currículo são equivalentes às disciplinas optativas dos demais currículos ativos do curso.

<b>DFI0344</b>	Tóp. Esp. Hist. Fil. Antiga (obg.)	30h	DFI0344	Tóp. Esp. Hist. Fil. Antiga (opt.)	30h
<b>DFI0342</b>	Ontologia II	60h		Ontologia	90h
<b>DFI0343</b>	Teoria do Conhecimento II	60h	DFI0343	Teoria do Conhecimento II	60h
<b>DFI0345</b>	Introdução à Ética	60h		Ética	90h
<b>DFE0198</b>	Legislação e Org. da Educação Básica	60h	DFE0198	Legislação e Org. da Educação Básica	60h
<b>DFI0346</b>	História da Filosofia Moderna	90h		Hist. Filosofia Moderna I	60h
<b>DFI0347</b>	Teorias da Ética	60h		Ética	90h
<b>DFI0348</b>	Antropologia Filosófica I	60h		Antropologia Filosófica	60h
<b>DMT0172</b>	Avaliação de Aprendizagem	60h	DMT0172	Avaliação de Aprendizagem	60h
<b>DFI0422-</b>	Seminário em				
<b>DFI0431</b>	Filosofia I-X	30h		Tópicos Especiais (opt.)	30h
<b>DMT0208</b>	Didática Geral	60h	DMT0208	Didática Geral	60h
<b>DFI0349</b>	História da Filosofia Contemporânea I	60h	DFI0349	História da Filosofia Contemporânea I	60h
<b>DFI0350</b>	Metodologia Filosófica	75h		Metodologia Filosófica	60h
<b>DFI0351</b>	Tóp. Especiais em Hist. da Filosofia Moderna (obg.)	30h	DFI0351	Tóp. Especiais em Hist. da Filosofia Moderna (opt.)	30h
	Met. Ensino de Filosofia	60h		Met. Ensino de Filosofia	60h
<b>DFI0352</b>	Filosofia da Linguagem	60h	DFI0352	Filosofia da Linguagem	60h
<b>DMT0197</b>	Estágio Curricular Supervisionado I	75h		Estágio Curricular Supervisionado I	135h
<b>DFI0353</b>	História da Filosofia Contemporânea II	60h	DFI0353	História da Filosofia Contemporânea II	60h

<b>DFE0199</b>	Filosofia da Educação	60h	<b>DFE0199</b>	Filosofia da Educação	60h
<b>LIBRAS010</b>	Libras	60h	<b>LIBRAS010</b>	Libras	60h
	Optativa	60h		Optativa	60h
<b>DMT0198</b>	Estágio Curricular Supervisionado II	90h		Estágio Curricular Supervisionado II	135h
<b>DFI0355</b>	Filosofia no Brasil e na América Latina	60h	<b>DFI0355</b>	Filosofia no Brasil e na América Latina	60h
	Tóp. Especiais (opt.)	30h		Tóp. Especiais (opt.)	30h
<b>DMT0199</b>	Estágio Curricular Supervisionado III	120h		Estágio Curricular Supervisionado III	135h
<b>DFI0356</b>	TCC I	30h	<b>DFI0356</b>	TCC I	30
<b>DMT0200</b>	Estágio Curricular Supervisionado IV	120h		Estágio Curricular Supervisionado III (Carga horária redistribuída Est. Superv. I-III)	135h
<b>DFI0357</b>	TCC II	60h	<b>DFI0357</b>	TCC II	60h

## 10 REFERÊNCIAS

- BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017.  
[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE\\_CP222DEDEZEMBRODE2017.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE_CP222DEDEZEMBRODE2017.pdf)
- CHALUH, Laura Noemi. *Educação e diversidade: um projeto pedagógico na escola*. Campinas: Alínea, 2017.
- LOPES, Alice C.; MACEDO, Elizabeth. *Teorias do currículo*. São Paulo: Cortez, 2011.
- MAIA, Benjamin P.; COSTA, Margarete T. de Andrade. *Os desafios e as superações na construção coletiva do projeto político-pedagógico*. Curitiba: InterSaberes, 2012.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Base Nacional Comum Curricular*. Disponível no endereço eletrônico <http://basenacionalcomum.mec.gov.br> Acesso em 26/11/2018.
- MEC. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação*. Disponível no endereço eletrônico [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm) Acesso em 26/11/2018.
- MEC. *Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015*. Disponível no endereço eletrônico <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file> Acesso em 26/11/2018.
- MÉSZÁROS, István. *A educação para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- NUSSBAUM, Martha. *Sem fins lucrativos. Porque a democracia precisa das humanidades*. São Paulo: Editora WMF Martins fontes, 2013.
- OLIVEIRA, Antônio Carlos. *Projetos pedagógicos: práticas interdisciplinares*. São Paulo: Avercamp, 2005.
- RESOLUÇÃO CEPEX nº 177/2012, que dispõe sobre as normas dos cursos de graduação da UFPI. Disponível no endereço eletrônico <https://ufpi.br/resolucoes-da-ufpi-preg>
- SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de identidade. Uma introdução às teorias do currículo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. *Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/2010-2014*. Disponível no endereço eletrônico <https://ufpi.br/pdi-proplan>
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro. *Educação básica e educação superior. Projeto Político-Pedagógico*. Campinas: Papirus, 2004.

**ANEXO****INTEGRAÇÃO DOS CURSOS DE LICENCIATURAS COM A REDE  
DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

- a) Um dos aspectos mais relevantes da formação de professores é a estreita relação entre a escola da educação básica e a Instituição formadora. Assim, o Curso de Licenciatura em Filosofia procura estabelecer coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro professor, enfatizando:
  - a) A compreensão da diversidade de situações concretas em que a escola está inserida, implicando ações efetivas;
  - b) A interação entre professores universitários (formadores) e da educação básica, a fim de propiciar atualização curricular permanente da escola de educação básica e da instituição formadora;
  - c) O conhecimento dos instrumentos normativos da Educação Básica;
  - d) A promoção de experiências formativas inovadoras no cotidiano da educação escolar;
  - e) A integração da formação pedagógica e dos conteúdos da área de conhecimento;
  - f) O estímulo aos processos formativos envolvendo as práticas de gestão e o processo de ensino aprendizagem, por meio de encontros, discussões, seminários com professores da Educação Básica e docentes e licenciandos da UFPI como forma de manter um diálogo aberto entre a Universidade e a Escola;
  - g) A divulgação e o debate dos processos desenvolvidos e os resultados alcançados por meio de publicações, participação em eventos científicos e recursos eletrônicos;
  - h) Participação dos professores orientadores de estágio em atividades no campo de estágio (ou seja, na escola de educação básica) envolvendo representações em conselhos, participação no planejamento de atividades educativas etc.